



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de adquirir merenda para atender aos alunos da Rede municipal de Ensino do Município de Dores do Turvo/MG;

O Secretário de saúde vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar autorização para proceder à Abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a aquisição de merenda escolar para atender as demandas das escolas municipais do município de Dores do Turvo MG.

A descrição dos itens e quantidades a serem adquiridos segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 20 de setembro de 2022.


Marcilene Patricia Ricardo Campos
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



00028/001

20/09/2022

Página: 1 de 4

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLARA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO

Item	Código e Descrição	U. Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	040.004.00001 ABACAXI	UNI	200,0000	0,0000	0,0000
2	040.004.00064 ABOBRINHA BRASILEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES	KG	100,0000	0,0000	0,0000
3	040.004.00026 ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNI	250,0000	0,0000	0,0000
4	040.004.00003 ALHO EM CABEÇA	KG	300,0000	0,0000	0,0000
5	040.005.00001 ARROZ TIPO 1 PCT DE 5KG	PCTE	500,0000	0,0000	0,0000
6	040.006.00001 AÇUCAR CRISTAL PACOTE 05KG.	PCTE	200,0000	0,0000	0,0000
7	040.004.00050 BANANA PRATA EM PENCAS FRUTOS COM 60 A 70% DE MADURACAO	KG	700,0000	0,0000	0,0000
8	040.004.00037 BATATA PALHA PCT DE 1 KG	KG	150,0000	0,0000	0,0000
9	040.004.00053 BATATA BAROA	KG	250,0000	0,0000	0,0000
10	040.004.00018 BATATA DOCE	KG	250,0000	0,0000	0,0000
11	040.004.00004 BATATA INGLESA	KG	700,0000	0,0000	0,0000
12	040.004.00017 BETERRABA	KG	150,0000	0,0000	0,0000
13	040.008.00037 BISCOITO CREAM CRACKER PCT DE EMBALADOS EM TRES PORCOES 400GRAMAS	PCTE	350,0000	0,0000	0,0000
14	040.008.00071 BISCOITO DE MAIZENA EMBALADOS EM TRES PORCOES 400 GRAMAS	PCTE	450,0000	0,0000	0,0000
15	040.004.00062 BROCOLIS COMUM FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	MOLHO	300,0000	0,0000	0,0000
16	040.006.00009 CACAU EM PÓ NATURAL 100% CACAU, NÃO ALCALINO, EMBALAGEM LOOG SEM ADTIVOS QUIMICOS SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS SEM AÇUCAR, LIVRE DE GORDURAS TRANS SEM LACTOSE, EQUIVALENTE A MARCA NESTLE OU SUPERIOR PACOTE 2 ILOS	PCTE	100,0000	0,0000	0,0000
17	040.005.00041 CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO FINA INSENTA DE SUBSTANCIAS INDESEJAVEIS	KG	250,0000	0,0000	0,0000
18	040.001.00023 CARNE BOVINA EM PEDAÇOS DE 1"	KG	700,0000	0,0000	0,0000
19	040.001.00021 CARNE DE PORCO PERNIL	KG	500,0000	0,0000	0,0000
20	040.004.00005 CEBOLA BRANCA	KG	200,0000	0,0000	0,0000
21	040.004.00020 CENOURA VERMELHA	KG	400,0000	0,0000	0,0000
22	040.008.00011 CHOCOLATE EM PO	KG	100,0000	0,0000	0,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



00028/001

20/09/2022

Página: 2 de 4

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLARA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
23	040.004.00006 CHUCHU	KG	100,0000	0,0000	0,0000
24	040.004.00063 COUVE FLOR FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE	MOLHO	250,0000	0,0000	0,0000
25	040.004.00045 COUVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E CO TALO FIRME MOLHOS DE 142G	MOLHO	350,0000	0,0000	0,0000
26	040.004.00036 CREME DE LEITE CAIXINHA DE 200GRAMAS	CX	80,0000	0,0000	0,0000
27	040.008.00005 EXTRATO DE TOMATE LATA C/ 340GRAMAS	UNI	300,0000	0,0000	0,0000
28	040.005.00036 FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	KG	200,0000	0,0000	0,0000
29	040.005.00018 FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	KG	150,0000	0,0000	0,0000
30	040.005.00031 FEIJÃO VERMELHO 1 KG	PCTE	800,0000	0,0000	0,0000
31	040.005.00043 FUBA MIMOSO DE MILHO PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRAO DE MILHO DE 1ª QUALIDADE DESGERMINADO OU NÃO DEVENDO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITAS	KG	180,0000	0,0000	0,0000
32	040.004.00057 GOIABA MADURA FIRME COM GRAU DE MADURACAO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE MANIPULACAO E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADRAS PARA O CONSUMO TAMANHO MEDIO APRESENTANDO COR TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES INSENTA DE SUJIDADES INSETOS PARASIS	KG	500,0000	0,0000	0,0000
33	040.004.00013 INHAME	KG	350,0000	0,0000	0,0000
34	040.009.00017 IOGURTE DE POLPA DE FRUTA O LACTOZE	UNI	150,0000	0,0000	0,0000
35	040.004.00011 LARANJA PERA	KG	350,0000	0,0000	0,0000
36	040.003.00010 LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PCT 400 GRAMAS	PCTE	1000,0000	0,0000	0,0000
37	040.008.00078 LEITE O LACTOZE EM CAIXINHA DE 1 LITRO	LT	100,0000	0,0000	0,0000
38	040.001.00015 LINGUIÇA DE CARNE DE PORCO EM GOMO PCT C/ 5KG LINGUIÇA DE CARNE DE PORCO EM GOMO PCT C/ 5KG	PCTE	180,0000	0,0000	0,0000
39	040.005.00039 MACARRAO ESPAQUETE N° 8 SECA COM OVOS DE BOA QUALIDADE	KG	180,0000	0,0000	0,0000



REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLARA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
40	040.005.00038 MACARRAO PARAFUSO PCTE CONTENDO 1 KG	KG	250,0000	0,0000	0,0000
41	040.005.00040 MACARRAO TIPO MASSA CORTADA COM OVOS ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO	KG	250,0000	0,0000	0,0000
42	040.008.00074 MAIONESE EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
43	040.004.00022 MAMAO FORMOSO	KG	300,0000	0,0000	0,0000
44	040.005.00046 MANGA ROSA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO MADURO COR PROPRIA	KG	300,0000	0,0000	0,0000
45	040.004.00019 MARACUJA	KG	200,0000	0,0000	0,0000
46	040.005.00045 MAÇA GALA MADURA FIRME COM GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE	KG	700,0000	0,0000	0,0000
47	040.009.00018 MELANCIA DE BOA QUALIDADE	KG	800,0000	0,0000	0,0000
48	040.005.00033 MILHO DE PIPOCA PCT DE 500 GRAMAS	PCTE	90,0000	0,0000	0,0000
49	040.008.00064 MILHO VERDE LATA C/ 200 GRAMAS	LATA	250,0000	0,0000	0,0000
50	040.004.00033 MORANGA DE BOA QUALIDADE	KG	450,0000	0,0000	0,0000
51	040.004.00039 MORANGOS DE BOM ASPECTO TAMANHO MÉDIO VERMELHOS VIVOS E COM TALOS BEM VERDES . OS MORANGOS DEVEM ESTAR EM BANDEIJAS TAMPADOS EM PAPEL SUFILME O ESTADO DOS MORANGOS DAS CAMADAS INFERIORES DEVE SER BEM VERMELHO SEM MANCHAS OU PARTES AMOLECIDAS	UNI	250,0000	0,0000	0,0000
52	040.012.00031 MORTANDELA	KG	40,0000	0,0000	0,0000
53	040.009.00004 OLEO DE SOJA 900 ML CX. C/20 LTAS	CX	50,0000	0,0000	0,0000
54	040.002.00003 OVOS DE GALINHA GRANJA	DZ	200,0000	0,0000	0,0000
55	040.008.00027 PAO FRANCES 50G BEM ACONDICIONADO, ASSADO AO PONTO	UNI	3500,0000	0,0000	0,0000
56	040.001.00014 PEITO DE FRANGO PEITO DE FRANGO	KG	750,0000	0,0000	0,0000
57	040.005.00047 PERA ESTRANGEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA CO POLPA INTACTA E FIRME	KG	300,0000	0,0000	0,0000
58	040.004.00023 PIMENTAO	KG	250,0000	0,0000	0,0000
59	040.008.00089 PÃO DE QUEIJO CONGELADO PACOTES DE 1 KILO	PCTE	100,0000	0,0000	0,0000
60	040.008.00080 PÃO DOCE PACOTE CONTENDO 10 PÃES	PCTE	600,0000	0,0000	0,0000



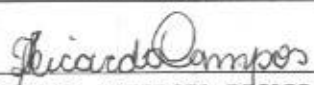
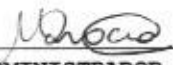
REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLARA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
61	040.008.00034 SAL REFINADO 1 KG	PCTE	150,0000	0,0000	0,0000
62	040.001.00010 SALSICHA	KG	50,0000	0,0000	0,0000
63	040.008.00090 SUPLEMENTO NUTRICIONAL VITAMINADO COM FIBRAS EM PO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS LATA DE 400 GRAMAS SABORES VARIADOS TIPO NUTREN ACTIVE, SUSTAGEM, SUSTEVIT	LATA	40,0000	0,0000	0,0000
64	040.004.00034 TOMATE VERMELHO RIGIDO DE BOA QUALIDADE	KG	400,0000	0,0000	0,0000
65	040.004.00038 UVA ROXA CACHOS BEM CHEIOS COM BAGOS FIRMES E LISOS DE COR E TAMANHO APROPRIADOS PARA A VARIEDADE A FRUTA NÃO DEVE SE DESPRENDER COM FACILIDADE DO CACHO	KG	200,0000	0,0000	0,0000
66	040.004.00066 VAGEM DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE	KG	150,0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$					0,0000

Observações:

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 MARCILENE PATRICIA RICARDO SECRETARIA DE EDUCACAO		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00028/001

20/09/2022

ORÇAMENTO DE MATERIAIS PARA REGISTRO DE PREÇOS

Fornecedor: JANIVION ÉDER COELHO COMÉRCIO

CNPJ: 36.155.798/0001-98

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	ABACAXI	-	UNI	200,000	7,00	1.400,00
2	ABOBRINHA BRASILEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES	-	KG	100,000	5,99	599,00
3	ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE	-	UNI	250,000	2,99	747,50
4	ALHO EM CABEÇA	-	KG	300,000	19,99	5.997,00
5	ARROZ TIPO 1 PCT DE 5KG	GUARDADOR	PCTE	500,000	20,90	10.450,00
6	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 05KG.	DELTA	PCTE	200,000	18,99	3.798,00
7	BANANA PRATA EM PENCAS FRUTOS COM 60 A 70% DE MADURACAO	-	KG	700,000	4,90	3.430,00
8	BATATA PALHA PCT DE 1 KG	PEREIRA	KG	150,000	22,80	3.270,00
9	BATATA BARÇA	-	KG	250,000	14,90	3.725,00
10	BATATA DOCE	-	KG	250,000	4,99	1.247,50
11	BATATA INGLESA	-	KG	700,000	4,99	3.493,00
12	BETERRABA	-	KG	150,000	4,99	748,50
13	BISCOITO CREAM CRACKER PCT DE EMBALADOS EM TRES PORCOES 400GRAMAS 350g	AYMORE	PCTE	350,000	6,50	2.275,00
14	BISCOITO DE MAIZENA EMBALADOS EM TRES PORCOES 400 GRAMAS	AYMORE	PCTE	450,000	6,50	2.925,00
15	BROCOLIS COMUM FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	-	MOLHO	300,000	8,69	2.607,00
16	CACAU EM PÓ NATURAL 100% CACAU, NÃO ALCALINO, EMBALAGEM LOOG SEM APTIVOS QUÍMICOS SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, LIVRE DE AROMAS	GAROTO	PCTE	100,000	96,00	9600,00



Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
17	CANJIQUEINHA DE MILHO AMARELO FINA INSENTA DE SUBSTANCIAS INDESEJAVEIS	PEREIRA	KG	250,000	4,90	1.225,00
18	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS DE 1ª	-	KG	700,000	44,50	31.150,00
19	CARNE DE PORCO PERNIL	-	KG	500,000	21,50	10.750,00
20	CEBOLA BRANCA	-	KG	200,000	7,30	1.460,00
21	CENOURA VERMELHA	-	KG	400,000	4,99	1.996,00
22	CHOCOLATE EM PO	FLEISCHMANN	KG	100,000	16,90	1.690,00
23	CHUCHU	-	KG	100,000	4,29	429,00
24	COUVE FLOR FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE	-	MOLHO	250,000	8,99	2.247,50
25	COUVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E CO TALO FIRME MOLHOS DE 142G	-	MOLHO	350,000	-	-
26	CREME DE LEITE CAIXINHA DE 200GRAMAS	ITAMBÉ	CX	80,000	4,95	396,00
27	EXTRATO DE TOMATE LATA C/ 340GRAMAS 350g	CAJAMAR	UNI	300,000	4,90	1.470,00
28	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	PEREIRA	KG	200,000	6,90	1.380,00
29	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	DONA BENTA	KG	150,000	8,30	1.245,00
30	FEIJÃO VERMELHO 1 KG	PEREIRA	PCTE	800,000	10,90	8.720,00
31	FUBA MIMOSO DE MILHO PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRAO DE MILHO DE 1ª QUALIDADE DESGERMINADO OU NAO DEVENDO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITAS	JÓIA	KG	180,000	6,50	1.170,00
32	GOIABA MADURA FIRME COM GRAU DE MADURACAO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE MANIPULACAO E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO TAMANHO MEDIO APRESENTANDO COR TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES INSENTA DE SUJIDADES INSETOS PARASIS	-	KG	500,000	8,90	4.450,00
33	INHAME	-	KG	350,000	7,99	2.796,50
34	IOGURTE DE POLPA DE FRUITA O LACTOZE	YLAFRUT	UNI	150,000	15,00	2.250,00
35	LARANJA PERA	-	KG	350,000	3,99	1.396,50
36	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PCT 400 GRAMAS	NUTRIL	PCTE	1000,000	23,99	23.990,00
37	LEITE O LACTOZE EM CAIXINHA DE 1 LITRO	ITAMBÉ	LT	100,000	8,50	850,00



Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
38	LINGUIÇA DE CARNE DE PORCO EM GOMO PCT C/ 5KG LINGUIÇA DE CARNE DE PORCO EM GOMO PCT C/ 5KG	PIF PAF	PCTE	180,000	115,00	20.700,00
39	MACARRAO ESPAQUETE N° 8 SECA COM OVOS DE BOA QUALIDADE	SANTA AMÁLIA	KG	180,000	9,99	1.798,20
40	MACARRAO PARAFUSO PCTE CONTENDO 1 KG	SANTA AMÁLIA	KG	250,000	9,99	2.497,50
41	MACARRAO TIPO MASSA CORTADA COM OVOS ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO	SANTA AMÁLIA	KG	250,000	9,99	2.497,50
42	MALONESE EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	HELL MANN'S	UNI	50,000	10,90	545,00
43	MARMAO FORMOSO	-	KG	300,000	9,80	2.940,00
44	MANGA ROSA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO MADURO COR PROPRIA	-	KG	300,000	8,60	2.580,00
45	MARACUJA	-	EG	200,000	12,90	2.580,00
46	MAÇA GALA MADURA FIRME COM GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE	-	KG	700,000	12,69	8.883,00
47	MELANCIA DE BOA QUALIDADE	-	KG	800,000	3,99	3.192,00
48	MILHO DE PIPOCA PCT DE 500 GRAMAS	PEREIRA	PCTE	90,000	4,60	414,00
49	MILHO VERDE LATA C/ 200 GRAMAS	PREDILECTA	LATA	250,000	4,20	1.050,00
50	MORANGA DE BOA QUALIDADE	-	KG	450,000	3,99	1.795,50
51	MORANGOS DE BOM ASPECTO TAMANHO MÉDIO VERMELHOS VIVOS E COM TALOS BEM VERDES . OS MORANGOS DEVEM ESTAR EM BANDEIJAS TAMPADOS EM PAPEL SUPTILME O ESTADO DOS MORANGOS DAS CAMADAS INFERIORES DEVE SER BEM VERMELHO SEM MANCHAS OU PARTES AMOLECIDAS	-	UNI	250,000	7,90	1.975,00
52	MORTANDELA	CONFIANÇA (SEARA)	KG	40,000	18,90	756,00
53	OLEO DE SOJA 900 ML CX. C/20 LTAS	-	CX	50,000	198,00	9.900,00
54	OVOS DE GALINHA GRANJA	-	DZ	200,000	8,70	1.740,00
55	PAO FRANCES 50G BEM ACONDICIONADO, ASSADO AO PONTO	-	MINICINEL	3500,000	-	-
56	PEITO DE FRANGO PEITO DE FRANGO	Ave Nova	KG	750,000	18,75	14.062,50
57	PERA ESTRANGEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA CO POLPA INTACTA E FIRME	-	KG	300,000	14,20	4.260,00
58	PIMENTAO	-	KG	250,000	7,99	1.997,50
59	PÃO DE QUEIJO CONGELADO PACOTES DE 1 KILO	PIF PAF	PCTE	100,000	19,30	1.930,00
60	PÃO DOCE PACOTE CONTENDO 10 PÃES	-	PCTE	600,000	-	-
61	SAL REFINADO 1 KG	MOC	PCTE	150,000	2,99	448,50

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
62	SALSICHA	P.F.P.A.F.	KG	50,000	12,90	645,00
63	SUPLEMENTO NUTRICIONAL VITAMINADO COM FIBRAS EM PO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS LATA DE 400 GRAMAS SABORES VARIADOS TIPO NUTREN ACTIVE, SUSTAGEM, SUSTEVIT	SUSTAGEM	LATA	40,000	26,90	1.076,00
64	TOMATE VERMELHO RIGIDO DE BOA QUALIDADE	-	KG	400,000	6,50	2.600,00
65	UVA ROXA CACHOS BEM CHEIOS COM BAGOS FIRMES E LISOS DE COR E TAMANHO APROPRIADOS PARA A VARIEDADE A FRUTA NÃO DEVE SE DESPRENDER COM FACILIDADE DO CACHO	-	KG	200,000	22,90	4.580,00
66	VAGEM DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE	-	KG	150,000	12,90	1.935,00
Total ... R\$						
Cond. Pqto.:		Prazo Entrega:				
Prazo Val. Prop.:		Assinatura / Carimbo				


Assinatura / Carimbo

36.155.798/0001-98
JANIVON EDER COELHO COMERCIO
MERCADO SAO JORGE-ME
 Rua Aquiles Marotta 10 / Centro
 CEP 36 513-000 / Dives do Turvo-MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00028/001

20/09/2022

ORÇAMENTO DE MATERIAIS PARA REGISTRO DE PREÇOS

Fornecedor: Mercado Açúcar e Cia LTDA ME

CNPJ: 09.631.308/0001-17

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	ABACAXI	Gomes e Silva	UNI	200,000	10,20	2.040,00
2	ABCEINHA BRASILEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES	Gomes e Silva	KG	100,000	5,39	539,00
3	ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE	Gomes e Silva	UNI	250,000	4,15	1.037,50
4	ALMO EM CABEÇA	Gomes e Silva	KG	300,000	22,90	6.870,00
5	ARROZ TIPO 1 PCT DE 5KG	Super tipo 1	PCTE	500,000	24,99	12.495,00
6	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 05KG.	Delta	PCTE	200,000	19,99	3.998,00
7	BANANA PRATA EM FENCAS FRUTOS COM 60 A 70% DE MADURACAO	Gomes e Silva	KG	700,000	6,30	4.410,00
8	BATATA PALHA PCT DE 1 KG	Realeza	KG	150,000	34,90	5.205,00
9	BATATA BAROA	Gomes e Silva	KG	250,000	14,90	3.725,00
10	BATATA DOCE	Gomes e Silva	KG	250,000	9,85	2.462,50
11	BATATA INGLESA	Gomes e Silva	KG	700,000	6,30	4.410,00
12	BETERRABA	Gomes e Silva	KG	300,000	8,25	2.475,00
13	BISCOITO CREAM CRACKER PCT DE EMBALADOS EM TRES PORCOES 400GRAMAS	Supernô	PCTE	350,000	7,30	2.555,00
14	BISCOITO DE MAIZENA EMBALADOS EM TRES PORCOES 400 GRAMAS	Supernô	PCTE	450,000	7,30	3.285,00
15	BROCOLIS COMUM FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	Gomes e Silva	MOJAO	300,000	7,50	2.250,00
16	CACAU EM PÓ NATURAL 100% CACAU, NÃO ALCALINO, EMBALAGEM LOGG SEM ADITIVOS QUÍMICOS SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, LIVRE DE AROMAS	Harald	PCTE	100,000	79,65	7.965,00



Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
17	CANJICINHA DE MILHO AMARELO FINA. INSENTA DE SUBSTANCIAS INDESEJAVEIS	Gardimop	KG	250,000	6,35	1.587,50
18	CARNE BOVINA EM PEDACOS DE 1*	Duques do Sul	KG	700,000	58,79	41.153,00
19	CARNE DE PORCO PERNIL	Via Carne	KG	500,000	24,49	12.245,00
20	CEBOLA BRANCA	Gomes e Silveira	KG	200,000	7,69	1.538,00
21	CENCURA VERMELHA	Gomes e Silveira	KG	400,000	7,50	3.000,00
22	CHOCOLATE EM PO	Garoto	KG	100,000	13,90	1.390,00
23	CHUCHU	Gomes e Silveira	KG	100,000	5,30	530,00
24	COUVE FLOR FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE	Gomes e Silveira	MOLHO	250,000	8,99	2.247,50
25	COUVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E CO TALO FIRME MOLHOS DE 142G	Gomes e Silveira	MOLHO	350,000		
26	CREME DE LEITE CAIXINHA DE 200GRAMAS	Ilamonde	CX	80,000	156,60	12.528,00
27	EXTRATO DE TOMATE LATA C/ 340GRAMAS	Capimari	UNZ	300,000	6,15	1.845,00
28	PARINHA DE MANDIOCA BRANCA	Leiteiras	KG	200,000	7,40	1.480,00
29	PARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	Donna Bentan	KG	150,000	9,30	1.395,00
30	FEIJÃO VERMELHO 1 KG	Peurros	PCTE	800,000	10,90	8.720,00
31	FUBA NIMOSO DE MILHO PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRAO DE MILHO DE 1ª QUALIDADE DESGERMINADO OU NAO DEVENDO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITAS	Gardimop	KG	180,000		
32	GOIABA MADURA FIRME COM GRAU DE MADURACAO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE MANIPULACAO E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO TAMANHO MEDIO APRESENTANDO COR TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES INSENTA DE SUJIDADES INSETOS PARASIS	Gomes e Silveira	KG	500,000	6,50	3.250,00
33	INHAME	Gomes e Silveira	KG	350,000	8,99	3.136,50
34	IOGURTE DE POLPA DE FRUTA O LACTOZE	Itambé	UNI	150,000	6,90	1.035,00
35	LARANJA PERA	Gomes e Silveira	KG	350,000	14,60	5.110,00
36	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PCT 400 GRAMAS	Gomes e Silveira	PCTE	1000,000	5,49	5.490,00
37	LEITE O LACTOZE EM CAIXINHA DE 1 LITRO	Nutail	PCTE	1000,000	25,65	25.650,00
		Itambé	LT	100,000	8,90	890,00



Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
38	LINGUIÇA DE CARNE DE PORCO EM GOMO PCT C/ 5KG LINGUIÇA DE CARNE DE PORCO EM GOMO PCT C/ 5KG	Seana	PCTE	180,000	112,60	20.268,00
39	MACARRAO ESPAQUETE N° 8 SECA COM OVOS DE BOA QUALIDADE	Quivicima	KG	180,000	9,50	1.710,00
40	MACARRAO PARAFUSO PCTE CONTENDO 1 KG	Quivicima	KG	250,000	9,50	2.375,00
41	MACARRAO TIPO MASSA CORTADA COM OVOS ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO	Quivicima	KG	250,000	9,50	2.375,00
42	MAIONESE EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	Hellmanns	UNI	50,000	12,90	635,00
43	MAMAO FORMOSO	Gomes e Silveira	KG	300,000	9,49	2.847,00
44	MANGA ROSA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO MADURO COR PROPRIA	Gomes e Silveira	KG	300,000	6,99	2.097,00
45	MARACUJA	Gomes e Silveira	KG	200,000	13,99	2.798,00
46	MAÇA GALA MADURA FIRME COM GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE	Gomes e Silveira	KG	700,000	10,30	7.210,00
47	MELANCIA DE BOA QUALIDADE	Gomes e Silveira	KG	800,000	5,65	4.520,00
48	MILHO DE PIPOCA PCT DE 500 GRAMAS	Bardings	PCTE	90,000	4,99	449,10
49	MILHO VERDE LATA C/ 200 GRAMAS	Minas +	LATA	250,000	5,20	1.300,00
50	MORANGA DE BOA QUALIDADE	Gomes e Silveira	KG	450,000	5,40	2.430,00
51	MORANGOS DE BOM ASPECTO TAMANHO MÉDIO VERMELHOS VIVOS E COM TALOS BEM VERDES . OS MORANGOS DEVEM ESTAR EM BANDEIJAS TAMPADAS EM PAPEL SUFILME O ESTADO DOS MORANGOS DAS CAMADAS INFERIORES DEVE SER BEM VERMELHO SEM MANCHAS OU PARTES AMOLECIDAS	Gomes e Silveira	UNI	250,000	8,99	2.247,50
52	MORTADELA	Seana	KG	40,000	35,30	1.412,00
53	OLEO DE SOJA 900 ML CX. C/20 LTAS	Beiga	CX	50,000	215,80	10.790,00
54	OVOS DE GALINHA GRANJA	Gomes e Silveira	DZ	200,000	9,80	1.960,00
55	PAO FRANCES 50G BEM ACONDICIONADO, ASSADO AO PONTO	Seana	UNI	3500,000	—	—
56	PEITO DE FRANGO PEITO DE FRANGO	Seana	UNI	750,000	19,85	14.887,50
57	PERA ESTRANGEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA CO POLPA INTACTA E FIRME	Gomes e Silveira	KG	300,000	18,99	5.697,00
58	PIMENTAO	Gomes e Silveira	KG	250,000	7,99	1.997,50
59	PÃO DE QUEIJO CONGELADO PACOTES DE 1 KILO	fid. faz	PCTE	100,000	23,50	2.350,00
60	PÃO DOCE PACOTE CONTENDO 10 PÃES	fid. faz	PCTE	600,000	—	—
61	SAL REFINADO 1 KG	Global	PCTE	150,000	3,95	592,50



Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
62	SALSICHA	Lip Lip	KG	50,000	17,90	895,00
63	SUPLEMENTO NUTRICIONAL VITAMINADO COM FIBRAS EM PO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS LATA DE 400 GRAMAS SABORES VARIADOS TIPO NUTREN ACTIVE, SUSTAGEM, SUSTEVIT	Sustagem	LATA	40,000	54,50	2.180,00
64	TOMATE VERMELHO RIGIDO DE BOA QUALIDADE	Genes e Silva	KG	400,000	8,99	3.516,00
65	UVA ROXA CACHOS BEM CHEIOS COM RAGOS FIRMES E LISOS DE COR E TAMANHO APROPRIADOS PARA A VARIEDADE A FRUTA NÃO DEVE SE DESPRENDER COM FACILIDADE DO CACHO	Genes e Silva	KG	200,000	10,85	2.170,00
66	VAGEM DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE	Genes e Silva	KG	150,000	8,30	1.245,00
Total ... R\$					296.954,10	
Cond. Pcto.: _____ Prazo Val. Prop.: _____ Prazo Entrega: _____						
<i>María Andréa de Souza</i> Assinatura / Carimbo						

[09637308/0001-17]
 Mercado Opção e Cia. Ltda. - ME
 Rua São Cristovão, 55 - Centro
 CEP 36513-000
 [Dores do Turvo - MG]





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00028/001

20/09/2022

ORÇAMENTO DE MATERIAIS PARA REGISTRO DE PREÇOS

Fornecedor: Joel Moreira Cavod e Cia Ltda

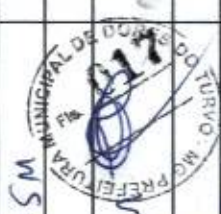
CNPJ: 21.672.233/0001-00

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	ABACAXI	SM	UNI	200,000	8.00	1600.00
2	ABORRINHA BRASILEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES	SM	KG	100,000	6.50	650.00
3	ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE	SM	UNI	250,000	3.00	750.00
4	ALHO EM CABEÇA	SM	KG	300,000	2.00	600.00
5	ARROZ TIPO 1 PCT DE 5KG	Paj da família	PCTE	500,000	28.00	14.000.00
6	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 05KG.	Leucos	PCTE	200,000	19.00	3.800.00
7	BANANA FRUTA EM PENCAS FRUTOS COM 60 A 70% DE MADURACAO	SM	KG	700,000	5.50	3.850.00
8	BATATA PALHA PCT DE 1 KG	Leul	KG	150,000	25.00	3.750.00
9	BATATA BAROA	SM	KG	250,000	18.00	4.500.00
10	BATATA DOCE	SM	KG	250,000	6.00	1.500.00
11	BATATA INGLESA	SM	KG	700,000	5.50	3.850.00
12	BETERRABA	SM	KG	150,000	7.50	1.125.00
13	BISCOITO CREAM CRACKER PCT DE EMBALADOS EM TRES PORCOES 400GRAMAS	Vibra	PCTE	350,000	6.90	2.415.00
14	BISCOITO DE MAIZENA EMBALADOS EM TRES PORCOES 400 GRAMAS	Vibra	PCTE	450,000	6.90	3.105.00
15	BROCOLIS COMUM FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	SM	MOLHO	300,000	7.00	2.100.00
16	CACAU EM PÓ NATURAL 100% CACAU, NÃO ALCALINO, EMBALAGEM LOGG SEM ADITIVOS QUIMICOS SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, LIVRE DE AROMAS	FRALIA	PCTE	100,000	94.00	9.400.00



Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
	ARTIFICIAIS SEM AÇÚCAR, LIVRE DE GORDURAS TRANS SEM LACTOSE, EQUIVALENTE A MARCA NESTLE OU SUPERIOR PACOTE 2 ILOS					
17	CANJIQUEINHA DE MILHO AMARELO FINA INSENTA DE SUBSTANCIAS INDESEJAVEIS	Perere	KG	250,000	5.50	1375.00
18	CARNE BOVINA EM PEDACOS DE 1*	Angélio do Sul	KG	700,000	42.90	30.030,00
19	CARNE DE PORCO PERNIL	Angélio do Sul	KG	500,000	21.90	10.950,00
20	CEBOLA BRANCA	SM	KG	200,000	7.00	1400.00
21	CENOURA VERMELHA	SM	KG	400,000	6.50	2600.00
22	CHOCOLATE EM PO	—	KG	100,000	—	—
23	CHUCHO	SM	KG	100,000	6.00	600.00
24	COOVE FLOR FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE	SU	MOLHO	250,000	7.50	1.875.00
25	COOVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E CO TALO FIRME MOLHOS DE 142G	SM	MOLHO	350,000	3.00	1050.00
26	CREME DE LEITE CAIXINHA DE 200GRAMAS	campesano	CX	80,000	4.80	384.00
27	EXTRATO DE TOMATE LATA C/ 340GRAMAS	- defumado	UNI	300,000	6.50	1.950.00
28	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	Spevina	KG	200,000	6.50	1300.00
29	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	yibona	KG	150,000	7.60	1.140.00
30	FEIJÃO VERMELHO 1 KG	perere	PCTE	800,000	12.00	9600.00
31	FUBA MIMOSO DE MILHO PRODUTO OBTIDO PELA MORGEM DO GRAO DE MILHO DE 1* QUALIDADE DESGERMINADO OU NAO DEVENDO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAs E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITAS	Unibudf.	KG	180,000	3.90	702.00
32	GOLABA MADURA FIRME COM GRAU DE MADURACAO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE MANIPULACAO E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO TAMANHO MEDIO APRESENTANDO COR TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES INSENTA DE SUJIDADES INSETOS PARASIS	SM	KG	500,000	7.90	3.950.00
33	INHAME	SM	KG	350,000	6.90	2415.00
34	IOGURTE DE POLPA DE FRUTA O LACTOZE	YLA FRUIT	UNI	150,000	15.00	2.250.00
35	LARANJA PERA	SM	KG	350,000	3.90	1.365.00
36	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PCT 400 GRAMAS	NUTIL	PCTE	1000,000	2.00	2000.00
37	LEITE O LACTOZE EM CAIXINHA DE 1 LITRO	ITAM BE	LT	100,000	6.90	690.00

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
38	LINGUIÇA DE CARNE DE PORCO EM GOMO PCT C/ 5KG LINGUIÇA DE CARNE DE PORCO EM GOMO PCT C/ 5KG	PIF PAF	PCTE	180,000	85,00	15.300,00
39	MACARRAO ESPAQUETE N° 8 SECA COM OVOS DE BOA QUALIDADE	YARA	KG	180,000	8,90	1602,00
40	MACARRAO PARAFUSO PCTE CONTENDO 1 KG	YARA	KG	250,000	8,90	2.225,00
41	MACARRAO TIPO MASSA CORTADA COM OVOS ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO	SANTA AMALIA	KG	250,000	12,50	3.125,00
42	MAIONESE EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	Hillmann	UNI	50,000	12,00	600,00
43	MAMAO FORMOSO	SM	KG	300,000	12,50	3750,00
44	MANGA ROSA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO MADURO COR PROPRIA	SM	KG	300,000	7,00	2100,00
45	MARACUJA	SM	KG	200,000	12,00	2400,00
46	MAÇA GALA MADURA FIRME COM GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE	SM	KG	700,000	12,00	8400,00
47	MELANCIA DE BOA QUALIDADE	SM	KG	800,000	4,50	3600,00
48	MILHO DE PIPOCA PCT DE 500 GRAMAS	Perleto	PCTE	90,000	4,00	360,00
49	MILHO VERDE LATA C/ 200 GRAMAS	Quero	LATA	250,000	4,00	1000,00
50	MORANGA DE BOA QUALIDADE	SM	KG	450,000	4,00	1800,00
51	MORANGOS DE BOM ASPECTO TAMANHO MÉDIO VERMELHOS VIVOS E COM TALOS BEM VERDES . OS MORANGOS DEVEM ESTAR EM BANDEIJAS TAMPADOS EM PAPEL SUFILME O ESTADO DOS MORANGOS DAS CAMADAS INFERIORES DEVE SER BEM VERMELHO SEM MANCHAS OU PARTES AMOLECIDAS	SM	UNI	250,000	8,00	2000,00
52	MORTANDELA	Perdigão	KG	40,000	14,00	560,00
53	OLEO DE SOJA 900 ML CX. C/20 LTAS	ABC	CX	50,000	200,00	10000,00
54	OVOS DE GALINHA GRANJA	Perdigão	DZ	200,000	8,00	1600,00
55	PAO FRANCES 50G BEM ACONDICIONADO, ASSADO AO PONTO	Real - SM	UNI	3500,000	0,70	2450,00
56	PEITO DE FRANGO PEITO DE FRANGO	Real	KG	750,000	19,00	14.250,00
57	PERA ESTRANGEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA CO POLPA INTACTA E FIRME	SM	KG	300,000	15,00	4500,00
58	PIMENTAO	SM	KG	250,000	10,00	2500,00
59	PÃO DE QUELJO CONGELADO PACOTES DE 1 KILO	PIF PAF	PCTE	100,000	25,00	2500,00
60	PÃO DOCE PACOTE CONTENDO 10 PÃES	SM	PCTE	600,000	7,00	4200,00
61	SAL REFINADO 1 KG	GLOBO	PCTE	150,000	3,00	450,00



Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
62	SALSICHA	P.F.PAF	KG	50,000	15.00	750.00
63	SUPLEMENTO NUTRICIONAL VITAMINADO COM FIBRAS EM PO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS LATA DE 400 GRAMAS SABORES VARIADOS TIPO NUTREN ACTIVE, SUSTAGEM, SUSTEVIT		LATA	40,000		
64	TOMATE VERMELHO RIGIDO DE BOA QUALIDADE	SM	KG	400,000	7.00	2800.00
65	UVA ROXA CACHOS BEM CHEIOS COM BAGOS FIRMES E LISOS DE COR E TAMANHO APROPRIADOS PARA A VARIEDADE A FRUTA NÃO DEVE SE DESPRENDER COM FACILIDADE DO CACHO	SM	KG	200,000	15.00	3000.00
66	VAGEM DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE	SM	KG	150,000	8.00	1200.00
Total ... R\$						

Cond. Pgto.: _____

Prazo Entrega: _____

Prazo Val. Prop.: _____

Heider Côvo de Arruda Cabral

Assinatura / Carimbo

[21672233/0001-00]

JOEL MOREIRA CAERAL & CIA. LTDA

Rua Capitão Camilo, 115 - Centro

[CNPJ 36513-400 - DORES DO TURVO - MG]





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

Data: 21/09/2022

Nro.: 0025

Página: 1 de 9

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00028 / 001 de 20/09/2022

Requisitante: MARCIENE PATRICIA RICARDO CAMPOS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLARA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

COTAÇÃO DE MATERIAL

Fornecedor: 3080 - JANVION EDER COELHO COMERCIO ME

Contato: JANVION

Item	Descrição	Marca	Unid. Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	ABRACAXI		UNI	200,0000	7,0000	1.400,0000
2	ABOBRINHA BRASILEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES		KG	100,0000	5,9900	599,0000
3	ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE		UNI	250,0000	2,9900	747,5000
4	ALHO EM CABEÇA		KG	300,0000	19,9900	5.997,0000
5	ARROZ TIPO 1 PCT DE 5KG		PCTE	500,0000	20,9000	10.450,0000
6	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 05KG.		PCTE	200,0000	18,9900	3.798,0000
7	BANANA PRATA EM FENCAS FRUTOS COM 60 A 70% DE MADURACAO		KG	700,0000	4,9000	3.430,0000
8	BATATA PALHA PCT DE 1 KG		KG	150,0000	21,8000	3.270,0000
9	BATATA BAROA		KG	250,0000	14,9000	3.725,0000
10	BATATA DOCE		KG	250,0000	4,9900	1.247,5000
11	BATATA INGLESA		KG	700,0000	4,9900	3.493,0000
12	BETERRABA		KG	150,0000	4,9900	748,5000
13	BISCOITO CREAM CRACKER PCT DE EMBALADOS EM TRES PORCOES 400GRAMAS		PCTE	350,0000	6,5000	2.275,0000
14	BISCOITO DE MAIZENA EMBALADOS EM TRES PORCOES 400 GRAMAS		PCTE	450,0000	6,5000	2.925,0000
15	BROCOLIS COMUM FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE		MOMADO	300,0000	8,6900	2.607,0000
16	CACAU EM PÓ NATURAL 100% CACAU, NÃO ALCALINO, EMBALAGEM LOGG SEM ADITIVOS QUIMICOS SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS SEM AÇUCAR, LIVRE DE GORDURAS TRANS SEM LACTOSE, EQUIVALENTE A MARCA NESTLE OU SUPERIOR PACOTE 2 ILOS		PCTE	100,0000	96,0000	9.600,0000
17	CANJIQUEINHA DE MILHO AMARELO FINA INSENTA DE SUBSTANCIAS INDESEJAVEIS		KG	250,0000	4,9000	1.225,0000
18	CARNE BOVINA EM PEDACOS DE 1"		KG	700,0000	44,5000	31.150,0000
19	CARNE DE PORCO FERNIL		KG	500,0000	21,5000	10.750,0000
20	CEBOLA BRANCA		KG	200,0000	7,3000	1.460,0000
21	CENOURA VERMELHA		KG	400,0000	4,9900	1.996,0000
22	CHOCOLATE EM PO		KG	100,0000	16,9000	1.690,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 21/09/2022

Nro.: 0025

Página: 2 de 9

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00028 / 001 de 20/09/2022

Requisitante: MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLARA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO

COTAÇÃO DE MATERIAL

23	CHUCHU		KG	100,0000	4,2900	429,0000
24	COUVE FLOR FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE		MOLHO	250,0000	8,9900	2.247,5000
26	CREME DE LEITE CAIXINHA DE 200GRAMAS		CX	80,0000	4,9500	396,0000
27	EXTRATO DE TOMATE LATA C/ 340GRAMAS		UNI	300,0000	4,9000	1.470,0000
28	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA		KG	200,0000	6,9000	1.380,0000
29	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO		KG	150,0000	8,3000	1.245,0000
30	FEIJÃO VERMELHO 1 KG		PCTE	800,0000	10,9000	8.720,0000
31	FUBA MIMOSO DE MILHO PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRAO DE MILHO DE 1ª QUALIDADE DESGERMINADO OU NAO DEVENDO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITAS		KG	180,0000	6,5000	1.170,0000
32	GOIABA MADURA FIRME COM GRAU DE MADURACAO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE MANIPULACAO E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADRAS PARA O CONSUMO TAMANHO MEDIO APRESENTANDO COR TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES INSENTA DE SUJIDADES INSETOS PARASIS		KG	500,0000	8,9000	4.450,0000
33	INHAME		KG	350,0000	7,9900	2.796,5000
34	IOGURTE DE POLPA DE FRUTA O LACTOZE		UNI	150,0000	15,0000	2.250,0000
35	LARANJA PERA		KG	350,0000	3,9900	1.396,5000
36	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PCT 400 GRAMAS		PCTE	1.000,0000	23,9900	23.990,0000
37	LEITE O LACTOZE EM CAIXINHA DE 1 LITRO		LT	100,0000	8,5000	850,0000
38	LINGUIÇA DE CARNE DE PORCO EM GOMO PCT C/ 5KG		PCTE	180,0000	115,0000	20.700,0000
39	MACARRAO ESPAQUETE N° 8 SECA COM OVDS DE BOA QUALIDADE		KG	180,0000	9,9900	1.798,2000
40	MACARRAO PARAFUSO PCTE CONTENDO 1 KG		KG	250,0000	9,9900	2.497,5000
41	MACARRAO TIPO MASSA CORTADA COM OVOS ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO		KG	250,0000	9,9900	2.497,5000
42	MAIONESE EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS		UNI	50,0000	10,9000	545,0000
43	MARAO FORMOSO		KG	300,0000	9,8000	2.940,0000
44	MANGA ROSA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO MADURO COR PROPRIA		KG	300,0000	8,6000	2.580,0000
45	MAPACUJA		KG	200,0000	12,9000	2.580,0000
46	MAÇA GALA MADURA FIRME COM GRAU DE MADURACÃO TAL QUE LHES		KG	700,0000	12,6900	8.883,0000





PRELATORIA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 21/09/2022

Nro.: 0025

Página: 3 de 9

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00028 / 001 de 20/09/2022

Requisitante: MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLARA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Marca	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total
47	PERMITA TRANSPORTE					
47	MELANCIA DE BOA QUALIDADE		KG	800,0000	3,9900	3.192,0000
48	MILHO DE PIPOCA PCT DE 500 GRAMAS		PCTE	90,0000	4,6000	414,0000
49	MILHO VERDE LATA C/ 200 GRAMAS		LATA	250,0000	4,2000	1.050,0000
50	MORANGA DE BOA QUALIDADE		KG	450,0000	3,9900	1.795,5000
51	MORANGOS DE BOM ASPECTO TAMANHO MÉDIO VERMELHOS VIVOS E COM TALOS BEM VERDES . OS MORANGOS DEVEM ESTAR EM BANDEIJAS TAMPADOS EM PAPEL SUFILME		UNI	250,0000	7,9000	1.975,0000
52	MORTANDELA		KG	40,0000	18,9000	756,0000
53	OLEO DE SOJA 900 ML CX. C/20 LTAS		CX	50,0000	198,0000	9.900,0000
54	OVOS DE GALINHA GRANJA		DZ	200,0000	8,7000	1.740,0000
56	PEITO DE FRANGO		KG	750,0000	18,7500	14.062,5000
57	PERA ESTRANGEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA CO POLPA INTACTA E FIRME		KG	300,0000	14,2000	4.260,0000
58	PIMENTRO		KG	250,0000	7,9900	1.997,5000
59	PÃO DE QUEIJO CONGELADO PACOTES DE 1 KILO		PCTE	100,0000	19,3000	1.930,0000
61	SAL REFINADO 1 KG		PCTE	150,0000	2,9500	442,5000
62	SALSICHA		KG	50,0000	12,9000	645,0000
63	SUPLEMENTO NUTRICIONAL VITAMINADO COM FIBRAS EM PO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS LATA DE 400 GRAMAS SABORES VARIADOS TIPO NUTREN ACTIVE, SUSTAGEN, SUSTEVIT		LATA	40,0000	26,9000	1.076,0000
64	TOMATE VERMELHO RIGIDO DE BOA QUALIDADE		KG	400,0000	6,5000	2.600,0000
65	UVA ROXA CACHOS BEM CHEIOS COM BAGOS FIRMES E LISOS DE COR E TAMANHO APROPRIADOS PARA A VARIEDADE		KG	200,0000	22,9000	4.580,0000
66	VAGEM DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE		KG	150,0000	12,9000	1.935,0000
Valor Total ...						256.752,2000

Fornecedor: 1263 - JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA

Contato: HEIDER

Item	Descrição	Marca	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	ABACAXI		UNI	200,0000	8,0000	1.600,0000
2	ABOBRINHA BRASILEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES		KG	100,0000	6,5000	650,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PLANILHA DE COTAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

Data: 21/09/2022

Nro.: 0025

Página: 4 de 9

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00028 / 001 de 20/09/2022

Requisitante: MARCIENE PATRICIA RICARDO CAMPOS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLARA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	UNID	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNI	250,0000		750,0000
4	ALHO EM CABEÇA	KG	300,0000		6.300,0000
5	ARROZ TIPO 1 PCT DE 5KG	PCTE	500,0000		14.000,0000
6	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 05KG.	PCTE	200,0000		3.800,0000
7	BANANA PRATA EM PENCAS FRUTOS COM 60 A 70% DE MADURACAO	KG	700,0000		3.850,0000
8	BATATA PALHA PCT DE 1 KG	KG	150,0000		3.750,0000
9	BATATA BAROA	KG	250,0000		4.500,0000
10	BATATA DOCE	KG	250,0000		1.500,0000
11	BATATA INGLESA	KG	700,0000		3.850,0000
12	BETERRABA	KG	150,0000		1.125,0000
13	BISCOITO CREAM CRACKER PCT DE EMBALADOS EM TRES PORCOES 400GRAMAS	PCTE	350,0000		2.415,0000
14	BISCOITO DE MAIZENA EMBALADOS EM TRES PORCOES 400 GRAMAS	PCTE	450,0000		3.105,0000
15	BROCOLIS COMUM FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	MOLHO	300,0000		2.100,0000
16	CACAU EM PÓ NATURAL 100% CACAU, NÃO ALCALINO, EMBALAGEM 100G SEM ADITIVOS QUÍMICOS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS SEM AÇÚCAR, LIVRE DE GORDURAS TRANS SEM LACTOSE, EQUIVALENTE A MARCA NESTLE OU SUPERIOR PACOTE 2 ILOS	PCTE	100,0000		9.400,0000
17	CANIQUINHA DE MILHO AMARELO FINA INSENTA DE SUBSTÂNCIAS INDESEJÁVEIS	KG	250,0000		1.375,0000
18	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS DE 1*	KG	700,0000		30.030,0000
19	CARNE DE PORCO FERNIL	KG	500,0000		10.950,0000
20	CEBOLA BRANCA	KG	200,0000		1.400,0000
21	CENOURA VERMELHA	KG	400,0000		2.600,0000
23	CHUCHU	KG	100,0000		600,0000
24	COUVE FLOR FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE	MOLHO	250,0000		1.875,0000
25	COUVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E CO TALO FIRME MOLHOS DE 142G	MOLHO	350,0000		1.050,0000
26	CREME DE LEITE CAIXINHA DE 200GRAMAS	CX	80,0000		384,0000

022
MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 21/09/2022

Nro.: 0025

Página: 5 de 9

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00028 / 001 de 20/09/2022

Requisitante: MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLARA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO

COTAÇÃO DE MATERIAL

27	EXTRATO DE TOMATE LATA C/ 340GRAMAS		UNI	300,0000	6,5000	1.950,0000
28	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA		KG	200,0000	6,5000	1.300,0000
29	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO		KG	150,0000	7,6000	1.140,0000
30	FEIÇÃO VERMELHO 1 KG		PCTE	800,0000	12,0000	9.600,0000
31	FUBA MIMOSO DE MILHO PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRAO DE MILHO DE 1ª QUALIDADE DESGERMINADO OU NAO DEVENDO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITAS		KG	180,0000	3,9000	702,0000
32	GOIABA MADURA FIRME COM GRAU DE MADURACAO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE MANIPULACAO E A CONSERVACAO EM CONDICÖES ADEQUADAS PARA O CONSUMO TAMANHO MEDIO APRESENTANDO COR TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES ISENTA DE SUJIDADES INSETOS PARASIS		KG	500,0000	7,9000	3.950,0000
33	INHAME		KG	350,0000	6,9000	2.415,0000
34	IOGURTE DE POLPA DE FRUTA O LACTOZE		UNI	150,0000	15,0000	2.250,0000
35	LARANJA PERA		KG	350,0000	3,9000	1.365,0000
36	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PCT 400 GRAMAS		PCTE	1.000,0000	26,0000	26.000,0000
37	LEITE O LACTOZE EM CAIXINHA DE 1 LITRO		LT	100,0000	6,9000	690,0000
38	LINGUIÇA DE CARNE DE PORCO EM GOMO PCT C/ 5KG		PCTE	180,0000	85,0000	15.300,0000
39	MACARRAO ESPAQUETE N° 8 SECA COM OVOS DE BOA QUALIDADE		KG	180,0000	8,9000	1.602,0000
40	MACARRAO PARAFUSO PCTE CONTENDO 1 KG		KG	250,0000	8,9000	2.225,0000
41	MACARRAO TIPO MASSA CORTADA COM OVOS ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO		KG	250,0000	12,5000	3.125,0000
42	MAIONESE EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS		UNI	50,0000	12,0000	600,0000
43	MAMAO FORMOSO		KG	300,0000	12,5000	3.750,0000
44	MANGA ROSA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO MADURO COR PROPRIA		KG	300,0000	7,0000	2.100,0000
45	MARACUJA		KG	200,0000	12,0000	2.400,0000
46	MAÇA GALÁ MADURA FIRME COM GRAU DE MADURACÃO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE		KG	700,0000	12,0000	8.400,0000
47	MELANCIA DE BOA QUALIDADE		KG	800,0000	4,5000	3.600,0000
48	MILHO DE PIPOCA PCT DE 500 GRAMAS		PCTE	90,0000	4,0000	360,0000

023
MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
FILA
023
MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 21/09/2022

Nro.: 0025

Página: 6 de 9

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00028 / 001 de 20/09/2022

Requisitante: MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLARA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Marca	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total
49	MILHO VERDE LATA C/ 200 GRAMS		LATA	250,0000	4,0000	1.000,0000
50	MORANGA DE BOA QUALIDADE		KG	450,0000	4,0000	1.800,0000
51	MORANGOS DE BOM ASPECTO TAMANHO MÉDIO VERMELHOS VIVOS E COM TALOS BEM VERDES . OS MORANGOS DEVEM ESTAR EM BANDEIJAS TAMPADOS EM PAPEL SUFLIME		UNI	250,0000	8,0000	2.000,0000
52	MORTANDELA		KG	40,0000	14,0000	560,0000
53	OLEO DE SOJA 900 ML CX. C/20 LTAS		CX	50,0000	200,0000	10.000,0000
54	OVOS DE GALINHA GRANJA		DZ	200,0000	8,0000	1.600,0000
55	PÃO FRANCES 50G BEM ACONDICIONADO, ASSADO AO PONTO		UNI	3.500,0000	0,7000	2.450,0000
56	PEITO DE FRANGO		KG	750,0000	19,0000	14.250,0000
57	PERA ESTRANGEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA CO POLPA INTACTA E FIRME		KG	300,0000	15,0000	4.500,0000
58	PIMENTAO		KG	250,0000	10,0000	2.500,0000
59	PÃO DE QUEIJO CONGELADO PACOTES DE 1 KILO		PCTE	100,0000	25,0000	2.500,0000
60	PÃO DOCE PACOTE CONTENDO 10 PÃES		PCTE	600,0000	7,0000	4.200,0000
61	SAL REFINADO 1 KG		PCTE	150,0000	3,0000	450,0000
62	SALSICHA		KG	50,0000	15,0000	750,0000
64	TOMATE VERMELHO RIGIDO DE BOA QUALIDADE		KG	400,0000	7,0000	2.800,0000
65	UVA ROXA CACHOS BEM CHEIOS COM BAGOS FIRMES E LISOS DE COR E TAMANHO APROPRIADOS PARA A VARIEDADE		KG	200,0000	15,0000	3.000,0000
66	VAGEM DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE		KG	150,0000	8,0000	1.200,0000
Valor Total ...						263.343,0000

Fornecedor: 1534 - MERCADO ORÇÃO E CIA LTDA ME

Contato: MARIA ANDREIA

Item	Descrição	Marca	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	ABACAXI		UNI	200,0000	10,2000	2.040,0000
2	ABOBRINHA BRASILEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES		KG	100,0000	5,3900	539,0000
3	ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE		UNI	250,0000	4,1500	1.037,5000
4	ALHO EM CABEÇA		KG	300,0000	22,9000	6.870,0000
5	ARROZ TIPO 1 PCT DE 5KG		PCTE	500,0000	24,9900	12.495,0000





PLANILHA DE COTAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

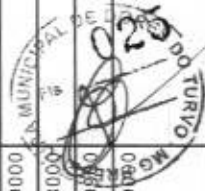
Requis. R.P.: 00028 / 001 de 20/09/2022

Requisitantes: MARCIENE PATRICIA RICARDO CAMPOS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLARA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 05KG.	PCTE	200,0000		3.998,0000
7	BANANA PRATA EM FENCAS FROTOS COM 60 A 70% DE MADURACAO	KG	700,0000		4.410,0000
8	BATATA PALHA PCT DE 1 KG	KG	150,0000		5.205,0000
9	BATATA BAROA	KG	250,0000		3.725,0000
10	BATATA DOCE	KG	250,0000		1.962,5000
11	BATATA INGLESA	KG	700,0000		4.410,0000
12	BETERRABA	KG	150,0000		1.237,5000
13	BISCOITO CREAM CRACKER PCT DE EMBALADOS EM TRES PORCOES 400GRAMAS	PCTE	350,0000		2.555,0000
14	BISCOITO DE MAIZENA EMBALADOS EM TRES PORCOES 400 GRAMAS	PCTE	450,0000		3.285,0000
15	BROCOLIS COMUM FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	MOLHO	300,0000		2.250,0000
16	CACAU EM PÓ NATURAL 100% CACAU, NÃO ALCALINO, EMBALAGEM LOOG SEM ADITIVOS QUIMICOS SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS SEM AÇUCAR, LIVRE DE GORDURAS TRANS SEM LACTOSE, EQUIVALENTE A MARCA NESTLE OU SUPERIOR PACOTE 2 ILOS	PCTE	100,0000		7.965,0000
17	CANJIQUEINHA DE MILHO AMARELO FINA INSENTA DE SUBSTANCIAS INDESEJAVEIS	KG	250,0000		1.587,5000
18	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS DE 1ª	KG	700,0000		41.153,0000
19	CARNE DE PORCO PERNIL	KG	500,0000		12.245,0000
20	CEBOLA BRANCA	KG	200,0000		1.538,0000
21	CENOURA VERMELHA	KG	400,0000		3.000,0000
22	CHOCOLATE EM PO	KG	100,0000		1.390,0000
23	CHUCHU	KG	100,0000		530,0000
24	COUVE FLOR FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE	MOLHO	250,0000		2.247,5000
25	COUVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIIS DE MURCHA E CO TALO FIRME MOLHOS DE 142G	MOLHO	350,0000		1.715,0000
26	CREME DE LEITE CAIXINHA DE 200GRAMAS	CX	80,0000		12.528,0000
27	EXTRATO DE TOMATE LATA C/ 340GRAMAS	UNI	300,0000		1.845,0000
28	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	KG	200,0000		1.480,0000
29	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	KG	150,0000		1.395,0000





PLANILHA DE COTAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00028 / 001 de 20/09/2022

Requisitante: MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLARA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

COTAÇÃO DE MATERIAL

30	FEIJÃO VERMELHO 1 KG		PCTE	800,0000	10,9000	8.720,0000
31	FUBA MIMOSO DE MILHO PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRAO DE MILHO DE 1ª QUALIDADE DESGERMINADO OU NÃO DEVENDO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITAS		KG	180,0000	6,5000	1.170,0000
32	GOIABA MADURA FIRME COM GRAU DE MADURACAO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE MANIPULACAO E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO TAMANHO MEDIO APRESENTANDO COR TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES INSENTA DE SUJIDADES INSETOS PARASIS		KG	500,0000	8,9900	4.495,0000
33	INHAME		KG	350,0000	6,7000	2.345,0000
34	IOGURTE DE POLPA DE FRUTA O LACTOZE		UNI	150,0000	14,6000	2.190,0000
35	LARANJA PERA		KG	350,0000	5,4900	1.921,5000
36	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PCT 400 GRAMAS		PCTE	1.000,0000	25,6500	25.650,0000
37	LEITE O LACTOZE EM CAIXINHA DE 1 LITRO		LT	100,0000	8,7000	870,0000
38	LINGUIÇA DE CARNE DE PORCO EM GOMO PCT C/ 5KG		PCTE	180,0000	112,6000	20.268,0000
39	MACARRAO ESPAQUETE N° 8 SECA COM OVOS DE BOA QUALIDADE		KG	180,0000	9,5000	1.710,0000
40	MACARRAO PARAFUSO PCTE CONTENDO 1 KG		KG	250,0000	9,5000	2.375,0000
41	MACARRAO TIPO MASSA CORTADA COM OVOS ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO		KG	250,0000	9,5000	2.375,0000
42	MAIONESE EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS		UNI	50,0000	12,7000	635,0000
43	MAMAO FORMOSO		KG	300,0000	9,4900	2.847,0000
44	MANGA ROSA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO MADURO COR PROPRIA		KG	300,0000	6,9900	2.097,0000
45	MARACUJA		KG	200,0000	13,7900	2.758,0000
46	MAÇA GALA MADURA FIRME COM GRAU DE MADURACÃO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE		KG	700,0000	10,3000	7.210,0000
47	MELANCIA DE BOA QUALIDADE		KG	800,0000	5,6500	4.520,0000
48	MILHO DE PIPOCA PCT DE 500 GRAMAS		PCTE	90,0000	4,9900	449,1000
49	MILHO VERDE LATA C/ 200 GRAMAS		LATA	250,0000	5,2000	1.300,0000
50	MORANGA DE BOA QUALIDADE		KG	450,0000	5,4000	2.430,0000
51	MORANGOS DE BOM ASPECTO TAMANHO MÉDIO VERMELHOS VIVOS E COM		UNI	250,0000	8,9900	2.247,5000





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 21/09/2022

Nro.: 0025

Página: 9 de 9

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00028 / 001 de 20/09/2022

Requisitante: MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLARA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO

COTAÇÃO DE MATERIAL

52	TALOS BEM VERDES . OS MORANGOS DEVEM ESTAR EM BANDEIJAS TAMPADOS EM PAPEL SUFILME									
	MORTANDELA				KG	40,0000	35,3000	1.412,0000		
53	OLEO DE SOJA 900 ML CX. C/20 LTAS				CX	50,0000	215,8000	10.790,0000		
54	OVOS DE GALINHA GRANJA				DZ	200,0000	9,8000	1.960,0000		
56	PEITO DE FRANGO				KG	750,0000	19,8500	14.887,5000		
57	PERA ESTRANGEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA CO POLPA INTACTA E FIRME				KG	300,0000	18,9900	5.697,0000		
58	PIMENTÃO				KG	250,0000	7,9900	1.997,5000		
59	PÃO DE QUEIJO CONGELADO PACOTES DE 1 KILO				PCTE	100,0000	23,5000	2.350,0000		
61	SAL REFINADO 1 KG				PCTE	150,0000	3,9500	592,5000		
62	SALSICHA				KG	50,0000	17,9000	895,0000		
63	SUPLEMENTO NUTRICIONAL VITAMINADO COM FIBRAS EM PO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS LATA DE 400 GRAMAS SABORES VARIADOS TIPO NUTREN ACTIVE, SUSTAGEM, SUSTEVIT				LATA	40,0000	54,5000	2.180,0000		
64	TOMATE VERMELHO RIGIDO DE BOA QUALIDADE				KG	400,0000	8,7900	3.516,0000		
65	UVA ROXA CACHOS BEM CHEIOS COM RAGOS FIRMES E LISOS DE COR E TAMANHO APROPRIADOS PARA A VARIEDADE				KG	200,0000	10,8500	2.170,0000		
66	VAGEM DE TAMANHO REGULAR DE 1* QUALIDADE				KG	150,0000	8,3000	1.245,0000		
								Valor Total ...	296.914,1000	

Local: **DORES DO TURVO**

Data: **21/09/2022**

Responsável pela Cotação





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 21/09/2022

Nro.: 0025

Página: 1 de 4

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requisição: 00028 / 001

Data: 20/09/2022

Requisitante: MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLARA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
1	ABACAXI		UNI	200,0000	8,4000	1.680,0000	7,0000	8,4000	10,2000
2	ABORINHA BRASILEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES		KG	100,0000	5,9600	596,0000	5,3900	5,9600	6,5000
3	ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE		UNI	250,0000	3,3800	845,0000	2,9900	3,3800	4,1500
4	ALHO EM CABEÇA		KG	300,0000	21,2970	6.389,1000	19,9900	21,2970	22,9000
5	ARROZ TIPO 1 FCT DE 5KG		PCTE	500,0000	24,6300	12.315,0000	20,9000	24,6300	28,0000
6	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 05KG.		PCTE	200,0000	19,3270	3.865,4000	18,9900	19,3270	19,9900
7	BANANA PRATA EM FENCAS FRUTOS COM 60 A 70% DE MADURAÇÃO		KG	700,0000	5,5667	3.896,6900	4,9000	5,5667	6,3000
8	BATATA PALHA FCT DE 1 KG		KG	150,0000	27,1670	4.075,0500	21,8000	27,1670	34,7000
9	BATATA BAROA		KG	250,0000	15,9330	3.983,2500	14,9000	15,9330	18,0000
10	BATATA DOCE		KG	250,0000	6,2800	1.570,0000	4,9900	6,2800	7,8500
11	BATATA INGLESA		KG	700,0000	5,5967	3.917,6900	4,9900	5,5967	6,3000
12	BETERRABA		KG	150,0000	6,9133	1.036,9950	4,9900	6,9133	8,2500
13	BISCOITO CREAM CRACKER FCT DE EMBALADOS EM TRES PORÇÕES 400GRAMAS		PCTE	350,0000	6,9000	2.415,0000	6,5000	6,9000	7,3000
14	BISCOITO DE MAIZENA EMBALADOS EM TRES PORÇÕES 400 GRAMAS		PCTE	450,0000	6,9000	3.105,0000	6,5000	6,9000	7,3000
15	BROCOLIS COMUM FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE		MOLHO	300,0000	7,7300	2.319,0000	7,0000	7,7300	8,6900
16	CACAU EM PÓ NATURAL 100% CACAU, NÃO ALCALINO, EMBALAGEM LOGO SEM ATIVOS QUÍMICOS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS SEM AÇÚCAR, LIVRE DE GORDURAS TRANS SEM LACTOSE, EQUIVALENTE A MARCA NESTLE OU SUPERIOR PACOTE 2 ILOS		PCTE	100,0000	89,8830	8.988,3000	79,6000	89,8830	96,0000
17	CANJICQUINHA DE MILHO AMARELO FINA INSENTA DE SUBSTANCIAS INDESEJAVEIS		KG	250,0000	5,5833	1.395,8250	4,9000	5,5833	6,3500
18	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS DE 1*		KG	700,0000	48,7300	34.111,0000	42,9000	48,7300	58,7900
19	CARNE DE PORCO PERNIL		KG	500,0000	22,6300	11.315,0000	21,5000	22,6300	24,4900
20	CEBOLA BRANCA		KG	200,0000	7,3300	1.466,0000	7,0000	7,3300	7,6900



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 21/09/2022

Nro.: 0025

Página: 2 de 4

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requisição: 00028 / 001

Data: 20/09/2022

Requisitante: MARCIENE PATRICIA RICARDO CAMPOS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLARA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

COTAÇÃO DE MATERIAL

21	CENOURA VERMELHA		KG	400,0000	6,3300	2.532,0000	4,9900	6,3300	7,5000
22	CHOCOLATE EM PO		KG	100,0000	15,4000	1.540,0000	13,9000	15,4000	16,9000
23	CHUCHO		KG	100,0000	5,1967	519,6700	4,2900	5,1967	6,0000
24	COUVE FLOR FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE		MOLHO	250,0000	8,4933	2.123,3250	7,5000	8,4933	8,9900
25	COUVE MONTAIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E CO TALO FIRME MOLHOS DE 142G		MOLHO	350,0000	3,9500	1.382,5000	3,0000	3,9500	4,9000
26	CREME DE LEITE CAIXINHA DE 200GRAMAS		CX	80,0000	55,4500	4.436,0000	4,8000	55,4500	156,6000
27	EXTRATO DE TOMATE LATA C/ 340GRAMAS		UNI	300,0000	5,8500	1.755,0000	4,9000	5,8500	6,5000
28	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA		KG	200,0000	6,9333	1.386,6600	6,5000	6,9333	7,4000
29	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO		KG	150,0000	8,4000	1.260,0000	7,6000	8,4000	9,3000
30	FEIÇÃO VERMELHO 1 KG		PCTE	800,0000	11,2670	9.013,6000	10,9000	11,2670	12,0000
31	FUBA MIMOSO DE MILHO PRODUTO OBTIDO PELA MORGEM DO GRAO DE MILHO DE 1ª QUALIDADE DESGERMINADO OU NAO DEVENDO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITAS		KG	180,0000	5,6333	1.013,9940	3,9000	5,6333	6,5000
32	GOIABA MADURA FIRME COM GRAU DE MADURACAO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE MANIPULACAO E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO TAMANHO MEDIO APRESENTANDO COR TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES INSENTA DE SUJIDADES INSETOS PARASIS		KG	500,0000	8,5967	4.298,3500	7,9000	8,5967	8,9900
33	INHAME		KG	350,0000	7,1967	2.518,8450	7,1967	7,1967	7,9900
34	IOGURTE DE POLPA DE FRUTA O LACTOSE		UNI	150,0000	14,8670	2.230,0500	14,6000	14,8670	15,0000
35	LABANHA PERA		KG	350,0000	4,4600	1.561,0000	3,9000	4,4600	5,4900
36	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PCT 400 GRAMAS		PCTE	1.900,0000	25,2130	25.213,0000	23,9900	25,2130	26,0000
37	LEITE O LACTOSE EM CAIXINHA DE 1 LITRO		LT	100,0000	8,0333	803,3300	6,9000	8,0333	8,7000
38	LINGUIÇA DE CARNE DE PORCO EM GOMO PCT C/ 5KG		PCTE	180,0000	104,2000	18.756,0000	85,0000	104,2000	115,0000
39	MACARRAO ESPANQUETE N° 8 SECA COM OVOS DE BOA QUALIDADE		KG	180,0000	9,4633	1.703,3940	8,9000	9,4633	9,9900
40	MACARRAO PASAFIGO PCTE CONTENDO 1 KG		KG	250,0000	9,4633	2.365,8250	8,9000	9,4633	9,9900
41	MACARRAO TIPO MASSA CORTADA COM OVOS ENRIQUECIDO		KG	250,0000	10,6630	2.665,7500	9,5000	10,6630	11,5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 21/09/2022

Nro.: 0025

Página: 3 de 4

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requisição: 00028 / 001 **Data:** 20/09/2022 **Requisitante:** MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS
Aplicação: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLARA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

COTAÇÃO DE MATERIAL

42	COM FERRO E ACIDO FOLICO	UNI	50,0000	11,8670	593,3500	10,9000	11,8670	12,7000
43	MAIONESE EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	KG	300,0000	10,5970	3.179,1000	9,4900	10,5970	12,5000
44	MANGA ROSA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO MADURO COR PROPRIA	KG	300,0000	7,5300	2.259,0000	6,9900	7,5300	8,6000
45	MARACUJA	KG	200,0000	12,8970	2.579,4000	12,0000	12,8970	13,7900
46	MAÇA GALA MADURA FIRME COM GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE	KG	700,0000	11,6630	8.164,1000	10,3000	11,6630	12,6900
47	MELANCIA DE BOA QUALIDADE	KG	800,0000	4,7133	3.770,6400	3,9900	4,7133	5,6500
48	MILHO DE FIEPOCA PCT DE 500 GRAMAS	PCTE	90,0000	4,5300	407,7000	4,0000	4,5300	4,9900
49	MILHO VERDE LATA C/ 200 GRAMAS	LATA	250,0000	4,4667	1.116,6750	4,0000	4,4667	5,2000
50	MORANGA DE BOA QUALIDADE	KG	450,0000	4,4633	2.008,4850	3,9900	4,4633	5,4000
51	MORANGOS DE BOM ASPECTO TAMANHO MÉDIO VERMELHOS VIVOS E COM TALOS SEM VERDES . OS MORANGOS DEVEM ESTAR EM BANDEIJAS TAMPADOS EM PAPEL SUPILME	UNI	250,0000	8,2967	2.074,1750	7,9000	8,2967	8,9900
52	MORTANDELA	KG	40,0000	22,7330	909,3200	14,0000	22,7330	35,3000
53	OLEO DE SOJA 900 ML CX. C/20 LTAS	CX	50,0000	204,6000	10.230,0000	198,0000	204,6000	215,8000
54	OYOS DE GALINHA GRANJA	DZ	200,0000	8,8333	1.766,6600	8,0000	8,8333	9,8000
55	PAO FRANCES 50G BEM ACONDICIONADO, ASSADO AO PONTO	UNI	3.500,0000	0,7000	2.450,0000	0,7000	0,7000	0,7000
56	PEITO DE FRANGO	KG	750,0000	19,2000	14.400,0000	18,7500	19,2000	19,8500
57	PERA ESTRANGEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA CO POLPA INTACTA E FIRME	KG	300,0000	16,0630	4.818,9000	14,2000	16,0630	18,9900
58	PIMENTAO	KG	250,0000	8,6600	2.165,0000	7,9900	8,6600	10,0000
59	PAO DE QUEIJO CONGELADO PACOTES DE 1 KILO	PCTE	100,0000	22,6000	2.260,0000	19,3000	22,6000	25,0000
60	PAO DOCE PACOTE CONTENDO 10 PÄES	PCTE	600,0000	7,0000	4.200,0000	7,0000	7,0000	7,0000
61	SAL REFINADO 1 KG	PCTE	150,0000	3,3133	496,9950	2,9900	3,3133	3,9500
62	SALSICHA	KG	50,0000	15,2670	763,3500	12,9000	15,2670	17,9000
63	SUPLEMENTO NUTRICIONAL VITAMINADO COM FIBRAS EM PO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS LATA DE	LATA	40,0000	40,7000	1.628,0000	26,9000	40,7000	54,5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PLANILHA DE COTAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

Data: 21/09/2022

Nro.: 0025

Página: 4 de 4

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requisição: 00028 / 001 **Data:** 20/09/2022 **Requisitante:** MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS
Aplicação: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLARA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO

COTAÇÃO DE MATERIAL

64	400 GRAMAS SABORES VARIADOS TIPO NUTREN ACTIVE, SUSTAGEM, SUSTEVIT	KG	400,0000	7,4300	2,972,0000	6,5000	7,4300	8,7900
65	TOMATE VERMELHO RIGIDO DE BOA QUALIDADE	KG	200,0000	16,2500	3,250,0000	10,8500	16,2500	22,9000
66	UVA ROXA CACHOS BEM CHEIOS COM BAGOS FIRMES E LISOS DE COR E TAMANHO APROPRIADOS PARA A VARIEDADE	KG	150,0000	9,7333	1,459,9950	8,0000	9,7333	12,9000
Total Itens ...					278.286,4380			

Local: DORES DO TURVO

Data: 21/09/2022

Responsável pela Cotação





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MEMORANDO INTERNO.

De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se à aquisição de merenda escolar para atender as demandas das escolas municipais do município de Dores do Turvo MG, no valor estimado de R\$ 278.286,43 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), conforme pesquisa de mercado e planilha de cotação às fls. retro, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2022.

Município de Dores do Turvo/MG, 21 de setembro de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

Em atendimento ao pedido do Setor de Licitações, informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário durante a realização das aquisições, para cobertura da despesa da Licitação em causa, cujo objeto é a aquisição de merenda escolar para atender as demandas das escolas municipais do município de Dolores do Turvo MG, classificando-a nas seguintes dotações:

Dotação Orçamentária:

02.06.01.12.361.0251.2037.33.90.30.00

02.06.01.12.365.0251.2042.33.90.30.00

Dores do Turvo, 21 de setembro de 2021.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC-MG-42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual e, ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, foi verificado o impacto financeiro da despesa no anexo de metas fiscais, sendo que, há previsão de arrecadação de receita no orçamento para custear a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Objeto: aquisição de merenda escolar para atender as demandas das escolas municipais do município de Dores do Turvo MG.

Dores do Turvo/MG, 21 de setembro de 2021.

Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Gabinete do Prefeito Municipal



DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, **defiro a abertura do Processo Licitatório** para registro de preços objetivando a aquisição de merenda escolar para atender as demandas das escolas municipais do município de Dores do Turvo MG, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 22 de setembro de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO.AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PORTARIA Nº 196 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 183/2022 QUE NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO”



O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 10.520/02, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dolores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro: **Ellete Rosa dos Santos Coutinho**, portador do CPF nº 087.732.166-31 e RG nº MG-15.931.146;

Membro: **Rosângela Maria Moreira**, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e RG nº M.6.526.032;

Membro: **Higor Heleno Moreira**, portador do CPF nº 060.606.146-04 e RG nº MG 13.250.846;

SUPLENTE

Membro Suplente: **Mariana das Dolores Inácio**, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo/MG, 01 de setembro de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacoes@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Praça Cônego Agostinho, Nº 30 nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Eliete Rosa dos Santos Coutinho, Pregoeira subscrevi.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022.

REGISTRO DE PREÇO.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para a aquisição de merenda escolar para atender as demandas das escolas municipais do município de Dolores do Turvo MG.

Valor total estimado: R\$ 278.286,43 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Dotações orçamentárias:

02.06.01.12.361.0251.2037.33.90.30.00

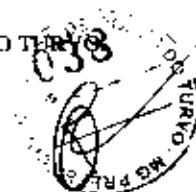
02.06.01.12.365.0251.2042.33.90.30.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES JUSTIFICATIVA PELA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022.
REGISTRO DE PREÇO.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para a aquisição de merenda escolar para atender as demandas das escolas municipais do município de Dores do Turvo MG.

EMENTA: Inviabilidade técnica da realização do pregão eletrônico - Desvantagem para a administração.

Em atendimento à determinação contida no § 4º do art.1º do Decreto nº 10.024/2019 que admite, excepcionalmente, mediante prévia justificativa, a utilização da forma de pregão presencial, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, **JUSTIFICAMOS** a utilização do pregão presencial, de forma excepcional, neste procedimento licitatório pelos motivos a seguir expostos.

Sabe-se que é necessária para a realização do pregão eletrônico uma capacitação específica, tanto por parte do Poder Público quanto dos particulares que venham a participar do certame, capacitação dificultosa para a realidade deste Município, que foi ainda intensificada pela situação de calamidade pública provocada pela pandemia de COVID-19, pela mudança recente de gestão e pela alteração recente de funções internas da administração.

Caso relevante é o de citar que o software de gestão pública utilizado por este Município não tem compatibilidade plena com os demais sistemas gratuitos utilizados no pregão eletrônico, e os servidores precisam realizar a inserção dos mesmos dados em sistemas diferentes, por pelo menos duas vezes a mais do que o que normalmente é realizado, o que certamente produz morosidade no procedimento; além do mais, o provedor de internet disponível no Município, não atende as expectativas.

O Termo de Adesão feito pela Prefeitura com o COMPRASNET encontra-se bloqueado não conseguindo desbloquear o mesmo.

Aliado a isso, há que se destacar o objeto do presente procedimento licitatório não carece de ampla complexidade.

Ainda, todos os demais procedimentos de ampla publicidade e divulgação do certame, serão preservados. Assegurando a propagação do conhecimento e ciência da intenção da Administração Pública em realizar a contratação do objeto,



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

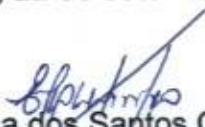
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



proporcionando, conseqüentemente a participação de diversos licitantes, imprimindo, portanto, a ampla competitividade buscada em seara licitatória.

Nestes termos comprovada a inviabilidade técnica e a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica, a Comissão de Licitações justifica, nos termos da Lei nº. 10.520/2002 e do Decreto nº. 10.024/2019 a realização do presente procedimento Licitatório na modalidade de Pregão Presencial.

Dores do Turvo, 22 de setembro de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira


Higor Moreira Heleno
Membro da Comissão de Pregão


Rosângela Maria Moreira
Membro da Comissão de Pregão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
REGISTRO DE PREÇOS.

1 – PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, por intermédio de sua Pregoeira, Sr^a. **Eliete Rosa dos Santos Coutinho**, nomeado pela Portaria nº 196/2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS**, a fim de selecionar proposta para aquisição de merenda escolar para atender as demandas das escolas municipais do município de Dores do Turvo MG

A abertura da sessão será às **08hs00min do dia 06 de outubro de 2022**, quando serão recebidos os envelopes de “Proposta” e “Documentação”, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Federal nº 10.520/2002; subsidiariamente à Lei de Licitações nº 8.666/93 e Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de janeiro de 2006, com suas posteriores alterações, que Institui tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, bem como, às normas do presente Edital.

2 – OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste certame o Registro de Preço para aquisição de merenda escolar para atender as demandas das escolas municipais do município de Dores do Turvo MG, acordo com o **TERMO REFERÊNCIA - ANEXO I**.

2.2 - **Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de validade**. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que atendam a todas as condições do presente edital, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

3.2 – **Licitantes interessados deverão apresentar fora dos envelopes, no ato inicial do certame:**

I) DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ANEXO VII);

II) CREDENCIAMENTO (ANEXO IV);

III) CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF do credenciado.

IV) CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL/ATO CONSTITUTIVO COM A ÚLTIMA ALTERAÇÃO, SE HOVER, OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.

V) DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (SE FOR O CASO)

VI) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DATADA NO MAXIMO 60 (SESSENTA) DIAS

3.3 - No caso de credenciamento, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, também deverá ser apresentado o respectivo estatuto ou contrato social, e a última alteração estatutária ou contratual, se houver, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo, bem como, deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO
ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA COMERCIAL”
PROCESSO Nº 116/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022
ABERTURA DIA: 06/10/2022 – 08h00min

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO
ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”
PROCESSO Nº 116/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022
ABERTURA DIA: 06/10/2022 – 08h00min





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



5 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1 - Será vedada a participação de licitante com falência decretada ou impedida por lei.
- 5.2 - Não poderão participar do presente certame licitantes declarados inidôneos ou impedidos de participar de licitações ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- 5.3 - Não será permitida a participação nesta licitação de consórcios juridicamente formados ou em formação, ou de grupos de empresas ou de pessoas físicas.
- 5.4 - Não poderá participar da execução do objeto, servidor ou dirigente do Município.

6 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº 01

- 6.1 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, impressa em papel preferencialmente timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme anexo III.
- 6.2 - Prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contendo os valores com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.
- 6.3 - A proposta deve conter o nome da empresa, o número do CNPJ e o endereço completo contendo: telefone, email e/ou outro mecanismo para contato.
- 6.4 - A proposta deve conter o número do Pregão e do Processo Licitatório.
- 6.5 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto, bem como, a **marca**.
- 6.6 - As licitantes interessadas em participar do certame deverão obter o arquivo em Excel, junto ao setor de licitações da Prefeitura, para preencher a proposta de preços, que deverá ser salva em CD/Pendrive e apresentada dentro do envelope nº 01, juntamente com a proposta impressa e assinada.
- 6.7 - As exigências contidas no item anterior são obrigatórias, sendo que, deverá ser inserido na tabela apenas a marca e o valor unitário. (Observação: 1 - NÃO COLOCAR EXPRESSÃO “R\$” nos valores; 2 - NÃO COLOCAR OS DADOS da empresa na tabela e NÃO MUDAR O NOME DO ARQUIVO).
- 6.8 - Ressalta-se que as exigências dos itens 6.6 e 6.7 se fazem necessárias, pois o Município de Dolores do Turvo utiliza um sistema informatizado de Pregão Presencial, possibilitando



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



celeridade e eficiência na realização do certame. Sem a proposta gravada na forma correta a mesma não possuirá condições de ser anexada ao processo.

6.9 - A empresa que não apresentar o arquivo salvo em CD ou Pen drive junto com a proposta escrita dentro do envelope ou, que apresentar em formato salvo diferente ao citado acima, será automaticamente **DECLASSIFICADO** do certame.

6.10 - A empresa interessado em obter o arquivo em excel devera entrar em contato com o setor de licitações da Prefeitura Municipal pelo e-mail (licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br) para solicitar o arquivo.

6.11 - A proposta escrita devera ser compatível com a proposta salva em excel, a Comissão juntamente com a Pregoeira não se responsabiliza por valores diferentes apresentados na proposta escrita e não salvo no arquivo excel.

7 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.2 - Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço obtido através do maior desconto, as licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou quando não houver pelos menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às Autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

7.3 - Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances verbais dos representantes das licitantes, em ordem de “maior lance para menor lance”.

7.4 - Durante os lances verbais poderá a Pregoeira fixar o importe/percentual mínimo de cada lance, a fim de vedar lances sucessivos de valores ínfimos de redução, atendidos os princípios da razoabilidade e proporcionalidade que exigirem o caso. Poderá, ainda, autorizar o uso de telefone celular em tempo mínimo, para contato do representante com a empresa, objetivando melhor preço.

7.5 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

7.6 - Os lances inexequíveis serão descartados após sua efetiva comprovação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacoes@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



7.7 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo Prefeito Municipal.

7.8 - Poderá ser deliberado pela Pregoeira a possibilidade de saneamento de falhas em favor do licitante, desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omissivo, mas sim de economia nas contratações. Todavia a que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.

7.9 - No caso de saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pela Pregoeira, onde deverão ser registrados os fatos em ata.

8 - DOCUMENTAÇÃO - (ENVELOPE Nº 2)

8.1 – O envelope com a documentação deverá conter:

- a. Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos proprietários;
- b. Cópia do Contrato Social com última alteração se for o caso, ou Contrato Social Consolidado;
- c. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal com prazo não superior a 180 dias de abertura deste certame;
- d. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e. Certidão Negativa de Débitos relativos aos **Tributos Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;
- f. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda **Estadual e Municipal** da sede do licitante;
- g. Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;
- h. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa dias) dias antes da data fixada para abertura da licitação;
- i. Cópia do Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da sede do licitante;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30-CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- j. Cópia do Alvará de Vigilância Sanitária ou declaração do órgão responsável pela vigilância sanitária da empresa, de que a licitante atende às normas de vigilância sanitária;
- k. Declarações contidas no ANEXO V;
- l. Declaração de Micro Empresa e/ou Empresa Pequeno Porte – ANEXO VI (se for o caso).
- m. Certidão simplificada datada no máximo 60 (sessenta) dias.

Observação: Os documentos acima elencados poderão ser apresentados por cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, por cópias não autenticadas, desde que apresentadas as originais para conferência, exceto os documentos de autenticidade eletrônica/Internet.

9 - RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

9.1 - Os recursos atenderão ao contido no art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores.

9.2 - Os recursos deverão ser por escrito, fundamentados e dirigidos ao Pregoeira, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo de 03 (três) dias do ato a ser impugnado e protocolados na Sala da Secretaria da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

9.3 - Eventual impugnação de edital deverá ser fundamentada e dirigida a Pregoeira, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo especificado no Decreto Federal nº 3.555/00 e, protocolada na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG ou e-mail (licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br) ou via correio sendo que, a Comissão não se responsabiliza por arquivos via e-mail ou correio não chegar dentro do prazo estipulado no presente edital.

10 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO

10.1 - A Licitante que convocada pela Administração, ao passar 48 (quarenta e oito horas) após regularmente convocada, não fizer o comparecimento para assinatura da ata de registro de preços e do Contrato, ensejará a aplicação da multa e sanções previstas deste Edital, bem como, ainda, o Município poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

10.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



10.3 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.4 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12(meses).

10.5 - O Município poderá, na forma do artigo 62 da Lei Federal 8.666/93, substituir o contrato por outros instrumentos hábeis.

10.6 - Os contratos decorrentes deste registro de preço terão sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei Federal no 8.666, de 1993.

10.7 - Os eventuais contratos terão vigência dentro de um mesmo exercício financeiro.

10.8 - O eventual contrato de fornecimento a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93.

11 - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante, fará fiscalização no futuro contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

11.2 - A Empresa que eventualmente não cumprir os prazos de entrega será notificada para cumprir no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), bem como, apresentar os motivos que levaram ao atraso da obrigação. Havendo a ocorrência de novo atraso na entrega de produtos, será novamente notificada e rescindido o contrato de fornecimento.

11.3 - A Administração Municipal, no uso de suas atribuições institucionais, poderá proceder à abertura de processo administrativo em face das Empresas que incorrerem no descumprimento da obrigação descrita no item anterior, com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

12 - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1 - As entregas dos produtos ocorrerão de forma fracionada nos locais determinados no Termo de Referência - ANEXO I, e deverão ocorrer de acordo com as ordens de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



12.2 - Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira.

12.3 - O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de produtos essenciais para o funcionamento diário e regular das escolas da rede municipal de ensino, atendendo aos anseios dos alunos, professores e demais profissionais durante o decorrer das aulas.

12.4 - No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

12.5 - O eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.

13 - FATURAMENTO E PAGAMENTO

13.1 - O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, mediante depósito/transfêrencia em conta de titularidade do CNPJ vencedor no certame.

13.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

13.3 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, descritas a seguir:

02.06.01.12.361.0251.2037.33.90.30.00
02.06.01.12.365.0251.2042.33.90.30.00

14 - PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



14.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

14.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

15 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

15.1 - Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e as referidas solicitações deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível.

16 - DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

16.2 - Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

16.3 - O Prefeito Municipal (ou outra autoridade, por delegação) poderá **revogar** a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo **anulá-la** por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 c/c 10.520/02, não cabendo às licitantes direito à qualquer indenização, na forma do princípio da autotutela em conformidade com as Súmulas 346 e 473 do STF.

16.4 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração das propostas ou pela apresentação de documentação referente à presente licitação.

16.5 - Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas, depois de apresentados.

16.6 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos de habilitação e classificação, este prazo será reaberto **exceto** quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



16.8 - Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos horários de 07:00 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, na Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30, Centro, Dores do Turvo/MG; pelo site (www.doresdoturvo.mg.gov.br) e por e-mail (licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br).

16.9 - Na hipótese de não haver expediente na Prefeitura Municipal no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecido.

16.10 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

16.11 - É facultada a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

16.12 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito garantido de fornecimento dos produtos.

16.13 - Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a municipalidade.

16.14 - Extrato do Edital de Pregão Presencial será divulgado no Diário Oficial do Município.

Dores do Turvo, 22 de setembro de 2022.

ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
Pregoeira Municipal



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
REGISTRO DE PREÇOS.

I - OBJETO

Registro de Preço para aquisição de merenda escolar para atender as demandas das escolas municipais do município de Dores do Turvo MG.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente certame se justifica para apuração de melhores preços para Aquisição de merenda escolar para atender as demandas das escolas municipais do Município de Dores do Turvo MG.

III - ITENS A SEREM ADQUIRIDOS:

Item	Descrição	U.M.	Qtde	Valor Unitário Médio
0001	ABACAXI	UNI	200	8,40
0002	ABOBRINHA BRASILEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES	KG	100	5,96
0003	ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNI	250	3,38
0004	ALHO EM CABEÇA	KG	300	21,29
0005	ARROZ TIPO 1 PCT DE 5KG	PCTE	500	24,63
0006	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 05KG.	PCTE	200	19,32
0007	BANANA PRATA EM PENCAS FRUTOS COM 60 A 70% DE MADURACAO	KG	700	5,56
0008	BATATA PALHA PCT DE 1 KG	KG	150	27,16
0009	BATATA BAROA	KG	250	15,93
0010	BATATA DOCE	KG	250	6,28
0011	BATATA INGLESA	KG	700	5,59
0012	BETERRABA	KG	150	6,91
0013	BISCOITO CREAM CRACKER PCT DE EMBALADOS EM TRES PORCOES 400GRAMAS	PCTE	350	6,90
0014	BISCOITO DE MAIZENA EMBALADOS EM TRES PORCOES 400 GRAMAS	PCTE	450	6,90
0015	BROCOLIS COMUM FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	MOLHO	300	7,73



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



0016	CACAU EM PÓ NATURAL 100% CACAU, NÃO ALCALINO, EMBALAGEM LOOG SEM ADTIVOS QUIMICOS SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS SEM AÇUCAR, LIVRE DE GORDURAS TRANS SEM LACTOSE, EQUIVALENTE A MARCA NESTLE OU SUPERIOR PACOTE 2 KILOS	PCTE	100	89,88
0017	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO FINA INSENTA DE SUBSTANCIAS INDESEJAVEIS	KG	250	5,58
0018	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS DE 1ª	KG	700	48,73
0019	CARNE DE PORCO PERNIL	KG	500	22,63
0020	CEBOLA BRANCA	KG	200	7,33
0021	CENOURA VERMELHA	KG	400	6,33
0022	CHOCOLATE EM PO	KG	100	15,40
0023	CHUCHU	KG	100	5,19
0024	COUVE FLOR FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE	MOLHO	250	8,49
0025	COUVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E COM TALO FIRME MOLHOS DE 142G	MOLHO	350	3,95
0026	CREME DE LEITE CAIXINHA DE 200GRAMAS	CX	80	55,45
0027	EXTRATO DE TOMATE LATA C/ 340GRAMAS	UNI	300	5,85
0028	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	KG	200	6,93
0029	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	KG	150	8,40
0030	FEIJÃO VERMELHO 1 KG	PCTE	800	11,26
0031	FUBA MIMOSO DE MILHO PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRAO DE MILHO DE 1ª QUALIDADE DESGERMINADO OU NAO DEVENDO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITAS	KG	180	5,63
0032	GOIABA MADURA FIRME COM GRAU DE MADURACAO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE MANIPULACAO E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADRAS PARA O CONSUMO TAMANHO MEDIO APRESENTANDO COR TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES INSENTA DE SUJIDADES INSETOS E PARASITAS	KG	500	8,59
0033	INHAME	KG	350	7,19
0034	IOGURTE DE POLPA DE FRUTA O LACTOZE	UNI	150	14,86
0035	LARANJA PERA	KG	350	4,46
0036	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PCT 400 GRAMAS	PCTE	1000	25,21
0037	LEITE O LACTOZE EM CAIXINHA DE 1 LITRO	LT	100	8,03
0038	LINGUIÇA DE CARNE DE PORCO EM GOMO PCT C/ 5KG	PCTE	180	104,20
0039	MACARRAO ESPAQUETE Nº 8 SECA COM OVOS DE BOA QUALIDADE	KG	180	9,46
0040	MACARRAO PARAFUSO PCTE CONTENDO 1 KG	KG	250	9,46
0041	MACARRAO TIPO MASSA CORTADA COM OVOS ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO	KG	250	10,66
0042	MAIONESE EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	UNI	50	11,86
0043	MAMAO FORMOSO	KG	300	10,59



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



0044	MANGA ROSA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO MADURO COR PROPRIA	KG	300	12,89
0045	MARACUJA	KG	200	11,66
0046	MAÇA GALA MADURA FIRME COM GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE	KG	700	4,71
0047	MELANCIA DE BOA QUALIDADE	KG	800	4,53
0048	MILHO DE PIPOCA PCT DE 500 GRAMAS	PCTE	90	4,46
0049	MILHO VERDE LATA C/ 200 GRAMAS	LATA	250	4,46
0050	MORANGA DE BOA QUALIDADE	KG	450	8,29
0051	MORANGOS DE BOM ASPECTO TAMANHO MÉDIO VERMELHOS VIVOS E COM TALOS BEM VERDES . OS MORANGOS DEVEM ESTAR EM BANDEIJAS TAMPADOS EM PAPEL SUFILME	UNI	250	22,73
0052	MORTANDELA (KILO FATIADO)	KG	40	204,60
0053	OLEO DE SOJA 900 ML CX. C/20 LTAS	CX	50	8,83
0054	OVOS DE GALINHA GRANJA	DZ	200	0,70
0055	PAO FRANCÉS 50G BEM ACONDICIONADO, ASSADO AO PONTO	UNI	3500	19,20
0056	PEITO DE FRANGO	KG	750	16,06
0057	PERA ESTRANGEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA CO POLPA INTACTA E FIRME	KG	300	8,66
0058	PIMENTAO	KG	250	22,60
0059	PÃO DE QUEIJO CONGELADO PACOTES DE 1 KILO	PCTE	100	7,00
0060	PÃO DOCE PACOTE CONTENDO 10 PÃES	PCTE	600	3,31
0061	SAL REFINADO 1 KG	PCTE	150	15,26
0062	SALSICHA	KG	50	40,70
0063	SUPLEMENTO NUTRICIONAL VITAMINADO COM FIBRAS EM PO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS LATA DE 400 GRAMAS SABORES VARIADOS TIPO NUTREN ACTIVE, SUSTAGEM, SUSTEVIT	LATA	40	7,43
0064	TOMATE VERMELHO RIGIDO DE BOA QUALIDADE	KG	400	16,25
0065	UVA ROXA CACHOS BEM CHEIOS COM BAGOS FIRMES E LISOS DE COR E TAMANHO APROPRIADOS PARA A VARIEDADE	KG	200	9,73
0066	VAGEM DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE	KG	150	

Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de validade. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 E 10.520.

As entregas dos produtos ocorrerão de forma fracionada nos locais determinados e deverão ocorrer de acordo com as ordens de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque.



Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira.

O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de produtos essenciais para o funcionamento diário e regular das escolas da rede municipal de ensino, atendendo aos anseios dos alunos, professores e demais profissionais durante o decorrer das aulas.

Locais e horários de entrega:

Escola Prefeito Ernesto Ribeiro da Silva

Local: Rua Francisco Grossi, s/n, centro, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs.

Escola Professora Elza Grossi Marotta

Local: Rua Francisco Grossi, s/n, horário de entrega de 13:00hs às 15:00hs.

Creche Municipal João do Nascimento

Local: Rua Francisco Grossi, s/n, centro, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs

Dotação Orçamentária: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, descritas a seguir:

02.06.01.12.361.0251.2037.33.90.30.00
02.06.01.12.365.0251.2042.33.90.30.00

Penalidades: Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- I - Advertência por escrito;
- II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO


ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

RESPONSABILIDADES: A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto licitado será responsabilidade do requisitante.

Dores do Turvo, 22 de setembro de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira Municipal


Marcilene Patrícia Ricardo Campos
Secretária de Educação





ANEXO II

Minuta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONTRATO N° /2022.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 116/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
REGISTRO DE PREÇOS.

Ao ____ dia do mês de ____ de 2022, o Município de Dores do Turvo, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: n°18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, a seguir denominado MUNICÍPIO, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR/DETENTORA:

-----pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º -----, sediada na Rua -----, n.º -----, bairro -----, CEP.: -----, cidade -----MG, neste ato representada por seu sócio-gerente -----, brasileiro(a), sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º ----- inscrito no CPF/MF sob o n.º ----- residente e domiciliado na Rua -----, n.º -----, CEP.: -----/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2022, registro de preços, homologado em/...../....., regido pelo disposto na Lei n° 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de merenda escolar para atender as demandas das escolas municipais do município de Dores do Turvo MG.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem Registrado o preço para aquisição de merenda escolar para atender as demandas das escolas municipais do município de Dores do Turvo MG, conforme quadro abaixo:

... quadro a ser inserido após o resultado...

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade do fornecimento, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante depósito/transferência em conta de titularidade do CNPJ vencedor.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.06.01.12.361.0251.2037.33.90.30.00

02.06.01.12.365.0251.2042.33.90.30.00

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante, fará fiscalização no futuro contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

6.2 – A Empresa que eventualmente não cumprir os prazos de entrega será notificada para cumprir no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), bem como, apresentar os motivos que levaram ao atraso da obrigação. Havendo a ocorrência de novo atraso na entrega de produtos, será novamente notificada e rescindido o contrato de fornecimento.

6.3 – A Administração Municipal, no uso de suas atribuições institucionais, poderá proceder à abertura de processo administrativo em face das Empresas que incorrerem no descumprimento da obrigação descrita no item anterior, com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1 – As entregas dos produtos ocorrerão de forma fracionada nos locais determinados no Termo de Referência do Edital Pregão nº 049/2022 - ANEXO I, e deverão ocorrer de acordo com as ordens de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque.

7.2 - Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira.

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

7.4. A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto licitado será responsabilidade do requisitante.

Locais e horários de entrega:

Escola Prefeito Ernesto Ribeiro da Silva

Local: Rua Francisco Grossi, s/n, centro, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs.

Escola Professora Elza Grossi Marotta

Local: Rua Francisco Grossi, s/n, horário de entrega de 13:00hs às 15:00hs.

Creche Municipal João do Nascimento

Local: Rua Francisco Grossi, s/n, centro, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que porventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para eventuais contratos assinados pelo fornecedor até o dia / / .

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 - Os preços ofertados são fixos e irredutíveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.



10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.



13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

DORES DO TURVO/MG, ____ de ____ de 2022

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal -

Empresa

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MINUTA CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E _____.

CONTRATO N° _____
PROCESSO LICITATÓRIO N° 116/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
REGISTRO DE PREÇOS.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n°18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o N° _____, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado _____, com sede na Rua _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, neste ato representado pelo Sr. _____, _____, portador da Carteira de Identidade n° _____, inscrito no CPF sob o n° _____, residente e domiciliado à _____, cidade de _____, Estado de _____, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a aquisição de merenda escolar para atender as demandas das escolas municipais do município de Dores do Turvo MG, conforme tabela exposta abaixo:

...(tabela a ser inserida após o resultado)...

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.A **CONTRATADA** se obriga a fornecer os produtos de acordo com os valores registrados na ATA de REGISTRO de PREÇOS, sendo um valor total ESTIMADO de R\$ _____.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1.O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de **produtos entregues**, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes após a entrega, mediante depósito/transfêrencia em conta de titularidade do CNPJ vencedor.



3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.06.01.12.361.0251.2037.33.90.30.00
02.06.01.12.365.0251.2042.33.90.30.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

5.2 - A Empresa que eventualmente não cumprir os prazos de entrega será notificada para cumprir no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), bem como, apresentar os motivos que levaram ao atraso da obrigação. Havendo a ocorrência de novo atraso na entrega de produtos, será novamente notificada e rescindido o contrato de fornecimento.

5.3 - A Administração Municipal, no uso de suas atribuições institucionais, poderá proceder à abertura de processo administrativo em face das Empresas que incorrerem no descumprimento da obrigação descrita no item anterior, com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1 - As entregas dos produtos ocorrerão de forma fracionada nos locais determinados no Termo de Referência do Edital Pregão nº 049/2021 - ANEXO I, e deverão ocorrer de acordo com as ordens de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque.

6.2 - Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira.

6.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEÇO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Locais e horários de entrega:

Escola Prefeito Ernesto Ribeiro da Silva

Local: Rua Francisco Grossi, s/n, centro, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs.

Escola Professora Elza Grossi Marotta

Local: Rua Francisco Grossi, s/n, horário de entrega de 13:00hs às 15:00hs.

Creche Municipal João do Nascimento

Local: Rua Francisco Grossi, s/n, centro, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela **CONTRATADA**.

7.2. A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à **CONTRATANTE**, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

7.3. A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto licitado será responsabilidade do requisitante.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;



- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31.12.2022, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÓMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da **CONTRATADA** e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, ____ de ____ de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal – Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

CPF- _____

Nome: _____

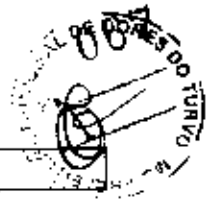
CPF- _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO III

MODELO PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
REGISTRO DE PREÇOS.

Proponente:	
CNPJ:	
Rua/Av.	nº:
Bairro:	
Cidade:	UF:
Tel/Email:	

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG
Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro,
Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000
Setor de Licitações
Abertura: 06/10/2022 – às 08hs00

Item	Descrição	U.M.	Qtde	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	ABACAXI	UNI	200			
0002	ABOBRINHA BRASILEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES	KG	100			
0003	ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNI	250			
0004	ALHO EM CABEÇA	KG	300			
0005	ARROZ TIPO 1 PCT DE 5KG	PCTE	500			
0006	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 05KG.	PCTE	200			
0007	BANANA PRATA EM PENCAS FRUTOS COM 60 A 70% DE MADURACAO	KG	700			
0008	BATATA PALHA PCT DE 1 KG	KG	150			
0009	BATATA BAROA	KG	250			
0010	BATATA DOCE	KG	250			
0011	BATATA INGLESA	KG	700			
0012	BETERRABA	KG	150			
0013	BISCOITO CREAM CRACKER PCT DE EMBALADOS EM TRES PORÇOES 400GRAMAS	PCTE	350			
0014	BISCOITO DE MAIZENA EMBALADOS EM TRES PORCOES 400 GRAMAS	PCTE	450			



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



0015	BROCOLIS COMUM FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	MOLHO	300		
0016	CACAU EM PÓ NATURAL 100% CACAU, NÃO ALCALINO, EMBALAGEM LOOG SEM ADTIVOS QUIMICOS SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS SEM AÇUCAR, LIVRE DE GORDURAS TRANS SEM LACTOSE, EQUIVALENTE A MARCA NESTLE OU SUPERIOR PACOTE 2 KILOS	PCTE	100		
0017	CANJQUINHA DE MILHO AMARELO FINA INSENTA DE SUBSTANCIAS INDESEJAVEIS	KG	250		
0018	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS DE 1ª	KG	700		
0019	CARNE DE PORCO PERNIL	KG	500		
0020	CEBOLA BRANCA	KG	200		
0021	CENOURA VERMELHA	KG	400		
0022	CHOCOLATE EM PO	KG	100		
0023	CHUCHU	KG	100		
0024	COUVE FLOR FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE	MOLHO	250		
0025	COUVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E COM TALO FIRME MOLHOS DE 142G	MOLHO	350		
0026	CREME DE LEITE CAIXINHA DE 200GRAMAS	CX	80		
0027	EXTRATO DE TOMATE LATA C/ 340GRAMAS	UNI	300		
0028	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	KG	200		
0029	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	KG	150		
0030	FEIJÃO VERMELHO 1 KG	PCTE	800		
0031	FUBA MIMOSO DE MILHO PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRAO DE MILHO DE 1ª QUALIDADE DESGERMINADO OU NAO DEVENDO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITAS	KG	180		
0032	GOIABA MADURA FIRME COM GRAU DE MADURACAO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE MANIPULACAO E A CONSERVACAO EM CONDICIOES ADEQUADRAS PARA O CONSUMO TAMANHO MEDIO APRESENTANDO COR TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES INSENTA DE SUJIDADES INSETOS E PARASITAS	KG	500		
0033	INHAME	KG	350		
0034	IOGURTE DE POLPA DE FRUTA O LACTOZE	UNI	150		
0035	LARANJA PERA	KG	350		
0036	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PCT 400 GRAMAS	PCTE	1000		
0037	LEITE O LACTOZE EM CAIXINHA DE 1 LITRO	LT	100		
0038	LINGUIÇA DE CARNE DE PORCO EM GOMO PCT C/ 5KG	PCTE	180		
0039	MACARRAO ESPAQUETE Nº 8 SECA COM OVOS DE BOA QUALIDADE	KG	180		
0040	MACARRAO PARAFUSO PCTE CONTENDO 1 KG	KG	250		
0041	MACARRAO TIPO MASSA CORTADA COM OVOS ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO	KG	250		



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



0042	MAIONESE EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	UNI	50			
0043	MAMAO FORMOSO	KG	300			
0044	MANGA ROSA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO MADURO COR PROPRIA	KG	300			
0045	MARACUJA	KG	200			
0046	MAÇA GALA MADURA FIRME COM GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE	KG	700			
0047	MELANCIA DE BOA QUALIDADE	KG	800			
0048	MILHO DE PIPOCA PCT DE 500 GRAMAS	PCTE	90			
0049	MILHO VERDE LATA C/ 200 GRAMAS	LATA	250			
0050	MORANGA DE BOA QUALIDADE	KG	450			
0051	MORANGOS DE BOM ASPECTO TAMANHO MÉDIO VERMELHOS VIVOS E COM TALOS BEM VERDES . OS MORANGOS DEVEM ESTAR EM BANDEIJAS TAMPADOS EM PAPEL SUFILME	UNI	250			
0052	MORTANDELA (KILO FATIADO)	KG	40			
0053	OLEO DE SOJA 900 ML CX. C/20 LTAS	CX	50			
0054	OVOS DE GALINHA GRANJA	DZ	200			
0055	PAO FRANCES 50G BEM ACONDICIONADO, ASSADO AO PONTO	UNI	3500			
0056	PEITO DE FRANGO	KG	750			
0057	PERA ESTRANGEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA CO POLPA INTACTA E FIRME	KG	300			
0058	PIMENTAO	KG	250			
0059	PÃO DE QUEIJO CONGELADO PACOTES DE 1 KILO	PCTE	100			
0060	PÃO DOCE PACOTE CONTENDO 10 PÃES	PCTE	600			
0061	SAL REFINADO 1 KG	PCTE	150			
0062	SALSICHA	KG	50			
0063	SUPLEMENTO NUTRICIONAL VITAMINADO COM FIBRAS EM PO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS LATA DE 400 GRAMAS SABORES VARIADOS TIPO NUTREN ACTIVE, SUSTAGEM, SUSTEVIT	LATA	40			
0064	TOMATE VERMELHO RIGIDO DE BOA QUALIDADE	KG	400			
0065	UVA ROXA CACHOS BEM CHEIOS COM BAGOS FIRMES E LISOS DE COR E TAMANHO APROPRIADOS PARA A VARIEDADE	KG	200			
0066	VAGEM DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE	KG	150			

1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2 - Condições de pagamento: conforme edital.

3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.

4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.

5 - Dados Bancários: _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Local e Data _____ de _____ de 2022.

Assinatura do responsável:

Empresa Licitante:

- ✓ Colocar o arquivo gerado pelo sistema salvo em CD ou pen drive junto dentro do envelope proposta

Agostinho



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO IV

CREENCIAMENTO

PROCESSO Nº 116/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
REGISTRO DE PREÇO

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), representado pelo Srª _____ (qualificação completa) vem pelo presente credenciar o Sr. _____, RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ (qualificação completa), junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recorrer caso conveniente.

Local, ____ de _____ de 2022.

Assinatura e identificação do responsável



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO V

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022
PROCESSO Nº 116/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
REGISTRO DE PREÇO**

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;

- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

-Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Local, ____ de _____ de 2022.

Assinatura e identificação do responsável



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

REGISTRO DE PREÇO

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____, nº _____, _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Local, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal e Identificação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
REGISTRO DE PREÇOS.

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____ / ____ - __, com sede na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Local – data ____ / ____ / ____

(a) _____

Assinatura e identificação do declarante



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

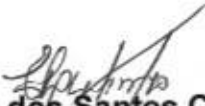
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 116/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 049/2022, Registro de Preço, tipo menor preço por item, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 22 de setembro de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

A Procuradoria do Município, atendendo à solicitação da pregoeira Responsável, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo Licitatório nº. 116/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 049/2022, Registro de Preço, tipo menor preço por item, e demais documentos que acompanham ao mencionado Processo, cujo objeto é o Registro de preços para a aquisição de merenda escolar para atender as demandas das escolas municipais do município de Dores do Turvo MG, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações, sendo portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Município de Dores do Turvo, 22 de setembro de 2022.

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022.
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO** torna público que às **08h00min (oito horas)** do **dia 06 (seis) de outubro de 2022**, na Praça Cônego Agostinho, nº 30, em Dores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL**, Registro de preços para a aquisição de merenda escolar para atender as demandas das escolas municipais do município de Dores do Turvo MG.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo. Mais informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 10h00min ou pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Dores do Turvo, 22 de setembro de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira Municipal

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 116/2022, modalidade Pregão nº 049/2022, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dores do Turvo, 22 de setembro de 2022.

Higor Moreira Heleno
Membro Apoio

Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 696 de 23/09/2022

23/09/2022

Fonte

Total Suplementado

02.03.01.04.122.0052.1007 4490.52.00 86 100 11.000,00
 02.03.01.99.999.9999.9999 9999.99.00 144 100 5.000,00
 02.03.01.99.999.9999.9999 9999.99.00 144 100 5.000,00
 02.03.01.99.999.9999.9999 9999.99.00 144 100 33.830,00
 02.03.01.99.999.9999.9999 9999.99.00 144 100 35.000,00
 02.03.01.99.999.9999.9999 9999.99.00 144 100 3.000,00
 02.03.01.99.999.9999.9999 9999.99.00 144 100 15.000,00
 02.03.01.99.999.9999.9999 9999.99.00 144 100 5.000,00
 02.03.01.99.999.9999.9999 9999.99.00 144 100 6.000,00
 02.03.01.99.999.9999.9999 9999.99.00 144 100 16.000,00
 02.03.01.99.999.9999.9999 9999.99.00 144 100 4.000,00
 02.03.01.99.999.9999.9999 9999.99.00 144 100 10.000,00
 02.03.01.99.999.9999.9999 9999.99.00 144 100 10.000,00
 02.05.01.12.122.0052.2035 3390.33.00 207 101 5.000,00
 02.05.01.12.122.0052.2035 3390.36.00 208 101 3.000,00
 02.06.01.12.361.0407.1015 4490.52.00 236 147 26.000,00
 02.09.01.10.305.0210.2067 3390.39.00 393 153 14.000,00
 02.11.01.26.782.0052.1037 4490.52.00 467 100 40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Total Reduzido 246.830,00

Artigo 3º:- Revogadas as disposições em contrario este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO 03 de Fevereiro de 2022

PREFEITO MUNICIPAL

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0014.0006.0000573

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO PRESENCIAL	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO. Processo licitatório nº 116/22, Pregão Presencial nº 049/22. Tipo: Menor Preço Por Item. Licitação dia 06/10/2022 as 08:00 horas. Obj: Registro de Preço p/ aquisição de merenda escolar p/ atender as demandas das escolas municipais do município de Dores do Turvo MG. O edital estará a disposição na sala de licitação desta Prefeitura, situada Pça. Cônego A. J. Resende, 30, centro. Infor. (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 22/09/22. Eliete R. S. Coutinho - Pregoeira.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0010.0001.0000568



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 334/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/FMS - AVISOS DE LICITAÇÃO.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 334/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022 - BANCO DO BRASIL Nº962747 - O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, o serviço contínuo da aluguel de 02(dois) equipamentos automatizados com fornecimento de reagentes para realização de exames por quimioluminescência ou eletroquimioluminescência para o laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG conforme descritivos e quantitativos previstos no Tomo de Referência e no Anexo I do Edital.

Divinópolis - MG, 22 de setembro de 2022.
SIMONE DE FREITAS GUIMARAES DIAS
Prefeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

O Prefeito Municipal de Dom Bosco/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019 Homologa o Pregão Presencial nº 021/2022, ADJUDICANDO a empresa: LUCAS SALES CAVALARI ME, CNPJ: 08.653.682/0001-43. Com o valor mensal de R\$15.000,00 (quinze mil reais) e com o valor Global Final de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Dom Bosco - MG, 22 de Setembro de 2022
NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2022

Processo licitatório nº 116/22
Tipo: Menor Preço Por Item. Licitação dia 06/10/2022 as 08:00 horas Obj: Registro de Preço p/ aquisição de merenda escolar p/ atender as demandas das escolas municipais do município de Dores do Turvo MG.
O edital estará a disposição na sala de licitação desta Prefeitura, situada Pça Cônego A. J. Resende, 30, centro infor (32) 3576 - 1130 e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/22

Processo licitatório nº 117/22.
Tipo: Menor Preço Por Item. Licitação dia 07/10/2022 as 08:00 horas. Obj: Registro de Preço p/ contratação de empresa especializada p/ confecção de próteses dentárias em atendimento as demandas da secretaria municipal de saúde.
O edital estará a disposição na sala de licitação desta Prefeitura, situada Pça. Cônego A. J. Resende, 30, centro, infor (32) 3576 - 1130 e mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br.

Dores do Turvo - MG, 22 de setembro de 2022
EUETE R. S. COUTINHO
Prefeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS - MG, torna público o Edital do Edital Tomada de Preço nº 010/2022, execução da obras e serviços de Recapeamento asfáltico C.B.U.O e Orenagem Pluvial em diversas Ruas do Bairro Marcelo Siqueira, em conformidade com os Anexos do Edital de Tomada de Preço nº 0019/2022 e Contrato de Repasse Financeiro nº 915074/2021 / MDR / CAIXA, objetivando a execução de obras relativas ao Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano. Abertura: 14/10/2022. Horário: 09h.
O edital encontra-se a disposição na Sede e no Site da Prefeitura Municipal.

Entre Folhas - MG, 20 de setembro de 2022.
ALÍON SILVEIRA DIAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

Torna a público a alteração do Anexo I do edital do Processo licitatório nº 0285/2022, Pregão Eletrônico 090/2022. Objeto: registro de preço para futuras aquisições de mobiliários destinados às escolas da rede municipal, referente ao programa de suporte à manutenção e ao desenvolvimento de ensino - fortalecimento das escolas - emenda parlamentar.
O inteiro teor encontra-se disponível site do município.

Espera Feliz - MG, 22 de Setembro de 2022
OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SFP Nº 52/2022

Prefeitura Municipal de Eugênioópolis torna pública a realização do Processo Licitatório nº 089/2022, Pregão Presencial SFP nº 052/2022. Edital nº 062/2022 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferragens, telhas galvanizadas e afins, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme Edital e seus Anexos - Hora o Data da Sessão Pública: 9 horas do dia 06/10/2022.
O edital poderá ser adquirido no Portal da Transparência (www.eugenopolis.mg.gov.br) e no setor de licitações da Prefeitura - Informações pelo tel (32) 3720-1133

Em 22 de setembro de 2022
JUAZEL LUZ BRUNO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 146/2022 - MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022
REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos que pertencem e são administrados pela Secretaria Municipal de Saúde. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 26/09/2022 às 08:00h até dia 07/10/2022 às 08:00h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DE SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30h do dia 07/10/2022. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: MORARJO DE BRASÍLIA - DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitnet.com.br. Informações: telefone (37) 3328-1844. CONSULTAS AD EXATIL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitnet.com.br ou pelo e-mail: pregao84@formiga.mg.gov.br

Formiga-MG, 22 de setembro de 2022
EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2022
Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 101/2022 - Pregão Eletrônico nº 42/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP COMPLETA PARA UTILIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG. Abertura da sessão dia 31 de outubro de 2022 às 14:00hrs, Local da Sessão Pública: Plataforma de Licitações amfmcita - www.amfmcita.org.br - Telefone: (38) 95944-5666.
Retirada de Edital no site https://www.franciscosza.mg.gov.br/editeis-e-licitacoes ou e-mail: licitacao@franciscosza.mg.gov.br

Retirada de Edital no site https://www.franciscosza.mg.gov.br/editeis-e-licitacoes ou e-mail: licitacao@franciscosza.mg.gov.br

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº Nº 85/2022
Repetição

PROCESSO Nº 178/2022.
O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a republição do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 85/2022, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - Objeto: Aquisição de Máquina de Hemodiálise e Acoplamento Curto Municipal, para atender ao Serviço Ambulatorial de Pacientes Crônicos Renais, Recurso de Ressarcimento conforme a Resolução SES/MG nº 7.869, de 19 de novembro de 2021. A abertura das envelopes será dia 30 de setembro de 2022 as 08h:30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG, localizada à Praça Dr. Franca nº 100.
O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo site (www.frutal.mg.gov.br) e podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail (licitacao@frutal.mg.gov.br) ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail

Frutal - MG, 22 de setembro de 2022
REGINA CARMÊLIA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022

O Município de Governador Valadares/MG, torna público o aviso de licitação Pregão Eletrônico Nº 000132/2022, "Menor Preço Por Item - Pregão" referente à Registro de preços para aquisição de curativos e materiais afins para tratamento e prevenção de feridas dos pacientes do Hospital Municipal de Governador Valadares cujo edital encontra-se à disposição dos interessados, para exame e aquisição, através das sites www.gov.br/compras e https://www.valadares.mg.gov.br/licitacoes. O recebimento das propostas dar-se-á até às 09:00 do dia 13 de outubro de 2022.
O início da sessão de disputa de preços com análise das propostas a partir das 09:30h do dia 11 de outubro de 2022, com os representantes das licitantes devidamente credenciados e quantos interessarem.

Governador Valadares - MG, 22 de setembro de 2022.
FLUPE RIGIO DINIZ
Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

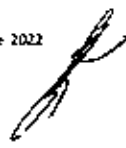
NP 513/2022. Extrato da ATA 513/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e a empresa ECO-PAC COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI CNPJ: 32.534.578/000134, proveniente do Pregão Eletrônico 63/2022 Processo Administrativo de Compras 394/2022 o qual rege a Aquisição de material de escritório referente itens fracionados conf. PP 18/2022 para atender demanda do Hospital Municipal no ano de 2022/2023. Início em 29/08/2022 e término em 29/08/2023, valor total estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

NP 512/2022. Extrato da ATA 512/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e a empresa ANDRE ALEXANDRE VASCONCELOS CNPJ. 21.256.947/000136, proveniente do Pregão Eletrônico 63/2022 Processo Administrativo de Compras 394/2022 o qual rege a Aquisição de material de escritório referente itens fracionados conf. PP 18/2022 para atender demanda do Hospital Municipal no ano de 2022/2023. Início em 26/08/2022 e término em 26/08/2023, valor total estimado de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

NP 516/2022. Extrato da ATA 516/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e a empresa N&C COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 36.933.736/000160, proveniente do Pregão Eletrônico 63/2022 Processo Administrativo de Compras 394/2022 o qual rege a Aquisição de material de escritório referente itens fracionados conf. PP 18/2022 para atender demanda do Hospital Municipal no ano de 2022/2023. Início em 29/08/2022 e término em 29/08/2023, valor total estimado de R\$ 34.998,90 (trinta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos).



Divisa Nova

Prefeitura Municipal
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022
Processo Administrativo nº 20/2022 - Anexo de Provisória. O Prestito Municipal de Divisa Nova, Sr. José Luiz de Figueiredo, solicita a homologação do Edital de Licitação para aquisição de equipamentos de informática, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de equipamentos de informática, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de equipamentos de informática, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
3 em 22 1492218 - 1

Divisópolis

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº 040/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
Município de Divisópolis/MG, Praça Sérgio Chaves, 108, Centro - CEP: 46.234-111 (065-33) - Fone: (35) 3724-1336 - PREGÃO Nº 009/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - Tipo: "Menor Preço Global" - Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de reforma da sede da Prefeitura Municipal de Divisópolis, situada na Rua Celso A. R. de Almeida, 30, centro, divi-35-30011-0000. Inscrição nº 20.999.2022. O edital encontra-se disponível no site www.divisopolis.gov.br
3 em 22 1492721 - 1

Dores do Turvo

Prefeitura Municipal
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00/2022
Tipo: Menor Preço por Item. Licitação de 07/09/2022 as 08:00 horas. Obj: Registro de Preço para aquisição de material especializado para fabricação de peças de reposição para o veículo de marca Fiat, modelo Fiat, ano 2012, especificação técnica, para aquisição de peças de reposição para o veículo de marca Fiat, modelo Fiat, ano 2012, especificação técnica, para aquisição de peças de reposição para o veículo de marca Fiat, modelo Fiat, ano 2012, especificação técnica.
3 em 22 1492712 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00/2022
Obj: Registro de Preço para aquisição de material especializado para fabricação de peças de reposição para o veículo de marca Fiat, modelo Fiat, ano 2012, especificação técnica, para aquisição de peças de reposição para o veículo de marca Fiat, modelo Fiat, ano 2012, especificação técnica, para aquisição de peças de reposição para o veículo de marca Fiat, modelo Fiat, ano 2012, especificação técnica.
3 em 22 1492714 - 1

Douradoquara

Prefeitura Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00/2022
Publicado no dia 22 de setembro de 2022, página 5, Diário dos Municípios Mineiros, para seleção de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e conservação de inventário público de peças, para o município de Douradoquara/MG. O edital encontra-se disponível no site www.douradoquara.mg.gov.br. Inscrição nº 20.999.2022. O edital encontra-se disponível no site www.douradoquara.mg.gov.br.
3 em 22 1492678 - 1

Elói Mendes

Prefeitura Municipal
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00/2022
Anexo de Edital - Processos nº 155/2022, Pregão Eletrônico nº 00/2022, Objeto: Aquisição de materiais para fabricação de equipamentos de informática, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de equipamentos de informática, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de equipamentos de informática, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
3 em 22 1492931 - 1

Entre Folhas

Prefeitura Municipal
EXTRATO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
Licitação de obras e serviços de Resumendo edilício C.B.L.O. e Desagum Plástico em Alvenaria para o Estado de Minas Gerais, em conformidade com o Anexo de Edital de Tomada de Preço nº 001/2022 e Edital de Tomada de Preço nº 001/2022. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de construção civil, para aquisição de materiais de construção civil, para aquisição de materiais de construção civil.
3 em 22 1492219 - 1

Espera Feliz

Prefeitura Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00/2022
A Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG, torna a publicar o edital de licitação nº 00/2022, para aquisição de materiais de construção civil, para aquisição de materiais de construção civil, para aquisição de materiais de construção civil.
3 em 22 1492949 - 1

Espírito Santo do Dourado

Prefeitura Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2022
Processo Administrativo nº 000/2022 - Edital de Licitação nº 000/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção civil, para aquisição de materiais de construção civil, para aquisição de materiais de construção civil.
3 em 22 1492891 - 1

Felixlândia

Prefeitura Municipal
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 13/2022
O Município de Felixlândia/MG, torna a publicar o edital de licitação nº 13/2022, para aquisição de materiais de construção civil, para aquisição de materiais de construção civil, para aquisição de materiais de construção civil.
4 em 22 1492709 - 1

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 14/2022
A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG, torna a publicar o edital de licitação nº 14/2022, para aquisição de materiais de construção civil, para aquisição de materiais de construção civil, para aquisição de materiais de construção civil.
4 em 22 1492710 - 1

Formaiga

Prefeitura Municipal
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2022
MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e conservação de inventário público de peças, para o município de Formaiga/MG. O edital encontra-se disponível no site www.formaiga.mg.gov.br. Inscrição nº 20.999.2022. O edital encontra-se disponível no site www.formaiga.mg.gov.br.
3 em 22 1492918 - 1

Fortuna de Minas

Prefeitura Municipal
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00/2022
Anexo de Edital - Processo Administrativo nº 00/2022 - Edital de Licitação nº 00/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção civil, para aquisição de materiais de construção civil, para aquisição de materiais de construção civil.
3 em 22 1492930 - 1

Francisco Sá

Prefeitura Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção civil, para aquisição de materiais de construção civil, para aquisição de materiais de construção civil.
3 em 22 1492931 - 1

Fronteira

Prefeitura Municipal
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00/2022
"MENOR PREÇO GLOBAL". O Município Municipal em uso de suas atribuições legais, torna público que realizará em 07/09/2022, às 08:00 horas, o processo de licitação nº 00/2022, para aquisição de materiais de construção civil, para aquisição de materiais de construção civil, para aquisição de materiais de construção civil.
4 em 22 1492917 - 1

Frutal

Prefeitura Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00/2022
PROCESSO Nº 17/2022. O Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a realização de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00/2022, para aquisição de materiais de construção civil, para aquisição de materiais de construção civil, para aquisição de materiais de construção civil.
4 em 22 1492895 - 1

Glauclândia

Prefeitura Municipal
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00/2022
Processo Administrativo nº 00/2022. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e conservação de inventário público de peças, para o município de Glauclândia/MG. O edital encontra-se disponível no site www.glauclandia.mg.gov.br. Inscrição nº 20.999.2022. O edital encontra-se disponível no site www.glauclandia.mg.gov.br.
3 em 22 1492932 - 1

Governador Valadares

Prefeitura Municipal
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022
Extrato da Ata 010/2022, celebrada entre o Município de Governador Valadares e a empresa M&C Construtora e Incorporadora LTDA (CNPJ: 08.914.348/0001-55, inscrita no Cadastro de Empresas do Município de Governador Valadares, no valor total estimado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para aquisição de materiais de construção civil, para aquisição de materiais de construção civil, para aquisição de materiais de construção civil.
3 em 22 1492933 - 1

Prefeitura Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022
Extrato da Ata 010/2022, celebrada entre o Município de Governador Valadares e a empresa M&C Construtora e Incorporadora LTDA (CNPJ: 08.914.348/0001-55, inscrita no Cadastro de Empresas do Município de Governador Valadares, no valor total estimado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para aquisição de materiais de construção civil, para aquisição de materiais de construção civil, para aquisição de materiais de construção civil.
3 em 22 1492934 - 1

Prefeitura Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022
Extrato da Ata 010/2022, celebrada entre o Município de Governador Valadares e a empresa M&C Construtora e Incorporadora LTDA (CNPJ: 08.914.348/0001-55, inscrita no Cadastro de Empresas do Município de Governador Valadares, no valor total estimado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para aquisição de materiais de construção civil, para aquisição de materiais de construção civil, para aquisição de materiais de construção civil.
3 em 22 1492935 - 1

Prefeitura Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022
Extrato da Ata 010/2022, celebrada entre o Município de Governador Valadares e a empresa M&C Construtora e Incorporadora LTDA (CNPJ: 08.914.348/0001-55, inscrita no Cadastro de Empresas do Município de Governador Valadares, no valor total estimado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para aquisição de materiais de construção civil, para aquisição de materiais de construção civil, para aquisição de materiais de construção civil.
3 em 22 1492936 - 1

Prefeitura Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022
Extrato da Ata 010/2022, celebrada entre o Município de Governador Valadares e a empresa M&C Construtora e Incorporadora LTDA (CNPJ: 08.914.348/0001-55, inscrita no Cadastro de Empresas do Município de Governador Valadares, no valor total estimado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para aquisição de materiais de construção civil, para aquisição de materiais de construção civil, para aquisição de materiais de construção civil.
3 em 22 1492937 - 1

Prefeitura Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022
Extrato da Ata 010/2022, celebrada entre o Município de Governador Valadares e a empresa M&C Construtora e Incorporadora LTDA (CNPJ: 08.914.348/0001-55, inscrita no Cadastro de Empresas do Município de Governador Valadares, no valor total estimado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para aquisição de materiais de construção civil, para aquisição de materiais de construção civil, para aquisição de materiais de construção civil.
3 em 22 1492938 - 1

Prefeitura Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022
Extrato da Ata 010/2022, celebrada entre o Município de Governador Valadares e a empresa M&C Construtora e Incorporadora LTDA (CNPJ: 08.914.348/0001-55, inscrita no Cadastro de Empresas do Município de Governador Valadares, no valor total estimado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para aquisição de materiais de construção civil, para aquisição de materiais de construção civil, para aquisição de materiais de construção civil.
3 em 22 1492939 - 1

Prefeitura Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022
Extrato da Ata 010/2022, celebrada entre o Município de Governador Valadares e a empresa M&C Construtora e Incorporadora LTDA (CNPJ: 08.914.348/0001-55, inscrita no Cadastro de Empresas do Município de Governador Valadares, no valor total estimado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para aquisição de materiais de construção civil, para aquisição de materiais de construção civil, para aquisição de materiais de construção civil.
3 em 22 1492940 - 1

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00/2022
Anexo de Edital - Processo Administrativo nº 00/2022 - Edital de Licitação nº 00/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção civil, para aquisição de materiais de construção civil, para aquisição de materiais de construção civil.
3 em 22 1492941 - 1

Prefeitura Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022
Extrato da Ata 010/2022, celebrada entre o Município de Governador Valadares e a empresa M&C Construtora e Incorporadora LTDA (CNPJ: 08.914.348/0001-55, inscrita no Cadastro de Empresas do Município de Governador Valadares, no valor total estimado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para aquisição de materiais de construção civil, para aquisição de materiais de construção civil, para aquisição de materiais de construção civil.
3 em 22 1492942 - 1



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO,
CNPJ:18 128 249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 203 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

"ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 196/2022 QUE NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO".

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 10.520/02, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dolores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro: José Ataulf Coelho, portador do CPF nº 522.764.496-91 e RG nº M- 3002635;

Membro: Rosângela Maria Moreira, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e RG nº M.6.526.032;

Membro: Higor Heleno Moreira, portador do CPF nº 060.606.146-04 e RG nº MG 13.250.846;

SUPLENTE

Membro Suplente: Mariana das Dolores Inácio, portadora do CPF nº127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo/MG, 03 de outubro de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA.

RUA SÃO CRISTÓVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
giovanihgf@hotmail.com
CNPJ: 09.637.308/0001-17 - Tel: (032) 3576-1167 / 98421-1002



DECLARAÇÃO;

MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **09.637.308/0001-17**, com sede na RUA SÃO CRISTÓVÃO, nº 55, CENTRO – DORES DO TURVO-MG, **declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.**

Dores do Turvo, 06 de Outubro de 2022

GIOVANI HELTON GROSSI FERNANDES 024.453.126-98

MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA.

RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
giovanihgf@hotmail.com
CNPJ: 09.637.308/0001-17 - Tel: (032) 3576-1167 / 98421-1002

ANEXO IV

CREDENCIAMENTO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022

REGISTRO DE PREÇOS

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **09.637.308/0001-17** com sede na RUA SÃO CRISTÓVÃO, nº 55, CENTRO – DORES DO TURVO-MG, representado pelo Srº GIOVANI HELTON GROSSI FERNANDES, vem pelo presente credenciar o Sr. GIOVANI HELTON GROSSI FERNANDES RG nº M.8.418.719, inscrito no CPF sob o nº 024.453.16-98, junto a Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tipo menor preço por item, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recorrer caso conveniente.

Dores do Turvo, 06 de Outubro de 2022



GIOVANI HELTON GROSSI FERNANDES 024.453.126-98















REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

GEOVANI BELTON GROSSZ FERNANDES

MÉDIA DAS TÍTULAS
 O TERRITÓRIO HABITACIONAL
 1228570714

CPF: 024.453.125-98
 INSCRIÇÃO: 21/06/1977

FUNÇÃO: JOSE IGNEZ FERNANDES
 MARIA DAS DORES GROSSZ FERNANDES

RESUMO: 1228570714
 DATA: 19/12/2020
 ASS: []
 CADERN: []
 DATA: 09/08/1994

PROBADO PLASTIFICADO
 1228570714

100%
 CISA, 102

Rafaela Cidreli
 Diretora em exercício DEIBANING

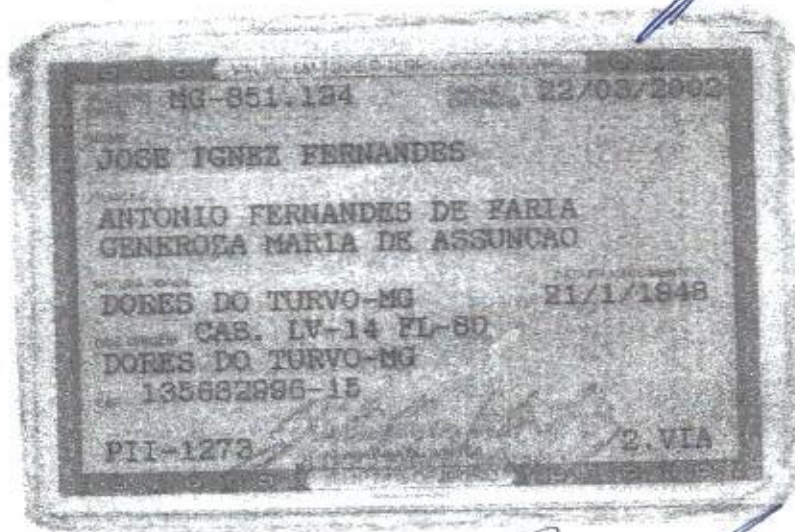
DATA EMISSÃO: 17/12/2015
 66085303780
 32484910930

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO



Handwritten signatures and initials:

- Top left: *Goldorena*
- Top center: *[Signature]*
- Top right: *[Signature]*
- Bottom center: *[Signature]*
- Bottom right: *[Signature]*
- Bottom right: *[Signature]*
- Bottom right: *[Signature]*



Boa Noiva

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Nº 851.124 22/03/2002
 VOTOANTE JOSE IGNEZ FERNANDES
 ANTONIO FERNANDES DE FARIA
 GENEROSA MARIA DE ASSUNCAO
 DORES DO TURVO-MG 21/1/1948
 CAB. LV-14 FL-80
 DORES DO TURVO-MG
 135682996-15
 PII-1273 2 VIA



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MERCADO OPCAO E CIA LTDA - ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
09.637.308/0001-17	30/05/2008	02/06/2008	

Endereço Completo:

RUA SAO CRISTAO 000055 - BAIRRO CENTRO CEP 36513-000 - DORES DO TURVO/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAO.

Capital Social:	R\$ 10.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
DEZ MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
Capital Integralizado:	R\$ 10.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
DEZ MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
024.453.126-98	GIOVANI HELTON GROSSI FERNANDES	R\$ 9.800,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
135.682.996-15	JOSE IGNEZ FERNANDES	R\$ 200,00	SOCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 06/12/2012 Número: 4969563

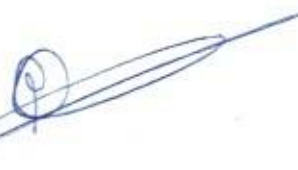
Ato 002 - ALTERACAO
 Evento(s) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 06 de Outubro de 2022 07:55


 MARINELY DE PAULA (COMPIM)
 SECRETÁRIA GERAL















Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002795280 e visualize a certidão)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA



GLAUCIO HELVIO GROSSI FERNANDES, brasileiro, natural de Ubá MG, solteiro, nascido em 29/08/1981, residente e domiciliado Sítio Toa-Toa Zona rural de Dores do Turvo MG CEP 36.513-000, CPF nº 049.839.656-88, C.I MG-12.628.802, empresário com sede à Rua São Cristão nº 55, centro, Dores do Turvo MG CEP 36.513-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais NIRE 3110950850-1 em 30/05/2008, e no CNPJ 09637308/0001-17, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008 ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, uma vez que admitiu o sócio **GIOVANI HELTON GROSSI FERNANDES**, brasileiro, natural de Ubá MG, solteiro, nascido em 21/06/1977, empresário, CPF nº 024.453.126-98, C.I MG- MB.418.719 SSP-MG, residente e domiciliado Sítio Toa-Toa Zona rural de Dores do Turvo MG CEP 36.513-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, a qual se rege doravante, pelo presente contrato social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios

1ª. O sócio **GLAUCIO HELVIO GROSSI FERNANDES** agregou o capital de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) representado por 8.000 (oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, da empresa individual **GLAUCIO HELVIO GROSSI FERNANDES ME** NIRE 3110950850-1 em 09/09/2010, e no CNPJ 09637308/0001-17, não tendo agregado outros bens, como conta lucros acumulados, não agregando bens móveis e imóveis. A sociedade assumirá o ativo e passivo da empresa transformada.

2ª. O sócio **GLAUCIO HELVIO GROSSI FERNANDES** acima identificado, que sede e transfere partes de suas quotas de capital no valor de R\$ 7.840,00 (sete mil e oitocentos e quarenta reais), representado por 7.840.000 (sete mil e oitocentos e quarenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para o sócio recém admitido **GIOVANI HELTON GROSSI FERNANDES**, acima identificado dando o cedente, ampla, e geral, plena e irrevogável quitação.

3ª. O capital social é de R\$ 10.000 (dez mil reais) representado por 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) integralizado neste ato da seguinte forma:

Acervo patrimonial da firma individual R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em moeda corrente do país neste ato.

O capital fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Gláucio Hélvio Grossi Fernandes	200 quotas	R\$ 200,00
Giovani Helton Grossi Fernandes	<u>9.800 quotas</u>	<u>R\$ 9.800,00</u>
Total	10.000 quotas	R\$ 10.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

4ª. A sociedade gira sob o nome empresarial: **Mercado Opção e Cia LTDA**, com sede e domicílio na Rua São Cristovão nº 55, centro em Dores do Turvo M.G CEP 36.513-000.

5ª. O objeto é Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns. Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de artigos de armarinho. Comércio varejista de calçados. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos

Gláucio Hélvio Grossi Fernandes

Giovani Helton Grossi Fernandes

Mercado Opção e Cia

AR

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA



e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

6ª. A sociedade iniciou suas atividades em **02/06/2008** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

7ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

8ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

9ª. A administração da sociedade cabe ao sócio **Giovani Helton Grossi fernandes**, que assina **isoladamente** com os poderes e atribuições de administrar com todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dividas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato. É autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

10ª. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurado. (art. 1.065, CC/2002).

11ª. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

[Handwritten signatures and initials]
Gaucio Elias Grossi Fernandes
Giovani Helton Grossi Fernandes
Helton
ME
2

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA

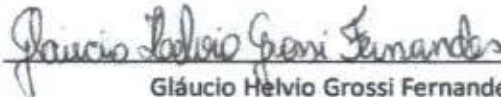


15ª. O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ão) inpedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

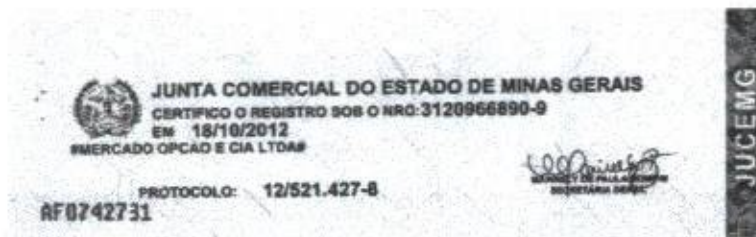
16ª. Fica eleito o foro da comarca de **Senador firmino MG** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Dores do Turvo (MG), 26/07/2012.


Gláucio Helvio Grossi Fernandes


Giovani Helton Grossi Fernandes





PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME



GLAUCIO HELVIO GROSSI FERNANDES, brasileiro, natural de Ubá MG, solteiro, nascido em 29/08/1981, empresário, CPF nº **049.839.656-88**, C.I **MG-12.628.802**, residente e domiciliado no Sítio Toa-Toa Zona rural de Dores do Turvo-MG CEP 36.513-000 e **GIOVANI HELTON GROSSI FERNANDES**, brasileiro, natural de Ubá MG, solteiro, nascido em 21/06/1977, empresário, CPF nº **024.453.126-98**, C.I **MG- M8.418.719** SSP-MG, residente e domiciliado Sítio Toa-Toa Zona rural de Dores do Turvo-MG CEP 36.513-000, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada **MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME** com sede à Rua São Cristão nº 55, centro, Dores do Turvo MG CEP 36.513-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais NIRE **31209668909**, e no CNPJ **09637308/0001-17**, resolvem assim alterar o contrato social de acordo com as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADMISSÃO DE SÓCIOS:

Entra para a sociedade **JOSE IGNEZ FERNANDES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Dores do Turvo-MG, nascido em 21/01/1948, residente e domiciliado ao Sítio Toa-Toa Zona rural de Dores do Turvo-MG CEP 36.513-000 portador da Carteira de Identidade nº **MG-851.194** expedida pela SSP MG e do CPF nº **135.682.996-15**, adquire através de compra em moeda corrente do país a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondentes a 200 (duzentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma do sócio retirante **GLAUCIO HELVIO GROSSI FERNANDES**.

CLÁUSULA SEGUNDA – RETIRADA DE SÓCIOS:

Retira-se da sociedade o sócio **GLAUCIO HELVIO GROSSI FERNANDES** depois de vender no ato da assinatura deste instrumento e em moeda corrente do país, todos seus haveres dentro da sociedade, que somaram a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondentes a 200 (duzentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para o sócio recém admitido **JOSE IGNEZ FERNANDES** dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação, transferindo assim a responsabilidade do ativo e passivo ao sócio remanescente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

O objeto é Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns. Comercio varejista de artigos de papelaria. Comercio varejista de artigos de armarinho. Comercio varejista de calçados. Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME



CLÁUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL:

A sociedade gira sob o nome empresarial: **Mercado Opção e Cia LTDA Me**, com sede e domicílio na Rua São Cristovão nº 55, centro em Dores do Turvo MG CEP 36.513-000.

CLÁUSULA QUINTA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

GIOVANI HELTON GROSSI FERNANDES, brasileiro, natural de Ubá MG, solteiro, nascido em 21/06/1977, empresário, CPF nº **024.453.126-98**, C.I MG- **M8.418.719** SSP-MG, residente e domiciliado Sítio Toa-Toa Zona rural de Dores do Turvo-MG CEP 36.513-000 e **JOSE IGNEZ FERNANDES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Dores do Turvo-MG, nascido em 21/01/1948, residente e domiciliado ao Sítio Toa-Toa Zona rural de Dores do Turvo-MG CEP 36.513-000 portador da Carteira de Identidade nº **MG-851.194** expedida pela SSP MG e do CPF nº **135.682.996-15**, constituem uma sociedade empresaria limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade gira sob o nome empresarial: **Mercado Opção e Cia LTDA Me**, com sede e domicílio na Rua São Cristovão nº 55, centro em Dores do Turvo MG CEP 36.513-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em **02/06/2008** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

O objeto é Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns. Comercio varejista de artigos de papelaria. Comercio varejista de artigos de armarinho. Comercio varejista de calçados. Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social continuará com as 10.000 (dez mil) quotas, e a mesma participação, assim distribuídos entre os sócios:

Jose Iguéz Fernandes
Giovani Helton Grossi Fernandes
Fausto Roberto Grossi Fernandes

Roberto
Feltes

Q
2

HL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME

Giovani Helton Grossi Fernandes	9.800 quotas	R\$ 9.800,00
José Ignez Fernandes	200 quotas	R\$ 200,00
Total	10.000 quotas	R\$ 10.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)



CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DE CAPITAL:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES:

A administração da sociedade cabe ao sócio **Giovani Helton Grossi Fernandes**, que assina isoladamente com os poderes e atribuições de administrar com todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato. É autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Obrigação concernente as garantias hipotecária penhores, fiduciárias e empréstimos financeiros, obrigatoriamente deverão ser assinados por todos os sócios, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RETIRADA PRÓ LABORE:

Caberão a ambos os sócios uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – TRANSFERENCIA DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002.)

José Ignez Fernandes

Giovani Helton Grossi Fernandes

Giovani Helton Grossi Fernandes

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME



CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art. 1031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DECLARAÇÕES IMPEDITIVAS:

O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO BALANÇO ANUAL, SEUS RESULTADOS E DISTRIBUIÇÕES:

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurado. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FILIAL

A sociedade não possui filial, mas se reserva no direito de abri-las em qualquer parte do território nacional, desde que para isto obedeçam por suas quotas de participação na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Na dissolução ou liquidação da sociedade ocorrerá quando houver interesse dos sócios ou imposição legal ficando cada sócio responsável por suas quotas de participação na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DELIBERAÇÕES:

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Jose Vitor Fernandes

João Milton Gomes Fernandes

Renato Roberto Gomes Fernandes

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO:

Fica eleito o foro da comarca de **Senador firmino MG** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Dores do Turvo (MG), 29/11/2012.



Giovani Helton Grossi Fernandes

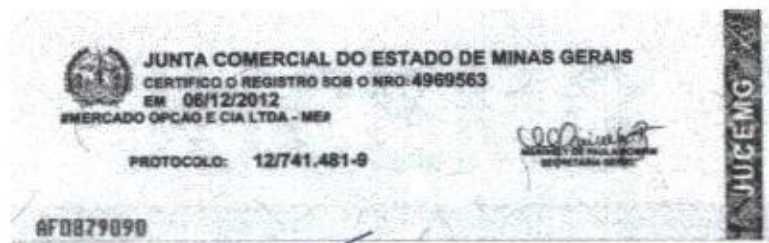


Jose Ignez Fernandes



Glaucio Helvio Grossi Fernandes















ANEXO IV

CRENCIAMENTO



PROCESSO Nº 116/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
REGISTRO DE PREÇO

Joel Moreira Cabral e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.672.233/0001-00, com sede na Rua Conego Nelson Marotta, 115 – Centro – Dores do Turvo/MG, representado pelo Srº Heider Cássio de Arruda Cabral, socio-proprietário, vem pelo presente credenciar o Sr. Heider Cássio de Arruda Cabral, RG nº 15663288, inscrito no CPF sob o nº 071.182.466-54, junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Dores do Turvo/MG, 05 de outubro de 2022.

Heider Cássio de Arruda Cabral

Assinatura e identificação do responsável

[Handwritten signatures]

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
REGISTRO DE PREÇOS.

Joel Moreira Cabral e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.672.233/0001-00, com sede na Rua Capitão Camilo, 115 – Centro – Dorcasópolis/MG, declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Dorcasópolis/MG – 05/10/2022

Joel Moreira Cabral

Assinatura e identificação do declarante

Joel Moreira Cabral

Joel
He



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD91
 UD91 - MF SAO LOURENÇO
 15/339.704-7



[Handwritten signature]

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31202245166

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA -ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153708002942

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO

RFB

A P P

Cont. *[Handwritten]*

051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: *[Handwritten]*
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Telefone de Contato: _____

DORES DO TURVO

Local

31 Julho 2015

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____	_____
Data	Responsável

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

[Handwritten Signature]
Ivanice Regina de Oliveira da Fonseca
 UJMP de São Lourenço
 Matrícula 4606
 Responsável

07/08/15
 Data

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO-5560291
 EM 07/08/2015
 JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA -ME

RH1214659 PROTOCOLO: 15/339.704-7

[Handwritten Signature]

JUCEMG

gência 5ª Exigência

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
“JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME.”

Os adiantes assinados, **JOEL MOREIRA CABRAL**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de bens, comerciante, nascido em 23/07/1963, na cidade de Brás Pires - MG, portador do documento de identidade nº. M-3.454.668, expedida pela SSP/MG e CPF 522.777.556-72, residente e domiciliado à Rua João Batista de Oliveira, nº. 78, Bairro Centro, CEP 36.513-000, na cidade de Dores do Turvo – MG e **HEIDER CÁSSIO DE ARRUDA CABRAL**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 10/01/1991, na cidade de Dores do Turvo – MG, portador do documento de identidade nº. MG-15.663.288, expedida pela SSP/MG e CPF 071.182.466-54, residente e domiciliado à Rua João Batista de Oliveira, nº. 78, Bairro Centro, CEP 36.513-000, na cidade de Dores do Turvo – MG, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada “**JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME.**” com sede à Rua Capitão Camilo, nº. 52, Bairro Centro, CEP 36.513-000, na cidade de Dores do Turvo – MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.672.233/0001-00, tendo seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na Meritíssima Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE de nº. 3120224516-6, em 26/11/1985, resolvem, nesta data, procederem a presente alteração contratual mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sede da sociedade, neste ato, passa a ser à Rua Capitão Camilo, nº. 115, Bairro Centro, CEP 36.513-000, na cidade de Dores do Turvo – MG;

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:
“JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME.”

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a denominação social de “**JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME.**” e sua sede fica à Rua Capitão Camilo, nº. 115, Bairro Centro, CEP 36.513-000, na cidade de Dores do Turvo – MG;

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto social da sociedade é o Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Supermercados; Açougue; Padaria; Lanchonete; e Correspondente de instituições financeiras;

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade teve seu início de atividades em 01 de Novembro de 1985, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Unidade 1:
Rua Ipiranga, 110
Centro
São Lourenço, MG - CEP: 37470-000
Tel.: (35) 3339-2000
www.grupomury.com.br

mury
Soluções de Qualidade



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5560291 em 07/08/2015 da Empresa JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA -ME, Nire 31202245166 e protocolo 153397047 - 05/08/2015. Autenticação: 8D38C58C42F1F6C7D7B765C24A83E4A3F55B784. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201002772751 e o código de segurança 4pdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:
"JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME."

CLÁUSULA QUINTA:

O Capital Social da sociedade é de R\$ 10.910,00 (Dez mil e novecentos e dez reais), divididos em 1.000 (Uma mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,91 (dez reais e noventa e um centavos), já totalmente subscritas e integralizadas em Moeda Corrente Nacional, e distribuídas aos sócios da seguinte forma:

- Ao sócio **JOEL MOREIRA CABRAL**, pertencendo 500 (Quinhentas) quotas no valor de R\$ 5.455,00 (Cinco mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais);
- Ao sócio **HEIDER CÁSSIO DE ARRUDA CABRAL**, pertencendo 500 (Quinhentas) quotas no valor de R\$ 5.455,00 (Cinco mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais);

PARÁGRAFO ÚNICO: O capital da sociedade poderá ser aumentado quantas vezes se fizerem necessário, pela criação de partes novas, representadas por dinheiro descontado ou bens em espécie ou pela conversão, em partes do Passivo ou das Reservas, mediante deliberação dos sócios, podendo inclusive ser reduzido nas mesmas condições.

CLÁUSULA SEXTA:

Nenhum cotista poderá ceder ou transferir, sob qualquer título jurídico, parcial ou totalmente, a cota de que é titular na sociedade, sem antes assegurar a preferência para aquisição ao sócio remanescente;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O cotista que desejar transferir sua cota total ou em parte, comunicará por escrito, mediante AR da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), ao sócio, tal intenção, indicando o preço e forma de pagamento;

PARÁGRAFO SEGUNDO: O cotista de posse da oferta terá assegurado do direito de preferência por 60 (sessenta) dias, a contar da entrega da comunicação;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Decorrido o prazo do parágrafo anterior, sem manifestação do cotista, ficará o quotista ofertante liberado para transacionar suas quotas em todo ou em parte.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O falecimento do sócio não dissolverá a sociedade. O sócio remanescente assumirá imediatamente a administração da sociedade, dando prosseguimento aos atos administrativos, ficando a sociedade com os herdeiros do sócio falecido;

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JOEL MOREIRA CABRAL**, ao qual fica autorizado o uso do nome empresarial, podendo este assinar todos e quaisquer documentos, não podendo, entretanto ser o nome empresarial usado em negócios de favor quer seja em benefício próprio ou de terceiros.

CLÁUSULA NONA:

A título de Retirada Pró-Labore, faz jus a uma retirada mensal o sócio **JOEL MOREIRA CABRAL**, no valor que desejar. Podendo ser aumentada ou diminuída de acordo com a vontade do mesmo, valendo como prova o simples lançamento no DIÁRIO da empresa;

CLÁUSULA DÉCIMA:

Os lucros, assim como os prejuízos, apurados em balanço geral, que se dará ao término do exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, serão repartidos ou suportados pelos sócios na proporção das quotas de cada um.

Joel Moreira

Unidade 1:
Rua Ipiranga, 110
Centro
São Lourenço, MG - CEP: 37470-000
Tel.: (35) 3339-2000
www.grupomury.com.br

Heider Cassio de Arruda Cabral
Joel Moreira Cabral
[Signature]
[Signature]



Forte
[Signature]



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:
"JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME."**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O Foro eleito é o da Comarca de Dolores do Turvo – MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, por mais privilegiado que qualquer outro seja;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, assim por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Dolores do Turvo - MG, 01 de Julho de 2015.



JOEL MOREIRA CABRAL
CPF 522.777.556-72

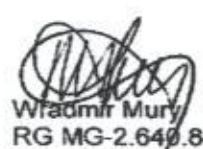



HEIDER CÁSSIO DE ARRUDA CABRAL
CPF 071.182.466-54



TESTEMUNHAS:


Guilherme Pinho Ferreira
RG 25.455.079-4 IIRGD/SP


Wladimir Mury
RG MG-2.640.844 PC/MG



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
DOLORES DO TURVO
Rua Jacuino F. A. ... Centro
Fone: (32) ...

de 2015
Joel Moreira Cabral & Heider Cássio de Arruda Cabral

De 01 de Julho de 2015

VICENTE PAULO MARINELY DE PAULA BORNIFIM - COMARCA

DATA	8.07
FEJ	230
TOTAL	10.57

Bornifera



Joel

Unidade 1:
Rua Ipiranga, 110
Centro
São Lourenço, MG - CEP: 37470-000
Tel.: (35) 3339-2000
www.grupomury.com.br



PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME, com sede à Rua Capitão Camilo, nº. 52, Bairro Centro, CEP 36.513-000, na cidade de Dolores do Turvo – MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.672.233/0001-00, tendo seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na Meritíssima Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE de nº. 3120224516-6, em 26/11/1985, representada pelo seu sócio-administrador **JOEL MOREIRA CABRAL**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de bens, comerciante, nascido em 23/07/1962, na cidade de Brás Pires - MG, portador do documento de identidade nº. MG-4.147.678, expedida pela SSP/MG e CPF 522.777.556-72, residente e domiciliado à Rua João Batista de Oliveira, nº. 78, Bairro Centro, CEP 36.513-000, na cidade de Dolores do Turvo – MG.

OUTORGADO: GUILHERME PINHO FERREIRA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, contador, nascido em 05/12/1981, na cidade de Ituverava – SP, portador do documento de identidade RG nº. 25.455.079-4 IIRGD/SP e CPF 219.299.698-56, residente e domiciliado à Rua Primeiro de Abril, nº. 135, Bairro Centro, CEP 37.470-000, em São Lourenço – MG;

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR** o outorgado acima qualificado a quem confere poderes especiais para representar o outorgante e a sociedade empresária limitada acima qualificada, perante a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, e na **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, com a finalidade específica de assinar **A CAPA DO PROCESSO (JUCEMG); DBE – Documento Básico de Entrada do CNPJ (RECEITA FEDERAL)**;

Dolores do Turvo - MG, 01 de Julho de 2015.

Joel Moreira Cabral (Signature)
Código de Verificação

JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME
JOEL MOREIRA CABRAL



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua José ... Centro
Fone: (32) ...
CEP: 36.513-000 - MG
VICENTE ... MOREIRA

Paula Bomfim (Signature)

Joel Moreira Cabral (Signature)

Unidade 1
Rua Ipiranga, 110
Centro
São Lourenço, MG - CEP: 37470-000
Tel.: (35) 3339-2000

JOEL MOREIRA CABRAL
402
125
1223
Joel Moreira Cabral (Signature)

mury
Soluções de Qualidade



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA -ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
21.672.233/0001-00	26/11/1985	01/11/1985	

Endereço Completo:

RUA CAPITAO CAMILO 115 - BAIRRO CENTRO CEP 36513-000 - DORES DO TURVO/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS; AÇUGUE; PADARIA; LANCHONETE; E CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

Capital Social:	R\$ 10.910,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
DEZ MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS		MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 10.910,00		
DEZ MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
071.182.466-54	HEIDER CASSIO DE ARRUDA CABRAL	R\$ 5.455,00	SÓCIO	xxxxxxx
522.777.556-72	JOEL MOREIRA CABRAL	R\$ 5.455,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 07/08/2015

Número: 5560291

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 05 de Outubro de 2022 16:46

MARINELY DE PAULA BONFIM
 SECRETÁRIA GERAL



22/514.061-6

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002787891 e visualize a certidão)

JANVION EDER COELHO COMERCIO ME
CNPJ-36.155.798/0001-98
RUA AQUILES MAROTTA,10, CENTRO
DORES DO TURVO-MG



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
REGISTRO DE PREÇOS.

A empresa JANVION EDER COELHO COMERCIO-ME , inscrita no CNPJ Nº 36.155.798/0001-98, sediada na rua Aquiles Marotta,10-centro-Dores do Turvo-MG-CEP 36513-000, **declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.**

Dores do Turvo-MG, 06de outubro de 2022

36.155.798/0001-98
JANVION EDER COELHO COMÉRCIO
MERCADO SÃO JORGE-ME
Rua Aquiles Marotta,10 / Centro
CEP: 36 513-000 / Dores do Turvo-MG



JANVION EDER COELHO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E TRANSPORTES AERONÁUTICOS

MG

NOME
JANVIM EDER COELHO

ZOC. IDENTIFIC. / OUT. EMISSOR / UF
MG12152964 SSP MG

CPF 048.063.586-22 DATA NASCIMENTO 24/06/1982

FILIAÇÃO
JORGE COELHO

CONSOLIDAÇÃO LEITE DE
SOUSA COELHO

PROFISSÃO ACC CAT. INF. AD

UF REGISTRO 03032771603 VIGÊNCIA 16/05/2032 1ª HABILITAÇÃO 26/08/2003

CONDIÇÕES
RAR:

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

LOCAL UBA, MG DATA EMISSÃO 17/05/2022

Erico da Cunha Neto
Diretor DENTRAN-MG 90329085010
ASSINATURA DO EMISSOR MG615792413

MINAS GERAIS

2378225713

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JANVION EDER COELHO COMERCIO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000080351

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

DORES DO TURVO

Local

28 Janeiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da

Vogal

Turma

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31112179041 em 28/01/2020 da Empresa JANVION EDER COELHO COMERCIO, Nire 31112179041 e protocolo 200423762 - 28/01/2020. Autenticação: 17C1501C2E3440614A3D39AD8FB4FAE6EDEA774. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/042.376-2 e o código de segurança tHq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(Handwritten signature)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/042.376-2	MGP2000080351	28/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
048.063.586-22	JANVION EDER COELHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures in blue ink]

Página 1 de 1

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31112179041 em 28/01/2020 da Empresa JANVION EDER COELHO COMERCIO, Nire 31112179041 e protocolo 200423762 - 28/01/2020. Autenticação: 17C1501C2E3440614A3D39AD8FB4FAE6EDEA774. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/042.376-2 e o código de segurança tHq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JANVION EDER COELHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JORGE COELHO		(mãe) CONSOLACAO LEITE DE SOUZA COELHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/06/1982	IDENTIDADE (número) MG-12152964	Órgão Emissor SSPMG	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL MERCADOSAOJORGE@YAHOO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA AQUILES MAROTTA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36513000
MUNICÍPIO DORES DO TURVO			UF MG
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JANVION EDER COELHO COMERCIO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA AQUILES MAROTTA			NÚMERO 10
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36513000
MUNICÍPIO DORES DO TURVO		UF MG	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MERCADOSAOJORGE@YAHOO.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Adáptado (previsto) 4712100 4755502 4759899 4781400 4782201 5510801	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS,ARTIGOS DE ARMARINHO,DE USO PESSOAL E DOMESTICO, VESTUARIO E HOTEIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerencia) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GUBERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 27/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000080351



MG8201730



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31112179041 em 28/01/2020 da Empresa JANVION EDER COELHO COMERCIO, Nire 31112179041 e protocolo 200423762 - 28/01/2020. Autenticação: 17C1501C2E3440614A3D39AD8FB4FAE6EDEA774. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/042.376-2 e o código de segurança thq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/042.376-2	MGP2000080351	28/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
048.063.586-22	JANVION EDER COELHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31112179041 em 28/01/2020 da Empresa JANVION EDER COELHO COMERCIO, Nire 31112179041 e protocolo 200423762 - 28/01/2020. Autenticação: 17C1501C2E3440614A3D39AD8FB4FAE6EDEA774. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/042.376-2 e o código de segurança thq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 4/5



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/042.376-2, em 28/01/2020 da empresa: JANVION EDER COELHO COMERCIO, nire: 3111217904-1, foi deferido digitalmente sob o número 31112179041, em 28/01/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
048.063.586-22	JANVION EDER COELHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
048.063.586-22	JANVION EDER COELHO

Belo Horizonte, terça-feira, 28 de janeiro de 2020



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS






Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais




Belo Horizonte, terça-feira, 28 de janeiro de 2020







JANVION EDER COELHO COMERCIO ME
CNPJ-36.155.798/0001-98
RUA AQUILES MAROTTA,10, CENTRO
DORES DO TURVO-MG



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

REGISTRO DE PREÇO

A empresa JANVION EDER COELHO COMERCIO-ME , inscrita no CNPJ Nº 36.155.798/0001-98, sediada na rua Aquiles Marotta,10-centro-Dores do Turvo-MG-CEP 36513-000, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JANVION EDER COELHO, Brasileiro, casado, empresário, RG nº: MG-1215252964 e CPF: 048.063.586-22, residente e domiciliado na Rua Aquiles Marotta,20-centro-Dores do Turvo-MG, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos beneficios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Dores do Turvo-MG, 06 de outubro de 2022

36.155.798/0001-98
JANVION EDER COELHO COMÉRCIO
MERCADO SÃO JORGE-ME
Rua Aquiles Marotta 10 / Centro
CEP: 36 513-000 / Dores do Turvo-MG



JANVION EDER COELHO










Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JANVION EDER COELHO COMERCIO		
Natureza Jurídica: EMPRESARIO		
CNPJ 36.155.798/0001-98	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 28/01/2020	Data de Início de Atividade 27/01/2020
Endereço Completo: RUA AQUILES MAROTTA 10 - BAIRRO CENTRO CEP 36513-000 - DORES DO TURVO/MG		
Objeto: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS,ARTIGOS DE ARMARINHO,DE USO PESSOAL E DOMESTICO, VESTUARIO E HOTEIS.		
Capital: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) MICRO EMPRESA	
Situação: ATIVA	Status: xxxxxxxx	
Último Arquivamento: 28/01/2020	Número: 31112179041	
Ato 080 - INSCRICAO		
Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
Nome do Empresário: JANVION EDER COELHO		
Identidade: MG-12152964	CPF: 048.063.586-22	
Estado Civil: Casado	Regime de Bens: Comunhao Parcial	
NADA MAIS#		

Belo Horizonte, 04 de Outubro de 2022 10:15

MARINELY DE PAULA ROMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



22/509.890-3

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C220002725371 e visualize a certidão)

PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA
CNPJ 37.682.175/0001-36
Rua Umbelina Marotta, nº 130, centro,
Dores do Turvo - MG, CEP 36.513-000

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
REGISTRO DE PREÇOS.

PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA, CNPJ 37.682.175/0001-36 com sede na Rua Umbelina Marotta, nº 130, centro, Dores do Turvo - MG, CEP 36.513-000, **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Dores do Turvo-MG, 06 de outubro de 2022.


LUIZ CESAR DO NASCIMENTO
CPF: 885.891.706-59



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-11.221.543 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/07/2021

JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO

ANTONIO AMADO DOS SANTOS
ANA RITA DA SILVA SANTOS

JUIZ DE FORA-MG 10/7/1974

CAS. LV-01 FL-174

JUIZ DE FORA-MG
038.389.876-59

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII-2483 2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/06/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Juliana dos Santos Nascimento

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
R. JESUINO F. MENDES, 140 - CENTRO
FONE: (32) 3578-1198
CEP: 36.513-000 - DORES DO TURVO - MG
Vicente Paulo Marotta Moreira - Oficial
Vicente Paulo Marotta Moreira - Ofc. Substituto

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - MG
116

Este documento é a comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Juliana dos Santos Nascimento
JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 31/08/96


MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO

Nº de Inscrição
038389876-59

Data do Nascimento
10/07/74



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE DORES DO TURVO - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Dores do Turvo-MG, 03 de outubro de 2022

SELO DE CONSULTA: FSN61744

CODIGO DE SEGURANÇA: 0496.6306.6532.8637

Quantidade de atos praticados: 02

Atos praticados por VICENTE PAULO MAROTTA MOREIRA - TITULAR

Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 2 (1301) Ato(s)

Praticado(s) por: VICENTE PAULO MAROTTA MOREIRA - TITULAR

Emol.: R\$ 14,08 - Tx. Judic.: R\$ 4,38 - Total: R\$ 18,46 - ISS: R\$ 0,26

Consulta a validade deste selo no site <http://www.tjmg.br>



Vicente Paulo Marotta Moreira
OFICIAL REG. CIVIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
R. JESUINO F. MENDES, 140 - CENTRO
FONE: (32) 3578-1198
CEP: 36.513-000 - DORES DO TURVO - MG
Vicente Paulo Marotta Moreira - Oficial
Vicente Paulo Marotta Moreira - Ofc. Substituto

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the left.
- A signature in the center.
- A signature on the right.
- Initials 'AL' and a circled 'P' at the bottom right.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INTERIORES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MG

NOME: LUIZ CESAR DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / CATEGORIA: RGSP / RGSP

CPF: 885.891.706-59

DATA NASCIMENTO: 21/04/1978

RENOME: BENTO GOMES DO NASCIMENTO

MARIA DA LUIZ DOS SANTOS NASCIMENTO

SEXO: M

ESTADO CIVIL: S

PROFISSÃO: 00852762257

DATA EMISSÃO: 20/07/2023

VALIDADE: 10/09/2029

2127490018

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

2127490018

MINAS GERAIS

21/07/2029

JUIZ DE PORA, MG

Kleyverton Rezende
 Diretor de Identificação

45514494515
 03574551791

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE DORES DO TURVO - MG

Autentica este documento, composto de 1 (uma) via, por meio rubricadas, numeradas e carimbadas, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé.

21/07/2029

SELO DE CONSULTA: 99A85749

CODIGO DE SEGURANÇA: 9301097619987412

Quantidade por esta produção: 1

Valor: R\$ 1,00 - Taxa Jure: R\$ 2,19 - Total: R\$ 3,23 - ISS: R\$ 0,13

Consulte a validade em: www.doresdoTurvo.mg.gov.br

Agente Paulo Marotta Moreira

OFICIAL REG. CIVIL

N.º DA ETIQUETA AUTOMÁTICA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS

R. JESUÍNO F. MENDES, 140 - CENTRO

Fone: (32) 3576-1198

CEP: 38.513-000 - DORES DO TURVO - MG

Agente Paulo Marotta Moreira - Oficial

Paulo da Silva Moreira - Ofic. Substituto

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS

R. JESUÍNO F. MENDES, 140 - CENTRO

Fone: (32) 3576-1198

CEP: 38.513-000 - DORES DO TURVO - MG

Agente Paulo Marotta Moreira - Oficial

Paulo da Silva Moreira - Ofic. Substituto



Paulo Marotta

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211755058

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100469365

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR

DORES DO TURVO
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

8 Junho 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

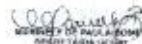
OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observations section]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8588591 em 09/06/2021 da Empresa PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA, Nire 31211755058 e protocolo 214602290 - 04/06/2021. Autenticação: DA8439A2B8DAF16FAEA855B89DA6097B9C82EBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/460.229-0 e o código de segurança 8mX6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/460.229-0	MGP2100469365	04/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
038.389.876-59	JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO
885.891.706-59	LUIZ CESAR DO NASCIMENTO

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8588591 em 09/06/2021 da Empresa PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA, Nire 31211755058 e protocolo 214602290 - 04/06/2021. Autenticação: DA8439A2B8DAF16FAEA855B89DA6097B9C82EBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/460.229-0 e o código de segurança 8mX6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PADARIA MAROTTA NASCIMENTO LTDA ME
CNPJ 37.682.175/0001-36



CLAUDINEI SANTOS NASCIMENTO, brasileiro, empresário, solteiro, CPF:085.381.346-98, nascido em 10/11/1987, carteira de identidade nº MG15.416.437, expedida pela PCMG, residente e domiciliado a rua Jose Augusto de Oliveira, nº 37, centro, Doros do Turvo -MG, CEP 36.513-000 e **BRUNA MAROTTA LOURES**, brasileira, empresaria, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF:112.885.816-96, documento de identidade MG19421068, expedida pela SSPMG, com domicilio a rua João Goncalves Heleno, nº 377, Santo Antônio, Doros do Turvo - MG, CEP 36.513-000, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação de **PADARIA MAROTTA NASCIMENTO LTDA ME**, registrada na JUCEMG sob o nº 31211755058 por despacho de 10/07/2020, com sede social a rua Umbelina Marotta, nº 130, bairro centro, município Doros do Turvo - MG, CEP 36.513-000, portadora do CNPJ sob o nº 37.682.175/0001-36, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterarem seu documento anterior, nas seguintes clausulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

O sócio **CLAUDINEI SANTOS NASCIMENTO**, brasileiro, empresário, solteiro, CPF:085.381.346-98, nascido em 10/11/1987, carteira de identidade nº. MG15.416.437, expedida pela PCMG, residente e domiciliado a rua Jose Augusto de Oliveira, nº 37, centro, Doros do Turvo -MG, CEP 36.513-000, nesta data cede e transfere a totalidade de suas 19.500 (dezenove mil e quinhentas) quotas de R\$1,00 cada uma no valor equivalente ao seu capital social de R\$19.500 (dezenove mil e quinhentos reais), ao sócio **LUIZ CESAR DO NASCIMENTO**, brasileiro, empresário, casado regime de bens Comunhão parcial, nº do CPF: 885.891.706-59, nascido em 21/04/1970, carteira de identidade nº M6584803, expedida pela SSPMG, residente e domiciliado a rua Jose Augusto de Oliveira, nº 37, centro, Doros do Turvo -MG, CEP 36.513-000 e

A Sócia **BRUNA MAROTTA LOURES**, brasileira, empresaria, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF:112.885.816-96, documento de identidade MG19421068, SSPMG, com domicilio a rua João Goncalves Heleno, nº 377, Santo Antônio, Doros do Turvo - MG, CEP 36.513-000, nesta data cede e transfere a totalidade de suas 10.500 (dez mil e quinhentas) quotas de R\$1,00 cada uma no valor equivalente ao seu capital social de R\$10.500 (dez mil e quinhentos reais), a sócia **JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO**, brasileira, empresaria, Casada, regime de bens Comunhão parcial, nº do CPF:038.389.876-59, nascida em 10/07/1974, carteira de identidade nº MG11221543, expedida pela SSPMG, residente e domiciliado a rua Jose Augusto de Oliveira, nº 37, centro, Doros do Turvo - MG, CEP 36.513-000.

CLAUSULA SEGUNDA

A partir desta data a sociedade altera o nome empresarial de **PADARIA MAROTTA NASCIMENTO LTDA** para **PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA**.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

LUIZ CESAR DO NASCIMENTO, brasileiro, empresário, casado regime de bens Comunhão parcial, nº do CPF: 885.891.706-59, nascido em 21/04/1970, carteira de identidade nº M6584803, expedida pela SSPMG, residente e domiciliado a rua Jose Augusto de Oliveira, nº 37, centro, Doros do Turvo -MG, CEP 36.513-000 e **JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO**, brasileira, empresaria, Casada, regime de

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PADARIA MAROTTA NASCIMENTO LTDA ME
CNPJ 37.682.175/0001-36**



bens Comunhão parcial, nº do CPF: 038.389.876-59, nascida em 10/07/1974, carteira de identidade nº MG11221543, expedida pela SSPMG, residente e domiciliado a rua Jose Augusto de Oliveira, nº 37, centro, Dores do Turvo -MG, CEP 36.513-000, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação de **PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA ME**, registrada na JUCEMG sob o nº 31211755058 por despacho de 10/07/2020, com sede social a rua Umbelina Marotta, nº 130, centro, Dores do Turvo - MG, CEP 36.513-000, portadora do CNPJ sob o nº 37.682.175/0001-36.

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de **PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **PADARIA BOM GOSTO**.

Cláusula Segunda - O objeto social será fabricação e venda de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na rua Umbelina Marotta, nº 130, centro, Dores do Turvo - MG, CEP 36.513-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 10/07/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social da empresa é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) já totalmente integralizado anteriormente, em moeda corrente do país, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), assim subscrito e composto:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	10.500	10.500,00
LUIZ CESAR DO NASCIMENTO	19.500	19.500,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administradora/sócio LUIZ CESAR DO NASCIMENTO e à administradora/sócia JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8588591 em 09/06/2021 da Empresa PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA, Nire 31211755058 e protocolo 214602290 - 04/06/2021. Autenticação: DA8439A2B8DAF16FAEA855B89DA6097B9C82EBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/460.229-0 e o código de segurança 8mX6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PADARIA MAROTTA NASCIMENTO LTDA ME
CNPJ 37.682.175/0001-36**



Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Senador Firmino - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Dores do Turvo, 03 de Junho de 2021.

BRUNA MAROTTA LOURES

CLAUDINEI SANTOS NASCIMENTO

LUIZ CESAR DO NASCIMENTO

JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/460.229-0	MGP2100469365	04/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
112.885.816-96	BRUNA MAROTTA LOURES
085.381.346-98	CLAUDINEI SANTOS NASCIMENTO
038.389.876-59	JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO
885.891.706-59	LUIZ CESAR DO NASCIMENTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8588591 em 09/06/2021 da Empresa PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA, Nire 31211755058 e protocolo 214602290 - 04/06/2021. Autenticação: DA8439A2B8DAF16FAEA855B89DA6097B9C82EBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/460.229-0 e o código de segurança 8mX6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA, de NIRE 3121175505-8 e protocolado sob o número 21/460.229-0 em 04/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8588591, em 09/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
885.891.706-59	LUIZ CESAR DO NASCIMENTO
038.389.876-59	JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
885.891.706-59	LUIZ CESAR DO NASCIMENTO
038.389.876-59	JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO
085.381.346-98	CLAUDINEI SANTOS NASCIMENTO
112.885.816-96	BRUNA MAROTTA LOURES

Belo Horizonte, quarta-feira, 09 de junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 09/06/2021, às 18:46 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/460.229-0.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 09 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8588591 em 09/06/2021 da Empresa PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA, Nire 3121755058 e protocolo 214602290 - 04/06/2021. Autenticação: DA8439A2B8DAF16FAEA855B89DA6097B9C82EBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/460.229-0 e o código de segurança 8mX6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


SECRETARIA-GERAL

PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA
CNPJ 37.682.175/0001-36
Rua Umbelina Marotta, nº 130, centro,
Dores do Turvo - MG, CEP 36.513-000



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
REGISTRO DE PREÇOS.

PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA inscrita no CNPJ 37.682.175/0001-36 com sede na rua Umbelina Marotta, nº 130, centro, Dores do Turvo - MG, CEP 36.513-000, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) LUIZ CESAR DO NASCIMENTO portador do CPF: 885.891.706-59, brasileiro, casado, empresário, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte

Dores do Turvo-MG, 06 de outubro de 2022.


LUIZ CESAR DO NASCIMENTO
CPF: 885.891.706-59





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo		Data de Início de Atividade
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		10/07/2020		08/07/2020
CNPJ 37.682.175/0001-36				
Endereço Completo: RUA UMBELINA MAROTTA 130 - BAIRRO CENTRO CEP 36513-000 - DORES DO TURVO/MG				
Objeto Social: FABRICACAO E VENDA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA.COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS .				
Capital Social: TRINTA MIL REAIS	R\$ 30.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: TRINTA MIL REAIS	R\$ 30.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Tér. Mandato
038.389.876-59	JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	R\$ 10.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
885.891.706-59	LUIZ CESAR DO NASCIMENTO	R\$ 19.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome			Tér. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx			xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: xxxxxxxx		
Último Arquivamento: 09/06/2021		Número: 8588591		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL			
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR			

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 29 de Setembro de 2022 21:06

MARINELY DE PAULA BOMBIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C220002725393 e visualize a certidão)

22/504.513-3

MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA.

RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
giovanihgf@hotmail.com
CNPJ: 09.637.308/0001-17 - Tel: (032) 3576-1167 / 98421-1002

ANEXO III

MODELO PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022.
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM



Proponente: MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA
CNPJ: 09.637.308/0001-17
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55
Bairro: CENTRO
Cidade: DORES DO TURVO UF: MG
Tel/Email: (32)98421-1002 GIOVANIHGF@HOTMAIL.COM

À Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO/MG
Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30,
DORES DO TURVO/MG – CEP 36.513-000
Setor de Licitações
Abertura: 06/10/2022 – às 08h00MIN

Item	Descrição	U.M.	Qtde	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	ABACAXI	UNI	200	GOMES E SILVA	8,39	1678,00
0002	ABOBRINHA BRASILEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES	KG	100	GOMES E SILVA	5,95	595,00
0003	ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNI	250	GOMES E SILVA	3,37	842,50
0004	ALHO EM CABEÇA	KG	300	GOMES E SILVA	21,28	6384,00
0005	ARROZ TIPO 1 PCT DE 5KG	PCTE	500	SEPÉ	24,62	12310,00
0006	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 05KG.	PCTE	200	MINASÇUCAR	19,31	3862,00
0007	BANANA PRATA EM PENCAS FRUTOS COM 60 A 70% DE MADURACAO	KG	700	GOMES E SILVA	5,55	3885,00
0008	BATATA PALHA PCT DE 1 KG	KG	150	LEVE	27,11	4066,50
0009	BATATA BAROA	KG	250	GOMES E SILVA	15,88	3970,00
0010	BATATA DOCE	KG	250	GOMES E SILVA	6,23	1557,50
0011	BATATA INGLESA	KG	700	GOMES E SILVA	5,58	3906,00
0012	BETERRABA	KG	150	GOMES E SILVA	6,90	1035,00

SUPERMERCADO
OPÇÃO
Tel.:
(32) 3576-1167
98421-1002

MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA.

RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

giovanihgf@hotmail.com

CNPJ: 09.637.308/0001-17 - Tel: (032) 3576-1167 / 98421-1002

0013	BISCOITO CREAM CRACKER PCT DE EMBALADOS EM TRES PORÇOES 400GRAMAS	PCTE	350	VILMA	6,89	2411,50
0014	BISCOITO DE MAIZENA EMBALADOS EM TRES PORCOES 400 GRAMAS	PCTE	450	VILMA	6,89	3100,50
0015	BROCOLIS COMUM FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	MOLHO	300	GOMES E SILVA	7,68	2304,00
0016	CACAU EM PÓ NATURAL 100% CACAU, NÃO ALCALINO, EMBALAGEM LOOG SEM ADTIVOS QUIMICOS SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS SEM AÇUCAR, LIVRE DE GORDURAS TRANS SEM LACTOSE, EQUIVALENTE A MARCA NESTLE OU SUPERIOR PACOTE 2 KILOS	PCTE	100	APTI	89,83	8983,00
0017	CANJQUINHA DE MILHO AMARELO FINA INSENTA DE SUBSTANCIAS INDESEJAVEIS	KG	250	MERCÊS	5,53	1382,50
0018	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS DE 1ª	KG	700	URIAS	48,72	34104,00
0019	CARNE DE PORCO PERNIL	KG	500	FRIGO CABRAL	22,62	11310,00
0020	CEBOLA BRANCA	KG	200	GOMES E SILVA	7,32	1464,00
0021	CENOURA VERMELHA	KG	400	GOMES E SILVA	6,32	2528,00
0022	CHOCOLATE EM PO	KG	100	APTI	15,39	1539,00
0023	CHUCHU	KG	100	GOMES E SILVA	5,14	514,00
0024	COUVE FLOR FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE	MOLHO	250	GOMES E SILVA	8,48	2120,00
0025	COUVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E COM TALO FIRME MOLHOS DE 142G	MOLHO	350	GOMES E SILVA	3,94	1379,00
0026	CREME DE LEITE CAIXINHA DE 200GRAMAS	CX	80	PIRACANJUBA	55,44	4435,20
0027	EXTRATO DE TOMATE LATA C/ 340GRAMAS	UNI	300	FUGINI	5,84	1752,00
0028	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	KG	200	PEREIRA	6,88	1376,00
0029	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	KG	150	SANTA LUZIA	8,39	1258,50
0030	FEIJÃO VERMELHO 1 KG	PCTE	800	MERCÊS	11,25	9000,00
0031	FUBA MIMOSO DE MILHO PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRAO DE MILHO DE 1ª QUALIDADE DESGERMINADO OU NAO DEVENDO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITAS	KG	180	MERCÊS	5,58	1004,40
0032	GOIABA MADURA FIRME COM GRAU DE MADURACAO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE MANIPULACAO E A CONSERVACAO EM CONDICÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO TAMANHO MEDIO APRESENTANDO COR TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES ISENTA DE SUJIDADES INSETOS E PARASITAS	KG	500	GOMES E SILVA	8,58	4290,00
0033	INHAME	KG	350	GOMES E SILVA	7,14	2499,00
0034	IOGURTE DE POLPA DE FRUTA O LACTOZE	UNI	150	ILME	14,85	2227,50
0035	LARANJA PERA	KG	350	GOMES E SILVA	4,45	1557,50

MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA.

RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

giovanihgf@hotmail.com

CNPJ: 09.637.308/0001-17 - Tel: (032) 3576-1167 / 98421-1002

0036	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PCT 400 GRAMAS	PCTE	1000	PIRACANJUBA	25,20	25200,00
0037	LEITE O LACTOZE EM CAIXINHA DE 1 LITRO	LT	100	QUATÁ	8,02	802,00
0038	LINGUIÇA DE CARNE DE PORCO EM GOMO PCT C/ 5KG	PCTE	180	RESENDE	104,15	18747,00
0039	MACARRAO ESPAQUETE Nº 8 SECA COM OVOS DE BOA QUALIDADE	KG	180	NINFA	9,45	1701,00
0040	MACARRAO PARAFUSO PCTE CONTENDO 1 KG	KG	180	NINFA	9,45	2362,50
0041	MACARRAO TIPO MASSA CORTADA COM OVOS ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO	KG	180	NINFA	10,61	2652,50
0042	MAIONESE EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	UNI	50	SOYA	11,81	590,50
0043	MAMAO FORMOSO	KG	300	GOMES E SILVA	10,54	3162,00
0044	MANGA ROSA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO MADURO COR PROPRIA	KG	300	GOMES E SILVA	7,52	2256,00
0045	MARACUJA	KG	200	GOMES E SILVA	12,84	2568,00
0046	MAÇA GALA MADURA FIRME COM GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE	KG	700	GOMES E SILVA	11,61	8127,00
0047	MELANCIA DE BOA QUALIDADE	KG	800	GOMES E SILVA	4,70	3760,00
0048	MILHO DE PIPOCA PCT DE 500 GRAMAS	PCTE	90	MERCÊS	4,52	406,80
0049	MILHO VERDE LATA C/ 200 GRAMAS	LATA	250	FUGINI	4,45	1112,50
0050	MORANGA DE BOA QUALIDADE	KG	450	GOMES E SILVA	4,41	1984,50
0051	MORANGOS DE BOM ASPECTO TAMANHO MÉDIO VERMELHOS VIVOS E COM TALOS BEM VERDES . OS MORANGOS DEVEM ESTAR EM BANDEIJAS TAMPADOS EM PAPEL SUFILME	UNI	250	GOMES E SILVA	8,24	2060,00
0052	MORTANDELA (KILO FATIADO)	KG	40	RESENDE	22,68	907,20
0053	OLEO DE SOJA 900 ML CX. C/20 LTAS	CX	50	VILA VELHA	204,59	10229,50
0054	OVOS DE GALINHA GRANJA	DZ	200	GOMES E SILVA	8,82	1764,00
0055	PAO FRANCES 50G BEM ACONDICIONADO, ASSADO AO PONTO	UNI	3500	DACASA	0,69	2415,00
0056	PEITO DE FRANGO	KG	750	RESENDE	19,15	14362,50
0057	PERA ESTRANGEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA CO POLPA INTACTA E FIRME	KG	300	GOMES E SILVA	16,05	4815,00
0058	PIMENTAO	KG	250	GOMES E SILVA	8,65	2162,50
0059	PÃO DE QUEIJO CONGELADO PACOTES DE 1 KILO	PCTE	100	CUTICA	22,55	2255,00
0060	PÃO DOCE PACOTE CONTENDO 10 PÃES	PCTE	600	DACASA	6,99	4194,00
0061	SAL REFINADO 1 KG	PCTE	150	GLOBO	3,26	489,00
0062	SALSICHA	KG	50	RESENDE	15,25	762,50

MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA.

RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

giovanihgf@hotmail.com

CNPJ: 09.637.308/0001-17 - Tel: (032) 3576-1167 / 98421-1002

0063	SUPLEMENTO NUTRICIONAL VITAMINADO COM FIBRAS EM PO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS LATA DE 400 GRAMAS SABORES VARIADOS TIPO NUTREN ACTIVE, SUSTAGEM, SUSTEVIT	LATA	40	SUSTAGEM	40,65	1626,00
0064	TOMATE VERMELHO RÍGIDO DE BOA QUALIDADE	KG	400	GOMES E SILVA	7,42	2968,00
0065	UVA ROXA CACHOS BEM CHEIOS COM BAGOS FIRMES E LISOS DE COR E TAMANHO APROPRIADOS PARA A VARIEDADE	KG	200	GOMES E SILVA	16,20	3240,00
0066	VAGEM DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE	KG	150	GOMES E SILVA	9,72	1458,00

- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2 - Condições de pagamento: conforme edital.
- 3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.

4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.

5 - Dados Bancários: BRADESCO Ag.1940 CC: 37740-6



Dores do Turvo, 06 de Outubro de 2022.

Assinatura do responsável:

Empresa Licitante: MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA



JANVION EDER COELHO COMERCIO ME
 CNPJ-36.155.798/0001-98
 RUA AQUILES MAROTTA,10, CENTRO
 DORES DO TURVO-MG

PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022.
 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
 REGISTRO DE PREÇOS.



Proponente: JANVION EDER COELHO COMÉRCIO	
CNPJ: 36.155.798/0001-98	
Rua/Av.: RUA AQUILES MAROTTA	nº: 20
Bairro: CENTRO	
Cidade: DORES DO TURVO	UF: MG
Tel/Email: (32) 98426-2110 mercadosaojorge@yahoo.com.br	

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG
 Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro,
 Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000
 Setor de Licitações
 Abertura: 06/10/2022 – às 08hs00

Item	Descrição	U.M.	Qtde	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	ABACAXI	UNI	200	SM	8,50	1.700,00
0002	ABOBRINHA BRASILEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES	KG	100	SM	5,96	596,00
0003	ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNI	250	SM	3,45	862,50
0004	ALHO EM CABEÇA	KG	300	SM	21,50	6.450,00
0005	ARROZ TIPO 1 PCT DE 5KG	PCTE	500	GLADIADOR	24,75	12.375,00
0006	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 05KG.	PCTE	200	TRIUNFO	19,32	3.864,00
0007	BANANA PRATA EM PENCAS FRUTOS COM 60 A 70% DE MADURACAO	KG	700	SM	5,56	3.892,00
0008	BATATA PALHA PCT DE 1 KG	KG	150	TOP	27,30	4.095,00
0009	BATATA BAROA	KG	250	SM	16,00	4.000,00
0010	BATATA DOCE	KG	250	SM	6,40	1.600,00
0011	BATATA INGLESA	KG	700	SM	5,70	3.990,00
0012	BETERRABA	KG	150	SM	7,00	1.050,00
0013	BISCOITO CREAM CRACKER PCT DE EMBALADOS EM TRES PORCOES 400GRAMAS	PCTE	350	LUAN	6,90	2.415,00
0014	BISCOITO DE MAIZENA EMBALADOS EM TRES PORCOES 400 GRAMAS	PCTE	450	LUAN	7,00	3.150,00
0015	BROCOLIS COMUM FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	MOLHO	300	SM	7,90	2.370,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

JANVION EDER COELHO COMERCIO ME
CNPJ-36.155.798/0001-98
RUA AQUILES MAROTTA,10, CENTRO
DORES DO TURVO-MG

0016	CACAU EM PÓ NATURAL 100% CACAU, NÃO ALCALINO, EMBALAGEM LOOG SEM ADTIVOS QUIMICOS SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS SEM AÇUCAR, LIVRE DE GORDURAS TRANS SEM LACTOSE, EQUIVALENTE A MARCA NESTLE OU SUPERIOR PACOTE 2 KILOS	PCTE	100	GAROTO	90,00	9.000,00
0017	CANJQUINHA DE MILHO AMARELO FINA INSENTA DE SUBSTANCIAS INDESEJAVEIS	KG	250	GABRINHO	5,70	1.425,00
0018	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS DE 1ª	KG	700	SM	48,73	34.111,00
0019	CARNE DE PORCO PERNIL	KG	500	SM	22,63	11.315,00
0020	CEBOLA BRANCA	KG	200	SM	7,33	1.466,00
0021	CENOURA VERMELHA	KG	400	SM	6,40	2.560,00
0022	CHOCOLATE EM PO	KG	100	MAVALÉRIO	15,40	1.540,00
0023	CHUCHU	KG	100	SM	5,25	525,00
0024	COUVE FLOR FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE	MOLHO	250	SM	8,60	2.150,00
0025	COUVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E COM TALO FIRME MOLHOS DE 142G	MOLHO	350	SM	4,00	1.400,00
0026	CREME DE LEITE CAIXINHA DE 200GRAMAS	CX	80	ITAMBÉ	6,50	520,00
0027	EXTRATO DE TOMATE LATA C/ 340GRAMAS	UNI	300	CAJAMAR	5,85	1.755,00
0028	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	KG	200	PEREIRA	7,00	1.400,00
0029	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	KG	150	TRÊS COROAS	8,40	1.260,00
0030	FEIJÃO VERMELHO 1 KG	PCTE	800	PEREIRA	11,40	9.120,00
0031	FUBA MIMOSO DE MILHO PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRAO DE MILHO DE 1ª QUALIDADE DESGERMINADO OU NAO DEVENDO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITAS	KG	180	MERCÊS	5,75	1.035,00
0032	GOIABA MADURA FIRME COM GRAU DE MADURACAO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE MANIPULACAO E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADRAS PARA O CONSUMO TAMANHO MEDIO APRESENTANDO COR TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES INSENTA DE SUJIDADES INSETOS E PARASITAS	KG	500	SM	8,75	4.375,00
0033	INHAME	KG	350	SM	7,30	2.555,00
0034	IOGURTE DE POLPA DE FRUTA O LACTOZE	UNI	150	ITAMBÉ	14,86	2.229,00
0035	LARANJA PERA	KG	350	SM	4,60	1.610,00
0036	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PCT 400 GRAMAS	PCTE	1000	NUTRIL	25,35	25.350,00
0037	LEITE O LACTOZE EM CAIXINHA DE 1 LITRO	LT	100	ITAMBÉ	8,03	803,00
0038	LINGUIÇA DE CARNE DE PORCO EM GOMO PCT C/ 5KG	PCTE	180	PIF PAF	104,40	18.792,00
0039	MACARRAO ESPAQUETE Nº 8 SECA COM OVOS DE BOA QUALIDADE	KG	180	GUIRICEMA	9,46	1.702,80
0040	MACARRAO PARAFUSO PCTE CONTENDO 1 KG	KG	250	GUIRICEMA	9,60	2.400,00
0041	MACARRAO TIPO MASSA CORTADA COM OVOS ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO	KG	250	GUIRICEMA	10,75	2.687,50
0042	MAIONESE EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	UNI	50	QUERO	12,00	600,00
0043	MAMAO FORMOSO	KG	300	SM	10,75	3.225,00



30/09/2020

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JANVION EDER COELHO COMERCIO ME
 CNPJ-36.155.798/0001-98
 RUA AQUILES MAROTTA, 10, CENTRO
 DORES DO TURVO-MG



0044	MANGA ROSA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO MADURO COR PROPRIA	KG	300	SM	7,70	2.310,00
0045	MARACUJA	KG	200	SM	13,00	2.600,00
0046	MAÇA GALA MADURA FIRME COM GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE	KG	700	SM	11,80	8.260,00
0047	MELANCIA DE BOA QUALIDADE	KG	800	SM	4,90	3.920,00
0048	MILHO DE PIPOCA PCT DE 500 GRAMAS	PCTE	90	PEREIRA	4,75	427,50
0049	MILHO VERDE LATA C/ 200 GRAMAS	LATA	250	QUERO	4,46	1.115,00
0050	MORANGA DE BOA QUALIDADE	KG	450	SM	4,65	2.092,50
0051	MORANGOS DE BOM ASPECTO TAMANHO MÉDIO VERMELHOS VIVOS E COM TALOS BEM VERDES . OS MORANGOS DEVEM ESTAR EM BANDEIJAS TAMPADOS EM PAPEL SUFILME	UNI	250	SM	8,50	2.125,00
0052	MORTANDELA (KILO FATIADO)	KG	40	CONFIANÇA	22,85	914,00
0053	OLEO DE SOJA 900 ML CX. C/20 LTAS	CX	50	CONCÓRDIA	204,60	10.230,00
0054	OVOS DE GALINHA GRANJA	DZ	200	SM	9,00	1.800,00
0055	PAO FRANCES 50G BEM ACONDICIONADO, ASSADO AO PONTO	UNI	3500	-	-	-
0056	PEITO DE FRANGO	KG	750	AVIVAR	19,50	14.625,00
0057	PERA ESTRANGEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA CO POLPA INTACTA E FIRME	KG	300	SM	16,06	4.818,00
0058	PIMENTAO	KG	250	SM	8,66	2.165,00
0059	PÃO DE QUEIJO CONGELADO PACOTES DE 1 KILO	PCTE	100	PIF PAF	22,75	2.275,00
0060	PÃO DOCE PACOTE CONTENDO 10 PÃES	PCTE	600	-	-	-
0061	SAL REFINADO 1 KG	PCTE	150	GARDINGO	3,50	525,00
0062	SALSICHA	KG	50	PIF PAF	15,26	763,00
0063	SUPLEMENTO NUTRICIONAL VITAMINADO COM FIBRAS EM PO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS LATA DE 400 GRAMAS SABORES VARIADOS TIPO NUTREN ACTIVE, SUSTAGEM, SUSTEVIT	LATA	40	SUSTAGEM	41,00	1.640,00
0064	TOMATE VERMELHO RIGIDO DE BOA QUALIDADE	KG	400	SM	7,50	3.000,00
0065	UVA ROXA CACHOS BEM CHEIOS COM BAGOS FIRMES E LISOS DE COR E TAMANHO APROPRIADOS PARA A VARIEDADE	KG	200	SM	16,40	3.280,00
0066	VAGEM DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE	KG	150	SM	9,95	1.492,50

Suplemento

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JANVION EDER COELHO COMERCIO ME
CNPJ-36.155.798/0001-98
RUA AQUILES MAROTTA,10, CENTRO
DORES DO TURVO-MG



- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2 - Condições de pagamento: conforme edital.
- 3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.
- 4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.
- 5 - Dados Bancários: BANCO SICOOB / AG.: 3118 - CC.: 3914836

Local e Data 06 de OUTUBRO de 2022.

36.155.798/0001-98
JANVION EDER COELHO COMERCIO
MERCADO SÃO JORGE-ME
Rua Aquiles Marotta,10 / Centro
CEP: 36.513-000 / Dores do Turvo-MG

JANVION EDER COELHO COMÉRCIO

PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
REGISTRO DE PREÇOS.



Proponente: Joel Moreira Cabral e Cia Ltda	
CNPJ: 21.672.233/0001-00	
Rua/Av. Conego Nelson Marotta	nº: 115
Bairro: Centro	
Cidade: Doros do Turvo	UF: MG
Tel/Email: (32)98458-0072 // joelmoreiracabral@hotmail.com	

À Prefeitura Municipal de Doros do Turvo/MG
Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro,
Doros do Turvo/MG – CEP 36.513-000

Setor de Licitações

Abertura: 06/10/2022 – às 08hs00

Item	Descrição	U.M.	Qtde	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	ABACAXI	UNI	200	SM	8,38	1676,00
0002	ABOBRINHA BRASILEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES	KG	100	Sm	5,95	595,00
0003	ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNI	250	Sm	3,30	825,00
0004	ALHO EM CABEÇA	KG	300	Sm	21,25	6375,00
0005	ARROZ TIPO 1 PCT DE 5KG	PCTE	500	Flor da praia	24,60	12300,00
0006	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 05KG.	PCTE	200	Lacucar	19,30	3860,0
0007	BANANA PRATA EM PENCAS FRUTOS COM 60 A 70% DE MADURACAO	KG	700	Sm	5,50	3850,00
0008	BATATA PALHA PCT DE 1 KG	KG	150	Leve	27,10	4065
0009	BATATA BAÏOA	KG	250	sm	15,90	3975,00
0010	BATATA DOCE	KG	250	sm	6,25	1562,50
0011	BATATA INGLESA	KG	700	Sm	5,58	3906,00
0012	BETERRABA	KG	150	Sm	6,90	1035,00
0013	BISCOITO CREAM CRACKER PCT DE EMBALADOS EM TRES PORÇOES 400GRAMAS	PCTE	350	Vilma	6,90	2415,00
0014	BISCOITO DE MAIZENA EMBALADOS EM TRES PORCOES 400 GRAMAS	PCTE	450	Vilma	6,90	3105,00
0015	BROCOLIS COMUM FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	MOLHO	300	Sm	7,70	2310,00
0016	CACAU EM PÓ NATURAL 100% CACAU. NÃO ALCALINO. EMBALAGEM LOOG SEM ADTIVOS QUIMICOS SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS SEM AÇUCAR, LIVRE DE GORDURAS TRANS SEM LACTOSE, EQUIVALENTE A MARCA NESTLE OU SUPERIOR PACOTE 2 KILOS	PCTE	100			
0017	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO FINA INSENTA DE SUBSTANCIAS INDESEJAVEIS	KG	250	Pereira	5,58	1395,00
0018	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS DE 1º	KG	700	Cruzeir	48,70	34090,00

Joel Moreira Cabral
Joel Moreira Cabral
Joel Moreira Cabral
He
He



0019	CARNE DE PORCO PERNIL	KG	500	Cruzeiro	22,60	11300,00
0020	CEBOLA BRANCA	KG	200	Sm	7,30	1460,00
0021	CENOURA VERMELHA	KG	400	Sm	6,30	2520,00
0022	CHOCOLATE EM PO	KG	100	----	----	----
0023	CHUCHU	KG	100	Sm	5,10	510,00
0024	COUVE FLOR FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE	MOLHO	250	Sm	8,49	2155,50
0025	COUVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E COM TALO FIRME MOLHOS DE 142G	MOLHO	350	Sm	3,90	1365,00
0026	CREME DE LEITE CAIXINHA DE 200GRAMAS	CX	80	----	----	----
0027	EXTRATO DE TOMATE LATA C/ 340GRAMAS	UNI	300	Elefante	5,85	1755,00
0028	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	KG	200	Pereira	6,93	1386,00
0029	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	KG	150	Vilma	8,40	1260,00
0030	FEIJÃO VERMELHO 1 KG	PCTE	800	Rural	11,20	8960,00
0031	FUBA MIMOSO DE MILHO PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRAO DE MILHO DE 1ª QUALIDADE DESGERMINADO OU NAO DEVENDO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITAS	KG	180	Anchieta	5,60	1008,00
0032	GOIABA MADURA FIRME COM GRAU DE MADURACAO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE MANIPULACAO E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADRAS PARA O CONSUMO TAMANHO MEDIO APRESENTANDO COR TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES INSENTA DE SUJIDADES INSETOS E PARASITAS	KG	500	Sm	8,50	4250,00
0033	INHAME	KG	350	Sm	7,19	2516,50
0034	IOGURTE DE POLPA DE FRUTA O LACTOZE	UNI	150	----	----	----
0035	LARANJA PERA	KG	350	Sm	4,45	1557,50
0036	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PCT 400 GRAMAS	PCTE	1000	Nutril	25,10	25100,00
0037	LEITE O LACTOZE EM CAIXINHA DE 1 LITRO	LT	100	----	----	----
0038	LINGUIÇA DE CARNE DE PORCO EM GOMO PCT C/ 5KG	PCTE	180	Suinco	104,00	18720,00
0039	MACARRAO ESPAQUETE Nº 8 SECA COM OVOS DE BOA QUALIDADE	KG	180	----	----	----
0040	MACARRAO PARAFUSO PCTE CONTENDO 1 KG	KG	250	Vilma	9,45	2362,50
0041	MACARRAO TIPO MASSA CORTADA COM OVOS ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO	KG	250	----	----	----
0042	MAIONESE EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	UNI	50	Hellmans	11,80	590,00
0043	MAMAO FORMOSO	KG	300	Sm	10,50	3150,00
0044	MANGA ROSA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO MADURO COR PROPRIA	KG	300	Sm	7,5	2250,00
0045	MARACUJA	KG	200	Sm	12,85	2570,00
0046	MAÇA GALA MADURA FIRME COM GRAU DE MADURACAO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE	KG	700	Sm	11,60	8120,00
0047	MELANCIA DE BOA QUALIDADE	KG	800	Sm	4,70	3760,00
0048	MILHO DE PIPOCA PCT DE 500 GRAMAS	PCTE	90	Pereira	4,50	405,00
0049	MILHO VERDE LATA C/ 200 GRAMAS	LATA	250	----	----	----

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

0050	MORANGA DE BOA QUALIDADE	KG	450	---	---	---
0051	MORANGOS DE BOM ASPECTO TAMANHO MÉDIO VERMELHOS VIVOS E COM TALOS BEM VERDES . OS MORANGOS DEVEM ESTAR EM BANDEIJAS TAMPADOS EM PAPEL SUFILME	UNI	250	---	---	---
0052	MORTANDELA (KILO FATIADO)	KG	40	---	---	---
0053	OLEO DE SOJA 900 ML CX. C/20 LTAS	CX	50	Corcovado	204,00	10200,00
0054	OVOS DE GALINHA GRANJA	DZ	200	Sm	8,80	1760,00
0055	PAO FRANCES 50G BEM ACONDICIONADO, ASSADO AO PONTO	UNI	3500	---	---	---
0056	PEITO DE FRANGO	KG	750	Real	19,15	14362,50
0057	PERA ESTRANGEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA CO POLPA INTACTA E FIRME	KG	300	---	---	---
0058	PIMENTAO	KG	250	Sm	8,65	2162,50
0059	PÃO DE QUEIJO CONGELADO PACOTES DE 1 KILO	PCTE	100	---	---	---
0060	PÃO DOCE PACOTE CONTENDO 10 PÃES	PCTE	600	---	---	---
0061	SAL REFINADO 1 KG	PCTE	150	Triunpho	3,30	495,00
0062	SALSICHA	KG	50	Pif paf	15,20	760,00
0063	SUPLEMENTO NUTRICIONAL VITAMINADO COM FIBRAS EM PO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS LATA DE 400 GRAMAS SABORES VARIADOS TIPO NUTREN ACTIVE, SUSTAGEM, SUSTEVIT	LATA	40	---	---	---
0064	TOMATE VERMELHO RIGIDO DE BOA QUALIDADE	KG	400	Sm	7,40	2960,00
0065	UVA ROXA CACHOS BEM CHEIOS COM BAGOS FIRMES E LISOS DE COR E TAMANHO APROPRIADOS PARA A VARIEDADE	KG	200	---	---	---
0066	VAGEM DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE	KG	150	Sm	9,70	1455,00



- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2 - Condições de pagamento: conforme edital.
- 3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.
- 4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.
- 5 - Dados Bancários: Sicoob – Agência: 5631 – Conta Corrente 2023261-6

Dores do Turvo/MG e 05 de outubro de 2022.

Robson

Heber Carlos de Araujo Alves

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Ac

PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA
CNPJ 37.682.175/0001-36
Rua Umbelina Marotta, nº 130, centro,
Dores do Turvo - MG, CEP 36.513-000

PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
REGISTRO DE PREÇOS.



PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA
CNPJ 37.682.175/0001-36
Rua Umbelina Marotta, nº 130, centro,
Dores do Turvo - MG, CEP 36.513-000
Tel/Email: luizcesarj70@gmail.com

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG
Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro,
Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000
Setor de Licitações
Abertura: 06/10/2022 – às 08hs00

Item	Descrição	U.M.	Qtde	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	ABACAXI	UNI	200	NC	NC	NC
0002	ABOBRINHA BRASILEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES	KG	100	NC	NC	NC
0003	ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNI	250	NC	NC	NC
0004	ALHO EM CABEÇA	KG	300	NC	NC	NC
0005	ARROZ TIPO 1 PCT DE 5KG	PCTE	500	NC	NC	NC
0006	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 05KG.	PCTE	200	NC	NC	NC
0007	BANANA PRATA EM PENCAS FRUTOS COM 60 A 70% DE MADURACAO	KG	700	NC	NC	NC
0008	BATATA PALHA PCT DE 1 KG	KG	150	NC	NC	NC
0009	BATATA BAROA	KG	250	NC	NC	NC
0010	BATATA DOCE	KG	250	NC	NC	NC
0011	BATATA INGLESA	KG	700	NC	NC	NC
0012	BETERRABA	KG	150	NC	NC	NC
0013	BISCOITO CREAM CRACKER PCT DE EMBALADOS EM TRES PORÇOES 400GRAMAS	PCTE	350	NC	NC	NC
0014	BISCOITO DE MAIZENA EMBALADOS EM TRES PORCOES 400 GRAMAS	PCTE	450	NC	NC	NC
0015	BROCOLIS COMUM FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	MOLHO	300	NC	NC	NC
0016	CACAU EM PÓ NATURAL 100% CACAU, NÃO ALCALINO, EMBALAGEM LOOG SEM ADTIVOS QUIMICOS SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS SEM AÇUCAR, LIVRE DE GORDURAS TRANS SEM LACTOSE, EQUIVALENTE A MARCA NESTLE OU SUPERIOR PACOTE 2 KILOS	PCTE	100	NC	NC	NC

[Handwritten signatures and initials]
AC

PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA
 CNPJ 37.682.175/0001-36
 Rua Umbelina Marotta, nº 130, centro,
 Dores do Turvo - MG, CEP 36.513-000



0017	CANJQUINHA DE MILHO AMARELO FINA INSENTA DE SUBSTANCIAS INDESEJAVEIS	KG	250	NC	NC	NC
0018	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS DE 1ª	KG	700	NC	NC	NC
0019	CARNE DE PORCO PERNIL	KG	500	NC	NC	NC
0020	CEBOLA BRANCA	KG	200	NC	NC	NC
0021	CENOURA VERMELHA	KG	400	NC	NC	NC
0022	CHOCOLATE EM PO	KG	100	NC	NC	NC
0023	CHUCHU	KG	100	NC	NC	NC
0024	COUVE FLOR FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE	MOLHO	250	NC	NC	NC
0025	COUVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E COM TALO FIRME MOLHOS DE 142G	MOLHO	350	NC	NC	NC
0026	CREME DE LEITE CAIXINHA DE 200GRAMAS	CX	80	NC	NC	NC
0027	EXTRATO DE TOMATE LATA C/ 340GRAMAS	UNI	300	NC	NC	NC
0028	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	KG	200	NC	NC	NC
0029	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	KG	150	NC	NC	NC
0030	FEIJÃO VERMELHO 1 KG	PCTE	800	NC	NC	NC
0031	FUBA MIMOSO DE MILHO PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRAO DE MILHO DE 1ª QUALIDADE DESGERMINADO OU NAO DEVENDO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITAS	KG	180	NC	NC	NC
0032	GOIABA MADURA FIRME COM GRAU DE MADURACAO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE MANIPULACAO E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADRAS PARA O CONSUMO TAMANHO MEDIO APRESENTANDO COR TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES INSENTA DE SUJIDADES INSETOS E PARASITAS	KG	500	NC	NC	NC
0033	INHAME	KG	350	NC	NC	NC
0034	IOGURTE DE POLPA DE FRUTA O LACTOZE	UNI	150	NC	NC	NC
0035	LARANJA PERA	KG	350	NC	NC	NC
0036	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PCT 400 GRAMAS	PCTE	1000	NC	NC	NC
0037	LEITE O LACTOZE EM CAIXINHA DE 1 LITRO	LT	100	NC	NC	NC
0038	LINGUIÇA DE CARNE DE PORCO EM GOMO PCT C/ 5KG	PCTE	180	NC	NC	NC
0039	MACARRAO ESPAQUETE Nº 8 SECA COM OVOS DE BOA QUALIDADE	KG	180	NC	NC	NC
0040	MACARRAO PARAFUSO PCTE CONTENDO 1 KG	KG	250	NC	NC	NC
0041	MACARRAO TIPO MASSA CORTADA COM OVOS ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO	KG	250	NC	NC	NC
0042	MAIONESE EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	UNI	50	NC	NC	NC
0043	MAMAO FORMOSO	KG	300	NC	NC	NC
0044	MANGA ROSA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO MADURO COR PROPRIA	KG	300	NC	NC	NC
0045	MARACUJA	KG	200	NC	NC	NC
0046	MAÇA GALA MADURA FIRME COM GRAU DE MADURACAO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE	KG	700	NC	NC	NC

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA
 CNPJ 37.682.175/0001-36
 Rua Umbelina Marotta, nº 130, centro,
 Dores do Turvo - MG, CEP 36.513-000



0047	MELANCIA DE BOA QUALIDADE	KG	800	NC	NC	NC
0048	MILHO DE PIPOCA PCT DE 500 GRAMAS	PCTE	90	NC	NC	NC
0049	MILHO VERDE LATA C/ 200 GRAMAS	LATA	250	NC	NC	NC
0050	MORANGA DE BOA QUALIDADE	KG	450	NC	NC	NC
0051	MORANGOS DE BOM ASPECTO TAMANHO MÉDIO VERMELHOS VIVOS E COM TALOS BEM VERDES . OS MORANGOS DEVEM ESTAR EM BANDEIJAS TAMPADOS EM PAPEL SUFILME	UNI	250	NC	NC	NC
0052	MORTANDELA (KILO FATIADO)	KG	40	NC	NC	NC
0053	OLEO DE SOJA 900 ML CX. C/20 LTAS	CX	50	NC	NC	NC
0054	OVOS DE GALINHA GRANJA	DZ	200	NC	NC	NC
0055	PAO FRANCES 50G BEM ACONDICIONADO, ASSADO AO PONTO	UNI	3500	BG	0,70	2.450,00
0056	PEITO DE FRANGO	KG	750	NC	NC	NC
0057	PERA ESTRANGEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA CO POLPA INTACTA E FIRME	KG	300	NC	NC	NC
0058	PIMENTAO	KG	250	NC	NC	NC
0059	PÃO DE QUEIJO CONGELADO PACOTES DE 1 KILO	PCTE	100	NC	NC	NC
0060	PÃO DOCE PACOTE CONTENDO 10 PÃES	PCTE	600	BG	7,00	4.200,00
0061	SAL REFINADO 1 KG	PCTE	150	NC	NC	NC
0062	SALSICHA	KG	50	NC	NC	NC
0063	SUPLEMENTO NUTRICIONAL VITAMINADO COM FIBRAS EM PO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS LATA DE 400 GRAMAS SABORES VARIADOS TIPO NUTREN ACTIVE, SUSTAGEM, SUSTEVIT	LATA	40	NC	NC	NC
0064	TOMATE VERMELHO RIGIDO DE BOA QUALIDADE	KG	400	NC	NC	NC
0065	UVA ROXA CACHOS BEM CHEIOS COM BAGOS FIRMES E LISOS DE COR E TAMANHO APROPRIADOS PARA A VARIEDADE	KG	200	NC	NC	NC
0066	VAGEM DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE	KG	150	NC	NC	NC

- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2 - Condições de pagamento: conforme edital.
- 3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.
- 4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.
- 5 - Dados Bancários: BANCO SICOOB, AG-5631/CC-20234252

Dores do Turvo-MG, 06 de outubro de 2022.

Luiz Cesar do Nascimento
 LUIZ CESAR DO NASCIMENTO/CPF: 885.891.706-59

PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA
 CNPJ 37.682.175/0001-36

Boffano

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL



Processo Licitatório nº: 00116/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00049/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLARA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO.

ESCOPO

Aos sexto dia do mês de Outubro de 2022 às 08:00 horas, reuniu-se o Pregoeiro, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento das Propostas dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00116/2022, Pregão Presencial nº 00049/2022, com o objetivo de: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLARA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO .

PARTICIPANTES

Foi verificado pelo Pregoeiro JOSE ATAUL COELHO e equipe de apoio HIGOR MOREIRA HELENO, ROSANGELA MARIA MOREIRA o interesse na participação deste procedimento os licitantes JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA, MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME, JANVION EDER COELHO COMERCIO ME, PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA sendo verificado o credenciamento dos mesmos.

CREDENCIAMENTO

As empresas participantes do processo supra apresentaram como seus representantes credenciados o seguinte: JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA - HEIDER CASSIO DE ARRUDA CABRAL documento cpf nr. 07118246654, MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME - GIOVANI HELTON GROSSI FERNANDES documento cpf nr. 02445312698, JANVION EDER COELHO COMERCIO ME - JANVION EDER COELHO documento cpf nr. 04806358622, PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA - LUIZ CESAR DO NASCIMENTO documento cpf nr. 88589170659.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Após o credenciamento dos licitantes, foi declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, momento em que não se admite a participação de novos licitantes. Os representantes das empresas entregaram os envelopes: ENVELOPE 1 - PROPOSTA, ENVELOPE 2 - DOCUMENTAÇÃO bem como Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação. Aberto(s) o(s) envelope(s) "Nº 1 - PROPOSTA", foram classificados habilitados a participarem do respectivo processo os licitantes: JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA, MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME, JANVION EDER COELHO COMERCIO ME, PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA, passando para lançamento e julgamento das propostas.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Após a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados a participarem do processo, foi verificado a cotação de preços conforme a seguir discriminado:

Item	Licitante	Vr.Un. Item	%	Classif.	Observação	Sel
1	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
1	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	8,3800	0,00	1		Sim
1	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	8,3900	0,00	2		Sim

[Handwritten signatures and initials are present below the table, including names like 'Cassio', 'Higor', 'Rosangela', 'Joel', 'Janvion', 'Luiz', 'Giovani', and 'Grossi']



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL

1	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	8,5000	0,00	3		Sim
2	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
2	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	5,9500	0,00	1		Sim
2	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	5,9500	0,00	2		Sim
2	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	5,9600	0,00	3		Sim
3	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
3	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	3,3000	0,00	1		Sim
3	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	3,3700	0,00	2		Sim
3	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	3,4500	0,00	3		Sim
4	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
4	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	21,2500	0,00	1		Sim
4	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	21,2800	0,00	2		Sim
4	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	21,5000	0,00	3		Sim
5	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
5	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	24,6000	0,00	1		Sim
5	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	24,6200	0,00	2		Sim
5	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	24,7500	0,00	3		Sim
6	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
6	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	19,3000	0,00	1		Sim
6	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	19,3100	0,00	2		Sim
6	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	19,3200	0,00	3		Sim
7	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
7	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	5,5000	0,00	1		Sim
7	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	5,5500	0,00	2		Sim
7	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	5,5600	0,00	3		Sim
8	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
8	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	27,1000	0,00	1		Sim
8	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	27,1100	0,00	2		Sim
8	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	27,3000	0,00	3		Sim

CANCELADO POR FALTA DE PREÇO



CANCELADO POR FALTA DE PREÇO

CANCELADO POR FALTA DE PREÇO

CANCELADO POR FALTA DE PREÇO



CANCELADO POR FALTA DE PREÇO

CANCELADO POR FALTA DE PREÇO

CANCELADO POR FALTA DE PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL

9	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
9	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	15,8800	0,00	1		Sim
9	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	15,9000	0,00	2		Sim
9	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	16,0000	0,00	3		Sim
10	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
10	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	6,2300	0,00	1		Sim
10	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	6,2500	0,00	2		Sim
10	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	6,4000	0,00	3		Sim
11	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
11	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	5,5800	0,00	1		Sim
11	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	5,5800	0,00	2		Sim
11	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	5,7000	0,00	3		Sim
12	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
12	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	6,9000	0,00	1		Sim
12	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	6,9000	0,00	2		Sim
12	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	7,0000	0,00	3		Sim
13	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
13	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	6,8900	0,00	1		Sim
13	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	6,9000	0,00	2		Sim
13	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	6,9000	0,00	3		Sim
14	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
14	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	6,8900	0,00	1		Sim
14	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	6,9000	0,00	2		Sim
14	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	7,0000	0,00	3		Sim
15	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
15	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	7,6800	0,00	1		Sim
15	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	7,7000	0,00	2		Sim
15	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	7,9000	0,00	3		Sim
16	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL

16	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
16	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	89,8300	0,00	1		Sim
16	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	90,0000	0,00	2		Sim
17	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
17	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	5,5300	0,00	1		Sim
17	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	5,5800	0,00	2		Sim
17	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	5,7000	0,00	3		Sim
18	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
18	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	48,7000	0,00	1		Sim
18	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	48,7200	0,00	2		Sim
18	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	48,7300	0,00	3		Sim
19	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
19	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	22,6000	0,00	1		Sim
19	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	22,6200	0,00	2		Sim
19	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	22,6300	0,00	3		Sim
20	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
20	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	7,3000	0,00	1		Sim
20	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	7,3200	0,00	2		Sim
20	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	7,3300	0,00	3		Sim
21	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
21	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	6,3000	0,00	1		Sim
21	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	6,3200	0,00	2		Sim
21	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	6,4000	0,00	3		Sim
22	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
22	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
22	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	15,3900	0,00	1		Sim
22	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	15,4000	0,00	2		Sim
23	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
23	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	5,1000	0,00	1		Sim





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL

23	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	5,1400	0,00	2		Sim
23	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	5,2500	0,00	3		Sim
24	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
24	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	8,4800	0,00	1		Sim
24	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	8,4900	0,00	2		Sim
24	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	8,6000	0,00	3		Sim
25	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
25	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	3,9000	0,00	1		Sim
25	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	3,9400	0,00	2		Sim
25	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	4,0000	0,00	3		Sim
26	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
26	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
26	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	6,5000	0,00	1		Sim
26	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	55,4400	0,00	2		Sim
27	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
27	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	5,8400	0,00	1		Sim
27	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	5,8500	0,00	2		Sim
27	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	5,8500	0,00	3		Sim
28	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
28	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	6,8800	0,00	1		Sim
28	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	6,9300	0,00	2		Sim
28	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	7,0000	0,00	3		Sim
29	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
29	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	8,3900	0,00	1		Sim
29	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	8,4000	0,00	2		Sim
29	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	8,4000	0,00	3		Sim
30	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
30	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	11,2000	0,00	1		Sim
30	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	11,2500	0,00	2		Sim





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL

30	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	11,4000	0,00	3		Sim
31	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
31	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	5,5800	0,00	1		Sim
31	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	5,6000	0,00	2		Sim
31	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	5,7500	0,00	3		Sim
32	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
32	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	8,5000	0,00	1		Sim
32	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	8,5800	0,00	2		Sim
32	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	8,7500	0,00	3		Sim
33	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
33	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	7,1400	0,00	1		Sim
33	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	7,1900	0,00	2		Sim
33	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	7,3000	0,00	3		Sim
34	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
34	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
34	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	14,8500	0,00	1		Sim
34	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	14,8600	0,00	2		Sim
35	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
35	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	4,4500	0,00	1		Sim
35	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	4,4500	0,00	2		Sim
35	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	4,6000	0,00	3		Sim
36	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
36	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	25,1000	0,00	1		Sim
36	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	25,2000	0,00	2		Sim
36	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	25,3500	0,00	3		Sim
37	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
37	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
37	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	8,0200	0,00	1		Sim
37	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	8,0300	0,00			Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL

38	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
38	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	104,0000	0,00	1		Sim
38	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	104,1500	0,00	2		Sim
38	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	104,4000	0,00	3		Sim
39	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
39	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
39	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	9,4500	0,00	1		Sim
39	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	9,4600	0,00	2		Sim
40	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
40	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	9,4500	0,00	1		Sim
40	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	9,4500	0,00	2		Sim
40	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	9,6000	0,00	3		Sim
41	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
41	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
41	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	10,6100	0,00	1		Sim
41	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	10,7500	0,00	2		Sim
42	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
42	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	11,8000	0,00	1		Sim
42	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	11,8100	0,00	2		Sim
42	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	12,0000	0,00	3		Sim
43	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
43	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	10,5000	0,00	1		Sim
43	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	10,5400	0,00	2		Sim
43	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	10,7500	0,00	3		Sim
44	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
44	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	7,5000	0,00	1		Sim
44	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	7,5200	0,00	2		Sim
44	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	7,7000	0,00	3		Sim
45	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL

45	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	12,8400	0,00	1		Sim
45	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	12,8500	0,00	2		Sim
45	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	13,0000	0,00	3		Sim
46	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
46	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	11,6000	0,00	1		Sim
46	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	11,6100	0,00	2		Sim
46	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	11,8000	0,00	3		Sim
47	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
47	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	4,7000	0,00	1		Sim
47	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	4,7000	0,00	2		Sim
47	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	4,9000	0,00	3		Sim
48	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
48	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	4,5000	0,00	1		Sim
48	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	4,5200	0,00	2		Sim
48	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	4,7500	0,00	3		Sim
49	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
49	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
49	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	4,4500	0,00	1		Sim
49	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	4,4600	0,00	2		Sim
50	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
50	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
50	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	4,4100	0,00	1		Sim
50	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	4,6500	0,00	2		Sim
51	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
51	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
51	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	8,2400	0,00	1		Sim
51	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	8,5000	0,00	2		Sim
52	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
52	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não



CANCELADO POR FALTA DE PREÇO

CANCELADO POR FALTA DE PREÇO

CANCELADO POR FALTA DE PREÇO

CANCELADO POR FALTA DE PREÇO

CANCELADO POR FALTA DE PREÇO

CANCELADO POR FALTA DE PREÇO

CANCELADO POR FALTA DE PREÇO

CANCELADO POR FALTA DE PREÇO

CANCELADO POR FALTA DE PREÇO

CANCELADO POR FALTA DE PREÇO

CANCELADO POR FALTA DE PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL

52	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	22,6800	0,00	1		Sim
52	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	22,8500	0,00	2		Sim
53	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
53	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	204,0000	0,00	1		Sim
53	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	204,5900	0,00	2		Sim
53	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	204,6000	0,00	3		Sim
54	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
54	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	8,8000	0,00	1		Sim
54	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	8,8200	0,00	2		Sim
54	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	9,0000	0,00	3		Sim
55	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
55	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
55	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	0,6900	0,00	1		Sim
55	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,7000	0,00	2		Sim
56	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
56	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	19,1500	0,00	1		Sim
56	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	19,1500	0,00	2		Sim
56	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	19,5000	0,00	3		Sim
57	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
57	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
57	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	16,0500	0,00	1		Sim
57	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	16,0600	0,00	2		Sim
58	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
58	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	8,6500	0,00	1		Sim
58	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	8,6500	0,00	2		Sim
58	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	8,6600	0,00	3		Sim
59	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
59	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
59	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	22,5500	0,00	1		Sim

CANCELADO POR FALTA DE PREÇO



CANCELADO POR FALTA DE PREÇO

CANCELADO POR FALTA DE PREÇO

CANCELADO POR FALTA DE PREÇO

CANCELADO POR FALTA DE PREÇO

CANCELADO POR FALTA DE PREÇO

CANCELADO POR FALTA DE PREÇO

CANCELADO POR FALTA DE PREÇO

CANCELADO POR FALTA DE PREÇO

CANCELADO POR FALTA DE PREÇO

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL

59	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	22,7500	0,00	2		Sim
60	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
60	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
60	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	6,9900	0,00	1		Sim
60	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	7,0000	0,00	2		Sim
61	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
61	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	3,2600	0,00	1		Sim
61	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	3,3000	0,00	2		Sim
61	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	3,5000	0,00	3		Sim
62	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
62	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	15,2000	0,00	1		Sim
62	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	15,2500	0,00	2		Sim
62	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	15,2600	0,00	3		Sim
63	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
63	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
63	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	40,6500	0,00	1		Sim
63	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	41,0000	0,00	2		Sim
64	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
64	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	7,4000	0,00	1		Sim
64	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	7,4200	0,00	2		Sim
64	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	7,5000	0,00	3		Sim
65	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
65	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
65	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	16,2000	0,00	1		Sim
65	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	16,4000	0,00	2		Sim
66	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
66	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	9,7000	0,00	1		Sim
66	MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	9,7200	0,00	2		Sim
66	JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	9,9500	0,00	3		Sim





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL

OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento das propostas foi observado o seguinte:

Até o presente momento, não foi apresentado impugnação, esclarecimento ou questionamento sobre o presente edital.

Os licitantes renunciaram ao prazo de recurso.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.



ASSINATURAS

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Representantes das Empresas

JOSE ATAUL COELHO
PREGOEIRO

JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA
HEIDER CASSIO DE ARRUDA CABRAL
Cpf: 07118246654

HIGOR MOREIRA HELENO
MEMBRO

MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME
GIOVANI HELTON GROSSI FERNANDES
Cpf: 02445312698

ROSANGELA MARIA MOREIRA
MEMBRO

JANVION EDER COELHO COMERCIO ME
JANVION EDER COELHO
Cpf: 04806358622

PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA
LUIZ CESAR DO NASCIMENTO
Cpf: 88589170659

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL



Processo Licitatório nº: 00116/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00049/2022

Sessão: 0001

Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLARA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO.

ESCOPO

Aos sexto dia do mês de Outubro de 2022 às 08:00 horas, reuniu-se o Pregoeiro, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para realização da sessão de lances dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00116/202, Pregão Presencial nº 00049/2022, com o objetivo de: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLARA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO.

PARTICIPANTES

Foi verificado pelo Pregoeiro JOSE ATAUL COELHO e equipe de apoio HIGOR MOREIRA HELENO, ROSANGELA MARIA MOREIRA, a participação neste procedimento os licitantes JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA - HEIDER CASSIO DE ARRUDA CABRAL documento cpf nr. 07118246654, MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME - GIOVANI HELTON GROSSI FERNANDES documento cpf nr. 02445312698, JANVION EDER COELHO COMERCIO ME - JANVION EDER COELHO documento cpf nr. 04806358622, PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA - LUIZ CESAR DO NASCIMENTO documento cpf nr. 88589170659, os quais foram devidamente habilitados na sessão de julgamento da proposta de preços.

APRESENTAÇÃO DE LANCES

Iniciada a sessão de lances o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas para formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item 0001 - ABACAXI

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	8,3400	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	8,3600	2
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	8,3700	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	8,3000	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	8,3200	2
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	8,3300	3

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	8,2500	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL

MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME 8,2900 Declinou

Item 0002 - ABOBRINHA BRASILEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	5,9200	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	5,9300	2
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	5,9400	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	5,8700	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	5,8800	2
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	5,9000	3

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	Declinou
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	0,0000	Declinou
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	5,8500	1

Item 0003 - ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	3,2200	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	3,2500	2
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	3,2800	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	3,1800	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	3,2000	2
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	3,2100	3

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	0,0000	Declinou
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	3,1500	1
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	3,1700	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	3,1500	1

Item 0004 - ALHO EM CABEÇA

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
-----------	-----	-----------



Joel Moreira

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL

JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	21,1500	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	21,1800	2
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	21,2000	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	21,1000	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	21,1200	2
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	21,1300	3

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	21,0500	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	21,0900	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	0,0000	Declinou
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	21,0500	1

Item 0005 - ARROZ TIPO 1 PCT DE 5KG

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	24,4500	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	24,4900	2
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	24,5000	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	24,4000	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	24,4400	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	24,3800	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	24,3900	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	0,0000	Declinou
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	24,3800	1

Item 0006 - AÇUCAR CRISTAL PACOTE 05KG.

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	Declinou
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	19,2800	1
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	19,2900	2

2ª Rodada de Lances



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Baldovino', 'C. M.', 'Kathy', 'W.E.', 'Ambr', and 'G'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	19,2400	1
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	19,2500	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	0,0000	Declinou
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	19,2200	1



Item 0007 - BANANA PRATA EM PENCAS FRUTOS COM 60 A 70% DE MADURACAO

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	5,4500	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	5,4800	2
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	5,4900	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	Declinou
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	5,3900	1
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	5,4000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	0,0000	Declinou
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	5,3800	1

Item 0008 - BATATA PALHA PCT DE 1 KG

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	27,0500	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	27,0700	2
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	27,0800	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	27,0300	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	27,0400	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	Declinou
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	27,0100	1

Item 0009 - BATATA BAROA

1ª Rodada de Lances

Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.

Handwritten signatures and initials at the bottom center of the page.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	Declinou
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	15,8400	1
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	15,8500	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	15,8400	1



Item 0010 - BATATA DOCE

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	6,1700	1
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	6,1800	2
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	6,2000	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	6,1400	1
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	6,1500	2
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	6,1600	3

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	Declinou
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	6,1400	1

Item 0011 - BATATA INGLESIA

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	5,5400	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	5,5500	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	0,0000	Declinou
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	5,5400	1

Item 0012 - BETERRABA

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	6,8500	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	6,8700	2
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	6,8800	3

2ª Rodada de Lances



Sup. Moreira

Faltb

AE

Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL

Licitante	Vr.	Resultado
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	6,8300	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	6,8400	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	6,8000	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	6,8200	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	0,0000	Declinou
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	6,8000	1



Item 0013 - BISCOITO CREAM CRACKER PCT DE EMBALADOS EM TRES PORCOES 400GRAMAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	6,8500	1
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	6,8700	2
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	6,8800	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	Declinou
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	6,8200	1
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	6,8300	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	0,0000	Declinou
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	6,8000	1

Item 0014 - BISCOITO DE MAIZENA EMBALADOS EM TRES PORCOES 400 GRAMAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	6,7900	1
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	6,8000	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	6,7700	1
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	6,7800	2

3ª Rodada de Lances

Joel Moreira Cabral

Joel Moreira Cabral

ME

Joel Moreira Cabral

Joel Moreira Cabral

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	6,7400	1
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	6,7500	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	0,0000	Declinou
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	6,7300	1

Item 0015 - BROCOLIS COMUM FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	7,6200	1
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	7,6300	2
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	7,6500	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	Declinou
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	7,6000	1
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	7,6100	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	7,6000	1

Item 0016 - CACAU EM PÓ NATURAL 100% CACAU, NÃO ALCALINO, EMBALAGEM LOOG SEM ADTIVOS QUIMICOS SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS SEM AÇUCAR, LIVRE DE GORDURAS TRANS SEM LACTOSE, EQUIVALENTE A MARCA NESTLE OU SUPERIOR PACOTE 2 ILOS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	89,7900	1
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	89,8000	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	89,7600	1
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	89,7700	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	89,7400	1
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	89,7500	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL

MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME 89,7300 1

Item 0017 - CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO FINA INSENTA DE SUBSTANCIAS INDESEJAVEIS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	5,4900
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	5,5200

Resultado
Declinou

1
2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	5,4800

Resultado
Declinou

1



Item 0018 - CARNE BOVINA EM PEDAÇOS DE 1ª

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	48,6000
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	48,6500

Resultado
Declinou

1
2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	0,0000
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	48,0000

Resultado
Declinou

1

Item 0019 - CARNE DE PORCO PERNIL

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	22,5200
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	22,5400
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	22,5500

Resultado
1

2
3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	0,0000
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	22,5000

Resultado
Declinou

Declinou
1

Item 0020 - CEBOLA BRANCA

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	7,2200
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	7,2500
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	7,2900

Resultado
1

2
3

2ª Rodada de Lances

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	Declinou
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	0,0000	Declinou
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	7,2000	1

Item 0021 - CENOURA VERMELHA

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	6,2200	
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	6,2500	
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	6,2900	

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	0,0000	Declinou
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	6,2000	1
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	6,2100	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	6,2000	1

Item 0022 - CHOCOLATE EM PO

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	15,3900	Declinou
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	15,4000	Declinou

Item 0023 - CHUCHU

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	4,9800	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	5,0000	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	4,9200	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	4,9500	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	4,9000	

Item 0024 - COUVE FLOR FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE

1ª Rodada de Lances



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	0,0000	Declinou
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	8,4000	1

Item 0025 - COUVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E CO TALO FIRME MOLHOS DE 142G

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	3,8000	
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	3,8500	

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	0,0000	Declinou
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	3,8000	1



Item 0027 - EXTRATO DE TOMATE LATA C/ 340GRAMAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	Declinou
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	0,0000	Declinou
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	5,8000	1

Item 0028 - FARINHA DE MANDIOCA BRANCA

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	6,8000	1
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	6,8500	2
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	6,8700	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	Declinou
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	6,7900	1

Item 0029 - FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	Declinou
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	8,3500	1
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	8,3800	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL

MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	8,2900	1
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	8,3000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	8,2500	1
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	8,2600	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	0,0000	Declinou
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	8,2000	1



Item 0030 - FEIJÃO VERMELHO 1 KG

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	11,1500	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	11,1800	2
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	11,1900	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	11,1000	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	11,1300	2
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	11,1400	3

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	11,0000	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	11,0900	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	0,0000	Declinou
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	11,0000	1

Item 0031 - FUBA MIMOSO DE MILHO PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRAO DE MILHO DE 1ª QUALIDADE DESGERMINADO OU NAO DEVENDO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	Declinou
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	5,5400	1
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	5,5500	2

2ª Rodada de Lances

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	5,5000	1
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	5,5300	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	5,5000	1



Item 0032 - GOIABA MADURA FIRME COM GRAU DE MADURACAO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE MANIPULACAO E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADRAS PARA O CONSUMO TAMANHO MEDIO APRESENTANDO COR TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES INSENTA DE SUJIDADES INSETOS PARASIS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	Declinou
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	8,4500	1
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	8,4900	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	0,0000	Declinou
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	8,4000	1

Item 0033 - INHAME

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	Declinou
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	7,1300	1

Item 0034 - IOGURTE DE POLPA DE FRUTA O LACTOZE

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	14,8000	1
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	14,8400	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	0,0000	Declinou
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	14,7900	1

Item 0035 - LARANJA PERA

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
-----------	-----	-----------

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL

JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	4,3800	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	4,4000	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	4,3500	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	4,3700	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	0,0000	Declinou
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	4,3500	1



Item 0036 - LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PCT 400 GRAMAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	0,0000	Declinou
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	25,0500	1
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	25,0900	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	25,0000	1

Item 0037 - LEITE O LACTOZE EM CAIXINHA DE 1 LITRO

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	8,0000	1
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	8,0100	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	7,9800	1
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	7,9900	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	0,0000	Declinou
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	7,9500	1

Item 0038 - LINGUIÇA DE CARNE DE PORCO EM GOMO PCT C/ 5KG

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	103,8000	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	103,8800	2
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	103,9000	3

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including names like 'Moreira', 'Joel', and 'Janvion'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	Declinou
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	103,6900	1
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	103,7000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	103,6400	1
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	103,6500	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	102,9900	1
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	103,6000	2

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	102,8900	1
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	102,9000	2

6ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	102,8900	1

Item 0039 - MACARRAO ESPAQUETE Nº 8 SECA COM OVOS DE BOA QUALIDADE

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	9,3500	1
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	9,4000	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	9,3300	1
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	9,3400	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	0,0000	Declinou
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	9,3000	1

Item 0040 - MACARRAO PARAFUSO PCTE CONTENDO 1 KG

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	9,3800	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	9,4000	2



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones below the table.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	9,3000	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	9,3500	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	0,0000	Declinou
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	9,3000	1



Item 0041 - MACARRAO TIPO MASSA CORTADA COM OVOS ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	10,6000	1

Item 0042 - MAIONESE EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	11,7200	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	11,7400	2
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	11,7500	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	Declinou
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	11,7000	1

Item 0043 - MAMAO FORMOSO

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	Declinou
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	10,4500	1

Item 0044 - MANGA ROSA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO MADURO COR PROPRIA

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	7,4200	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	7,4500	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
-----------	-----	-----------

Moreira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL

JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	7,4000	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	7,4100	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	0,0000	Declinou
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	7,4000	1



Item 0045 - MARACUJA

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	12,7900	1
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	12,8000	2
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	12,8300	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	Declinou
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	12,7900	1

Item 0046 - MAÇA GALA MADURA FIRME COM GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	11,5500	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	11,5900	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	Declinou
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	11,5000	1

Item 0047 - MELANCIA DE BOA QUALIDADE

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	4,6300	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	4,6500	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	4,6000	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	4,6100	2

3ª Rodada de Lances

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including names like 'J. Moreira', 'AC', and others.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	0,0000	Declinou
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	4,5900	1

Item 0048 - MILHO DE PIPOCA PCT DE 500 GRAMAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	4,4200	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	4,4500	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	4,3800	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	4,4000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	0,0000	Declinou
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	4,3800	1

Item 0049 - MILHO VERDE LATA C/ 200 GRAMAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	4,4000	1
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	4,4300	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	4,3600	1
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	4,3800	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	0,0000	Declinou
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	4,3500	1

Item 0050 - MORANGA DE BOA QUALIDADE

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	4,3900	1
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	4,4000	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	4,3500	1
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	4,3700	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
-----------	-----	-----------



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL

JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	4,3500	1

Item 0051 - MORANGOS DE BOM ASPECTO TAMANHO MÉDIO VERMELHOS VIVOS E COM TALOS BEM VERDES . OS MORANGOS DEVEM ESTAR EM BANDEIJAS TAMPADOS EM PAPEL SUFILME

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	8,1800	1
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	8,2000	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	8,1600	1
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	8,1700	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	8,1600	1

Item 0052 - MORTANDELA

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	22,6300	1
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	22,6500	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	22,6200	1

Item 0053 - OLEO DE SOJA 900 ML CX. C/20 LTAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	203,7000	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	203,8000	2
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	203,9000	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	Declinou
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	203,6000	1
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	203,6500	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	0,0000	Declinou
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	203,5500	1



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'D. Moreira', 'J. Cabral', 'J. Eder', 'M. Opção', and 'J. Moreira'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL

Item 0054 - OVOS DE GALINHA GRANJA

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	0,0000	Declinou
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	8,7800	1

Item 0055 - PAO FRANCES 50G BEM ACONDICIONADO, ASSADO AO PONTO

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	0,0000	Declinou
PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	0,6700	1



Item 0056 - PEITO DE FRANGO

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	Declinou
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	19,0900	1
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	19,1000	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	19,0700	1
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	19,0800	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	19,0500	1
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	19,0600	Declinou

Item 0057 - PERA ESTRANGEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA CO POLPA INTACTA E FIRME

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	16,0100	1
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	16,0300	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	0,0000	Declinou
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	16,0000	1

Item 0058 - PIMENTAO

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL

JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	8,5900	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	8,6000	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	0,0000	Declinou
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	8,5900	1

Item 0059 - PÃO DE QUEIJO CONGELADO PACOTES DE 1 KILO

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	22,5000	1

Item 0060 - PÃO DOCE PACOTE CONTENDO 10 PÃES

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	0,0000	Declinou
PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	6,9700	1

Item 0061 - SAL REFINADO 1 KG

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	Declinou
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	3,2500	1

Item 0062 - SALSICHA

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,0000	Declinou
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	15,1500	1
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	15,1900	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	0,0000	Declinou
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	15,1000	1

Item 0063 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL VITAMINADO COM FIBRAS EM PO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS LATA DE 400 GRAMAS SABORES VARIADOS TIPO NUTREN ACTIVE, SUSTAGEM, SUSTEVIT

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	40,6400	1



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL

Item 0064 - TOMATE VERMELHO RIGIDO DE BOA QUALIDADE

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	7,3800	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	7,3900	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	0,0000	Declinou
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	7,3800	1



Item 0065 - UVA ROXA CACHOS BEM CHEIOS COM BAGOS FIRMES E LISOS DE COR E TAMANHO APROPRIADOS PARA A VARIEDADE

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	16,1900	1

Item 0066 - VAGEM DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	0,0000	Declinou
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	9,6000	1
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	9,6500	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	0,0000	Declinou
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	9,6000	1

RESULTADO FINAL

JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	Valor Total
Item(ns): 2;6;7;13;18;19;20;27;29;32;34;37;39;49;53;57;62;	R\$ 85542,5000
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	Valor Total
Item(ns): 1;3;4;5;11;12;14;21;24;25;30;35;36;40;44;47;48;54;58;64;66;	R\$ 87008,2000
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	Valor Total
Item(ns): 8;9;10;15;16;17;23;28;31;33;38;41;42;43;45;46;50;51;52;56;59;61;63;65;	R\$ 89792,1000
PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	Valor Total
Item(ns): 55;60;	R\$ 6527,0000

OUTRAS INFORMAÇÕES

Na sessão de lances foi observado o seguinte:

Padaria

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL

Participou da presente sessão Sr^a Paola Marcia Lopes Silva de Oliveira Nutricionista municipal na conferencia dos itens, preços e marcas.

ITEM NRO.: 0022 - AS EMPRESAS MERCADO OPÇÃO E JANVION PEDIRAM DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM EM VIRTUDE DA DUVIDA DA MARCA APRESENTADA.;

ITEM NRO.: 0026 - ITEM CANCELADO DEVIDO ERRO NA COTAÇÃO DE PREÇO;
ITEM NRO.: 0027 - MERCADO OPÇÃO E JOEL MOREIRA FORAM DESCLASSIFICADOS DEVIDO APRESENTAREM PRODUTO DIVERGENTE AO EDITAL;

ITEM NRO.: 0034 - EMBALAGEM 01 LITRO;

ITEM NRO.: 0016 - TENDO EM VISTA ERRO DE DIGITAÇÃO PACOTE 02 KG, O CORRETO SERIA PACOTE 01 KG. O MESMO NAO AFETOU A MEDIA DE PREÇO ONDE O CLASSIFICADO ENTREGA 02 PACOTES DE 01 KG CADA;



ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Representantes das Empresas

JOSE ATAUL COELHO
Pregoeiro

JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA
HEIDER CASSIO DE ARRUDA CABRAL
Cpf: 07118246654

HIGOR MOREIRA HELENO
MEMBRO

MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME
GIOVANI HELTON GROSSI FERNANDES
Cpf: 02445312698

ROSANGELA MARIA MOREIRA
MEMBRO

JANVION EDER COELHO COMERCIO ME
JANVION EDER COELHO
Cpf: 04806358622

PAOLA MARCIA LOPES SILVA DE OLIVEIRA
NUTRICIONISTA MUNICIPAL

PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA
LUIZ CESAR DO NASCIMENTO
Cpf: 88589170659



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: 3263 - PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA

Pregão Presencial: 00116/2022 de 22/09/2022

Sessão: 0001 - 06/10/2022

Pregoeiro: JOSE ATAUL COELHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0055	PAO FRANCES 50G BEM ACONDICIONADO, ASSADO AO PONTO	BG	UNI	3.500,0000	R\$ 0,6700	R\$ 2.345,0000
0060	PÃO DOCE PACOTE CONTENDO 10 PÃES	BG	PCTE	600,0000	R\$ 6,9700	R\$ 4.182,0000
Total ...						R\$ 6.527,0000

Luiz Cesar do Nascimento
PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA

LUIZ CESAR DO NASCIMENTO - Cpf: 88589170659

Carolina
Luiz
AC
AC





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: 3080 - JANVION EDER COELHO COMERCIO ME

Pregão Presencial: 00116/2022 de 22/09/2022

Sessão: 0001 - 06/10/2022

Pregoeiro: JOSE ATAUL COELHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0002	ABOBRIHA BRASILEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES	SM	KG	100,0000	R\$ 5,8500	R\$ 585,0000
0006	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 05KG.	TRIUNFO	PCTE	200,0000	R\$ 19,2200	R\$ 3,844,0000
0007	BANANA PRATA EM PENCAS FRUTOS COM 60 A 70% DE MADURACAO	SM	KG	700,0000	R\$ 5,3800	R\$ 3,766,0000
0013	BISCOITO CREAM CRACKER PCT DE EMBALADOS EM TRES PORÇÕES 400GRAMAS	LUAN	PCTE	350,0000	R\$ 6,8000	R\$ 2,380,0000
0018	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS DE 1"	SM	KG	700,0000	R\$ 48,0000	R\$ 33,600,0000
0019	CARNE DE PORCO PERNIL	SM	KG	500,0000	R\$ 22,5000	R\$ 11,250,0000
0020	CEBOLA BRANCA	SM	KG	200,0000	R\$ 7,2000	R\$ 1,440,0000
0027	EXTRATO DE TOMATE LATA C/ 340GRAMAS	CAJAMAR	UNI	300,0000	R\$ 5,8000	R\$ 1,740,0000
0029	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	TRÉS COROAS	KG	150,0000	R\$ 8,2000	R\$ 1,230,0000
0032	GOIABA MADURA FIRME COM GRAU DE MADURACAO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE MANIPULACAO E A CONSERVACAO EM CONDICÖES ADEQUADAS PARA O CONSUMO TAMANHO MEDIO APRESENTANDO COR TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES INSENTA DE SUJIDADES INSETOS PARASIS	SM	KG	500,0000	R\$ 8,4000	R\$ 4,200,0000
0034	IOGURTE DE POLPA DE FRUTA O LACTOZE	ITAMBÉ	UNI	150,0000	R\$ 14,7900	R\$ 2,218,5000
0037	LEITE O LACTOZE EM CAIXINHA DE 1 LITRO	ITAMBÉ	LT	100,0000	R\$ 7,9500	R\$ 795,0000
0039	MACARRAO ESPAGUETE N° 8 SECA COM OVOS DE BOA QUALIDADE	GUIRICEMA	KG	180,0000	R\$ 9,3000	R\$ 1,674,0000
0049	MILHO VERDE LATA C/ 200 GRAMAS	QUERO	LATA	250,0000	R\$ 4,3500	R\$ 1,087,5000
0053	OLEO DE SOJA 900 ML CX. C/20 LTAS	CONCÓRDIA	CX	50,0000	R\$ 203,5500	R\$ 10,177,5000
0057	PERA ESTRANGEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE COLORAÇÃO	SM	KG	300,0000	R\$ 16,0000	R\$ 4,800,0000



Janvion Eder Coelho

Jose Ataul Coelho

Jose Ataul Coelho



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: 3080 - JANVION EDER COELHO COMERCIO ME

Pregão Presencial: 00116/2022 de 22/09/2022

Sessão: 0001 - 06/10/2022

Pregoeiro: JOSE ATAUL COELHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA CO POLPA INTACTA E FIRME						
0062	SALSICHA	PIF PAF	KG	50,0000	R\$ 15,1000	R\$ 755,0000
					Total ...	R\$ 85.542,5000

[Handwritten Signature]

JANVION EDER COELHO COMERCIO ME

JANVION EDER COELHO - Cpf: 04806358622



[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: 1534 - MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME

Pregão Presencial: 00116/2022 de 22/09/2022

Sessão: 0001 - 06/10/2022

Pregoeiro: JOSE ATAUL COELHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0008	BATATA PALHA PCT DE 1 KG	LEVE	KG	150,0000	R\$ 27,0100	R\$ 4.051,5000
0009	BATATA BAROA	GOMES E SILVA	KG	250,0000	R\$ 15,8400	R\$ 3.960,0000
0010	BATATA DOCE	GOMES E SILVA	KG	250,0000	R\$ 6,1400	R\$ 1.535,0000
0015	BROCOLIS COMUM FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	GOMES E SILVA	MOLHO	300,0000	R\$ 7,6000	R\$ 2.280,0000
0016	CACAU EM PÓ NATURAL 100% CACAU, NÃO ALCALINO, EMBALAGEM LOOG SEM ADITIVOS QUIMICOS SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS SEM AÇUCAR, LIVRE DE GORDURAS TRANS SEM LACTOSE, EQUIVALENTE A MARCA NESTLE OU SUPERIOR PACOTE 2 ILOS	APTI	PCTE	100,0000	R\$ 89,7300	R\$ 8.973,0000
0017	CANJUIQUINHA DE MILHO AMARELO FINA INSENTA DE SUBSTANCIAS INDESEJAVEIS	MERCÉS	KG	250,0000	R\$ 5,4800	R\$ 1.370,0000
0023	CHUCHU	GOMES E SILVA	KG	100,0000	R\$ 4,9000	R\$ 490,0000
0028	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	PEREIRA	KG	200,0000	R\$ 6,7900	R\$ 1.358,0000
0031	FUBA MIMOSO DE MILHO PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRAO DE MILHO DE 1ª QUALIDADE DESGERMINADO OU NAO DEVENDO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITAS	MERCÉS	KG	180,0000	R\$ 5,5000	R\$ 990,0000
0033	INHAME	GOMES E SILVA	KG	350,0000	R\$ 7,1300	R\$ 2.495,5000
0038	LINGUIÇA DE CARNE DE PORCO EM GOMO PCT C/ 5KG LINGUIÇA DE CARNE DE PORCO EM GOMO PCT C/ 5KG	RESENDE	PCTE	180,0000	R\$ 102,8900	R\$ 18.520,2000
0041	MACARRAO TIPO MASSA CORTADA COM OVOS ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO	NINFA	KG	250,0000	R\$ 10,6000	R\$ 2.650,0000
0042	MAIONESE EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	SOYA	UNI	50,0000	R\$ 11,7000	R\$ 585,0000



[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: 1534 - MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME

Pregão Presencial: 00116/2022 de 22/09/2022

Sessão: 0001 - 06/10/2022

Pregoeiro: JOSE ATAUL COELHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0043	MAMAO FORMOSO	GOMES E SILVA	KG	300,0000	R\$ 10,4500	R\$ 3.135,0000
0045	MARACUJA	GOMES E SILVA	KG	200,0000	R\$ 12,7900	R\$ 2.558,0000
0046	MAÇA GALA MADURA FIRME COM GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE	GOMES E SILVA	KG	700,0000	R\$ 11,5000	R\$ 8.050,0000
0050	MORANGA DE BOA QUALIDADE	GOMES E SILVA	KG	450,0000	R\$ 4,3500	R\$ 1.957,5000
0051	MORANGOS DE BOM ASPECTO TAMANHO MÉDIO VERMELHOS VIVOS E COM TALOS BEM VERDES . OS MORANGOS DEVEM ESTAR EM BANDEJAS TAMPADOS EM PAPEL SUFILME O ESTADO DOS MORANGOS DAS CAMADAS INFERIORES DEVE SER BEM VERMELHO SEM MANCHAS OU PARTES AMOLECIDAS	GOMES E SILVA	UNI	250,0000	R\$ 8,1600	R\$ 2.040,0000
0052	MORTANDELA	RESENDE	KG	40,0000	R\$ 22,6200	R\$ 904,8000
0056	PEITO DE FRANGO PEITO DE FRANGO	RESENDE	KG	750,0000	R\$ 19,0500	R\$ 14.287,5000
0059	PÃO DE QUEIJO CONGELADO PACOTES DE 1 KILO	CUTICA	PCTE	100,0000	R\$ 22,5000	R\$ 2.250,0000
0061	SAL REFINADO 1 KG	GLOBO	PCTE	150,0000	R\$ 3,2500	R\$ 487,5000
0063	SUPLEMENTO NUTRICIONAL VITAMINADO COM FIBRAS EM PO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS LATA DE 400 GRAMAS SABORES VARIADOS TIPO NUTREN ACTIVE, SUSTAGEM, SUSTEVIT	SUSTAGEM	LATA	40,0000	R\$ 40,6400	R\$ 1.625,6000
0065	UVA ROXA CACHOS BEM CHEIOS COM BAGOS FIRMES E LISOS DE COR E TAMANHO APROPRIADOS PARA A VARIEDADE A FRUTA NÃO DEVE SE DESPRENDER COM FACILIDADE DO CACHO	GOMES E SILVA	KG	200,0000	R\$ 16,1900	R\$ 3.238,0000



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]







PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Total ... R\$ 89.792,1000


MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME

GIOVANI HELTON GROSSI FERNANDES - Cpf: 02445312698





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: 1263 - JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA

Pregão Presencial: 00116/2022 de 22/09/2022

Sessão: 0001 - 06/10/2022

Pregoeiro: JOSE ATAUL COELHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0001	ABACAXI	SM	UNI	200,0000	R\$ 8,2500	R\$ 1.650,0000
0003	ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE	SM	UNI	250,0000	R\$ 3,1500	R\$ 787,5000
0004	ALHO EM CABEÇA	SM	KG	300,0000	R\$ 21,0500	R\$ 6.315,0000
0005	ARROZ TIPO 1 PCT DE 5KG	FLOR DA PRAIA	PCTE	500,0000	R\$ 24,3800	R\$ 12.190,0000
0011	BATATA INGLESA	SM	KG	700,0000	R\$ 5,5400	R\$ 3.878,0000
0012	BETERRABA	SM	KG	150,0000	R\$ 6,8000	R\$ 1.020,0000
0014	BISCOITO DE MAIZENA EMBALADOS EM TRES PORCOES 400 GRAMAS	VILMA	PCTE	450,0000	R\$ 6,7300	R\$ 3.028,5000
0021	CENOURA VERMELHA	SM	KG	400,0000	R\$ 6,2000	R\$ 2.480,0000
0024	COUVE FLOR FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE	SM	MOLHO	250,0000	R\$ 8,4000	R\$ 2.100,0000
0025	COUVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E CO TALO FIRME MOLHOS DE 142G	SM	MOLHO	350,0000	R\$ 3,8000	R\$ 1.330,0000
0030	FEIJÃO VERMELHO 1 KG	RURAL	PCTE	800,0000	R\$ 11,0000	R\$ 8.800,0000
0035	LARANJA PERA	SM	KG	350,0000	R\$ 4,3500	R\$ 1.522,5000
0036	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PCT 400 GRAMAS	NUTRIL	PCTE	1.000,0000	R\$ 25,0000	R\$ 25.000,0000
0040	MACARRAO PARAFUSO PCTE CONTENDO 1 KG	VILMA	KG	250,0000	R\$ 9,3000	R\$ 2.325,0000
0044	MANGA ROSA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO MADURO COR PROPRIA	SM	KG	300,0000	R\$ 7,4000	R\$ 2.220,0000
0047	MELANCIA DE BOA QUALIDADE	SM	KG	800,0000	R\$ 4,5900	R\$ 3.672,0000
0048	MILHO DE PIPOCA PCT DE 500 GRAMAS	PEREIRA	PCTE	90,0000	R\$ 4,3800	R\$ 394,2000



Joel Moreira Cabral e Cia Ltda

Jose Ataul Coelho



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: 1263 - JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA

Pregão Presencial: 00116/2022 de 22/09/2022

Sessão: 0001 - 06/10/2022

Pregoeiro: JOSE ATAUL COELHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0054	OVOS DE GALINHA GRANJA	SM	DZ	200,0000	R\$ 8,7800	R\$ 1.756,0000
0058	PIMENTAO	SM	KG	250,0000	R\$ 8,5900	R\$ 2.147,5000
0064	TOMATE VERMELHO RIGIDO DE BOA QUALIDADE	SM	KG	400,0000	R\$ 7,3800	R\$ 2.952,0000
0066	VAGEM DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE	SM	KG	150,0000	R\$ 9,6000	R\$ 1.440,0000
Total ...						R\$ 87.008,2000

Heber Cms de Arruda Cabral

JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA

HEIDER CASSIO DE ARRUDA CABRAL - Cpf: 07118246654

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
 R. JESUÍNO F. MENDES, 140 - CENTRO
 Fone: (32) 3576-1196
 CEP: 38.513-000 - DORES DO TURVO - MG
 Vicaria Paulo Marotta Moreira - Oficial
 Yazicio da Silva Moreira - Ofc. Substituto

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE DORES DO TURVO - MG
 Autenticado este documento, composto de 1 (folha), por mim rubricado(s), numerado(s) e carimbado(s), por ser reprodução fiel do original, que me foi apresentado, em que dou-lhe a data de 03 de outubro de 2022, em DORES DO TURVO - MG.
 SELO DE CONSULTA: 5028 6033 7120 9366
 Código de Segurança: 5028 6033 7120 9366
 Quando de dois praticados, o Cartório de D. Turvo, MG, fica em nome de PAULO MAROTTA MOREIRA - TITULAR - Praticado(s) por VICENTE PAULO MAROTTA MOREIRA - TITULAR - Praticado(s) por VICENTE PAULO MAROTTA MOREIRA - TITULAR - E-mail: R\$ 7,04 - T.J. Juiz: R\$ 2,19 - Tabel: R\$ 9,23 - ISR: R\$ 0,13
 Consulte e valide em: <http://www.vistoria.org.br>
Vicente Paulo Marotta Moreira
 OFICIAL REG. CIVIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
 ABREVIADO NACIONAL DE HABILITACAO

LUIZ CESAR DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR DO REG. 85384833 022 RG

CPF 885.591.705-55 DATA DO REGISTRO 21/04/1970

RAÇÃO NOME DO NASCIMENTO MARIA DA LUZ DOS SANTOS NASCIMENTO

PROFISSÃO ACC. CIVIL

ESTADO DO REGISTRO 20/07/2025 DATA DO REGISTRO 10/03/1999

PROBIBIDO PLASTIFICAR 2127490018

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2127490018

MINAS GERAIS

LOCAL JUIZ DE FORA, MG DATA DO REG. 21/07/2020

Keyerson Romão Diretor DE TRANSMISSÃO 45614494525 MG574551791

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
 R. JESUÍNO F. MENDES, 140 - CENTRO
 Fone: (32) 3576-1196
 CEP: 38.513-000 - DORES DO TURVO - MG
 Vicaria Paulo Marotta Moreira - Oficial
 Yazicio da Silva Moreira - Ofc. Substituto



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-11.221.543 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/07/2021

JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO

ANTONIO AMADO DOS SANTOS ANA RITA DA SILVA SANTOS

NATURA DA DATA JUIZ DE FORA-MG DATA DE REGISTRO 10/7/1974
DOC. ORIGIN CAS. LV-01 FL-174
JUIZ DE FORA-MG
CPF: 038.389.876-59

PII-2483 ADRIANA DE BARROS MONTEIRO DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO 2.VIA
LEI Nº 7.116 DE 29/06/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Juliana dos Santos Nascimento
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
R. JESUINO F. MENDES, 140 - CENTRO
Fone: (32) 3576-1198
CEP: 38.513-000 - DORES DO TURVO - MG
Vicente Paulo Marotta Moreira - Oficial
Vicente Paulo Marotta Moreira - Ofic. Substituto

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros em casos nos quais previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Juliana dos Santos Nascimento
JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em: 31/08/96

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO
Nº de Inscrição
038389876-59
Data de Nascimento
10/07/74

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE DORES DO TURVO - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Dores do Turvo-MG, 03 de outubro de 2022

SELO DE CONSULTA: FSN61748
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6179.6291.9139.4662

Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por: VICENTE PAULO MAROTTA MOREIRA - TITULAR
Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 2 (1301) Ato(s)
Praticado(s) por: VICENTE PAULO MAROTTA MOREIRA - TITULAR -
Emol: R\$ 14,08 - Tx. Judic.: R\$ 4,38 - Total: R\$ 18,46 - ISS: R\$ 0,26

Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>
Vicente Paulo Marotta Moreira
OFICIAL REG. CIVIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
R. JESUINO F. MENDES, 140 - CENTRO
Fone: (32) 3576-1198
CEP: 38.513-000 - DORES DO TURVO - MG
Vicente Paulo Marotta Moreira - Oficial
Vicente Paulo Marotta Moreira - Ofic. Substituto



Handwritten signatures and initials: Robloren@, VUP, falls, and a circled 'Q'.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31211755058

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR



Nº FCN/REMP



MGP2100469365

DORES DO TURVO

Local

8 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO _____ Data _____ Responsável

NÃO _____ Data _____ Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in blue ink]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8588591 em 09/06/2021 da Empresa PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA, Nire 31211755058 e protocolo 214602290 - 04/06/2021. Autenticação: DA8439A2B8DAF16FAEA855B89DA6097B9C82EBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/460.229-0 e o código de segurança 8mX6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/460.229-0	MGP2100469365	04/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
038.389.876-59	JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO
885.891.706-59	LUIZ CESAR DO NASCIMENTO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8588591 em 09/06/2021 da Empresa PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA, Nire 31211755058 e protocolo 214602290 - 04/06/2021. Autenticação: DA8439A2B8DAF16FAEA855B89DA6097B9C82EBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/460.229-0 e o código de segurança 8mX6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PADARIA MAROTTA NASCIMENTO LTDA ME
CNPJ 37.682.175/0001-36**

CLAUDINEI SANTOS NASCIMENTO, brasileiro, empresário, solteiro, CPF:085.381.346-98, nascido em 10/11/1987, carteira de identidade nº MG15.416.437, expedida pela PCMG, residente e domiciliado a rua Jose Augusto de Oliveira, nº 37, centro, Dolores do Turvo -MG, CEP 36.513-000 e **BRUNA MAROTTA LOURES**, brasileira, empresaria, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF:112.885.816-96, documento de identidade MG19421068, expedida pela SSPMG, com domicílio a rua João Goncalves Heleno, nº 377, Santo Antônio, Dolores do Turvo - MG, CEP 36.513-000, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação de **PADARIA MAROTTA NASCIMENTO LTDA ME**, registrada na JUCEMG sob o nº 31211755058 por despacho de 10/07/2020, com sede social a rua Umbelina Marotta, nº 130, bairro centro, município Dolores do Turvo - MG, CEP 36.513-000, portadora do CNPJ sob o nº 37.682.175/0001-36, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterarem seu documento anterior, nas seguintes cláusulas e condições:



CLAUSULA PRIMEIRA

O sócio **CLAUDINEI SANTOS NASCIMENTO**, brasileiro, empresário, solteiro, CPF:085.381.346-98, nascido em 10/11/1987, carteira de identidade nº MG15.416.437, expedida pela PCMG, residente e domiciliado a rua Jose Augusto de Oliveira, nº 37, centro, Dolores do Turvo -MG, CEP 36.513-000, nesta data cede e transfere a totalidade de suas 19.500 (dezenove mil e quinhentas) quotas de R\$1,00 cada uma no valor equivalente ao seu capital social de R\$19.500 (dezenove mil e quinhentos reais), ao sócio **LUIZ CESAR DO NASCIMENTO**, brasileiro, empresário, casado regime de bens Comunhão parcial, nº do CPF: 885.891.706-59, nascido em 21/04/1970, carteira de identidade nº M6584803, expedida pela SSPMG, residente e domiciliado a rua Jose Augusto de Oliveira, nº 37, centro, Dolores do Turvo -MG, CEP 36.513-000 e

A Sócia **BRUNA MAROTTA LOURES**, brasileira, empresaria, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF:112.885.816-96, documento de identidade MG19421068, SSPMG, com domicílio a rua João Goncalves Heleno, nº 377, Santo Antônio, Dolores do Turvo - MG, CEP 36.513-000, nesta data cede e transfere a totalidade de suas 10.500 (dez mil e quinhentas) quotas de R\$1,00 cada uma no valor equivalente ao seu capital social de R\$10.500 (dez mil e quinhentos reais), a sócia **JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO**, brasileira, empresaria, Casada, regime de bens Comunhão parcial, nº do CPF:038.389.876-59, nascida em 10/07/1974, carteira de identidade nº MG11221543, expedida pela SSPMG, residente e domiciliado a rua Jose Augusto de Oliveira, nº 37, centro, Dolores do Turvo - MG, CEP 36.513-000.

CLAUSULA SEGUNDA

A partir desta data a sociedade altera o nome empresarial de **PADARIA MAROTTA NASCIMENTO LTDA** para **PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA**.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

LUIZ CESAR DO NASCIMENTO, brasileiro, empresário, casado regime de bens Comunhão parcial, nº do CPF: 885.891.706-59, nascido em 21/04/1970, carteira de identidade nº M6584803, expedida pela SSPMG, residente e domiciliado a rua Jose Augusto de Oliveira, nº 37, centro, Dolores do Turvo -MG, CEP 36.513-000 e **JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO**, brasileira, empresaria, Casada, regime de



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PADARIA MAROTTA NASCIMENTO LTDA ME
CNPJ 37.682.175/0001-36**

bens Comunhão parcial, nº do CPF: 038.389.876-59, nascida em 10/07/1974, carteira de identidade nº MG11221543, expedida pela SSPMG, residente e domiciliado a rua Jose Augusto de Oliveira, nº 37, centro, Dolores do Turvo -MG, CEP 36.513-000, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação de **PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA ME**, registrada na JUCEMG sob o nº 31211755058 por despacho de 10/07/2020, com sede social a rua Umbelina Marotta, nº 130, centro, Dolores do Turvo - MG, CEP 36.513-000, portadora do CNPJ sob o nº 37.682.175/0001-36.

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de **PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **PADARIA BOM GOSTO**.

Cláusula Segunda - O objeto social será fabricação e venda de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na rua Umbelina Marotta, nº 130, centro, Dolores do Turvo - MG, CEP 36.513-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 10/07/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social da empresa é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) já totalmente integralizado anteriormente, em moeda corrente do país, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), assim subscrito e composto:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	10.500	10.500,00
LUIZ CESAR DO NASCIMENTO	19.500	19.500,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administradora/sócio LUIZ CESAR DO NASCIMENTO e à administradora/sócia JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



(Handwritten signatures of the parties involved in the contract)



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PADARIA MAROTTA NASCIMENTO LTDA ME
CNPJ 37.682.175/0001-36**

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Senador Firmino - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Dores do Turvo, 03 de Junho de 2021.

BRUNA MAROTTA LOURES

CLAUDINEI SANTOS NASCIMENTO

LUIZ CESAR DO NASCIMENTO

JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8588591 em 09/06/2021 da Empresa PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA, Nire 31211755058 e protocolo 214602290 - 04/06/2021. Autenticação: DA8439A2B8DAF16FAEA855B89DA6097B9C82EBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/460.229-0 e o código de segurança 8mX6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/460.229-0	MGP2100469365	04/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
112.885.816-96	BRUNA MAROTTA LOURES
085.381.346-98	CLAUDINEI SANTOS NASCIMENTO
038.389.876-59	JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO
885.891.706-59	LUIZ CESAR DO NASCIMENTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA, de NIRE 3121175505-8 e protocolado sob o número 21/460.229-0 em 04/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8588591, em 09/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
885.891.706-59	LUIZ CESAR DO NASCIMENTO
038.389.876-59	JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
885.891.706-59	LUIZ CESAR DO NASCIMENTO
038.389.876-59	JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO
085.381.346-98	CLAUDINEI SANTOS NASCIMENTO
112.885.816-96	BRUNA MAROTTA LOURES

Belo Horizonte, quarta-feira, 09 de junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 09/06/2021, às 18:46 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/460.229-0.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 09 de junho de 2021



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.682.175/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/07/2020
NOME EMPRESARIAL PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PADARIA BOM GOSTO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R UMBELINA MAROTTA	NÚMERO 130	COMPLEMENTO *****	
CEP 36.513-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DORES DO TURVO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO WAGNERMOREIRA22@HOTMAIL.COM		TELEFONE (32) 9142-0307	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/09/2022** às **10:17:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.682.175/0001-36
Razão Social: PADARIA MAROTTA NASCIMENTO LTDA
Endereço: RUA UMBELINA MAROTTA / CENTRO / DORES DO TURVO / MG / 36513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2022 a 23/10/2022

Certificação Número: 2022092402083044506186

Informação obtida em 29/09/2022 10:06:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA**
CNPJ: **37.682.175/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:43 do dia 29/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/03/2023.
Código de controle da certidão: **3EC0.485E.D441.BB44**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
29/09/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
28/12/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003777039.00-60

CNPJ/CPF: 37.682.175/0001-36

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA UMBELINA MAROTTA

NÚMERO: 130

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36513000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO

UF: MG



Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000581061558

Assinaturas manuscritas em azul: [Assinatura 1], [Assinatura 2], [Assinatura 3], [Assinatura 4]



Prefeitura de Dores do Turvo
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
AMPLA
Nº 74840014/2022



Nome / Razão Social

PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA

37682175000136

Endereço

RUA UMBELINA MAROTTA, 130
CENTRO, DORES DO TURVO
36513000

Requerente

Finalidade

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

Validade

90 Dias

Prefeitura de Dores do Turvo, 29 de Setembro de 2022

35DOCUMENTO2022092929092022100316
Valide em www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.682.175/0001-36

Certidão nº: 32584983/2022

Expedição: 29/09/2022, às 10:07:38

Validade: 28/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.682.175/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

(Assinaturas manuscritas)



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 37.682.175/0001-36



Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 29 de Setembro de 2022 às 10:26

  SENADOR FIRMINO, 29 de Setembro de 2022 às 10:26 

Código de Autenticação: 2209-2910-2631-0144-5815 

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código. 

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude. 



Prefeitura de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Fiscalização, Tributação e Arrecadação

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO



Fica Concedida

PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 37682175000136

Licença para estabelecer à

RUA UMBELINA MAROTTA, 130, - CENTRO,

Explorando o ramo

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA C/ PREDOMINÂNCIA DE P. PRÓPRIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE P. ALIMENTÍCIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

Complemento

Uma vez que satisfaz "in totum", as exigências do Código de Posturas do Município, quais sejam: Localização, Segurança, Higiene, Saúde, Incolumidade, Respeito à Ordem, aos Costumes, à Tranquilidade e Pública, aos Direitos individuais, à Propriedade e a Legislação urbanística.

Número de Inscrição

72000022

Exercício

2022

Horário

06:00 às 20:00

Prefeitura de Dores do Turvo, 29 de Setembro de 2022

Validade: 31/05/2023

3529092022100257

www.assessoria.adm.br/servicos/doesdoturvo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
SECRETARIA DE SAÚDE DE DORES DO TURVO
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SMS/DORES DO TURVO/ Nº01/2022

VALIDADE: 09/02/2023



A Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Turvo, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo nº 01 em que é interessado (a) Sr. **LUIZ CESAR DO NASCIMENTO (PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA)**, resolve conceder-lhe Alvará pelo período de 01 (um) ano, que o(s) habilita(m) a manter a atividade(s) abaixo, à **RUA UMBELINA MAROTTA, Nº 130 CENTRO - Dores do Turvo - MG**, sob a responsabilidade legal do Sr. **LUIZ CESAR DO NASCIMENTO CPF: 88589170659 CNPJ 37682175/0001-36 & Sr.a JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO.**

Atividade(s) Autorizada(s):

As atividades fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

Dores do Turvo, 09 de Fevereiro 2022.


ROMIERI-PEREIRA LOPES
Fiscal da Vigilância Sanitária


Kallil Dahier M. Cunha
Secretário Municipal de Saúde
Dores do Turvo - MG
KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Secretário de Saúde













PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA
CNPJ 37.682.175/0001-36
Rua Umbelina Marotta, nº 130, centro,
Dores do Turvo - MG, CEP 36.513-000

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022
PROCESSO Nº 116/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
REGISTRO DE PREÇO**



PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA inscrita no CNPJ 37.682.175/0001-36 com sede na rua Umbelina Marotta, nº 130, centro, Dores do Turvo - MG, CEP 36.513-000, **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Dores do Turvo-MG, 06 de outubro de 2022.


LUIZ CESAR DO NASCIMENTO
CPF: 885.891.706-59



PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA
CNPJ 37.682.175/0001-36
Rua Umbelina Marotta, nº 130, centro,
Dores do Turvo - MG, CEP 36.513-000

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
REGISTRO DE PREÇOS.



PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA inscrita no CNPJ 37.682.175/0001-36 com sede na rua Umbelina Marotta, nº 130, centro, Dores do Turvo - MG, CEP 36.513-000, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) LUIZ CESAR DO NASCIMENTO portador do CPF: 885.891.706-59, brasileiro, casado, empresário, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte

Dores do Turvo-MG, 06 de outubro de 2022.


LUIZ CESAR DO NASCIMENTO
CPF: 885.891.706-59





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
37.682.175/0001-36	10/07/2020	08/07/2020	
Endereço Completo: RUA UMBELINA MAROTTA 130 - BAIRRO CENTRO CEP 36513-000 - DORES DO TURVO/MG			
Objeto Social: FABRICACAO E VENDA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS .			
Capital Social:	R\$ 30.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
TRINTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 30.000,00		
TRINTA MIL REAIS			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador
038.389.876-59	JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	R\$ 10.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
885.891.706-59	LUIZ CESAR DO NASCIMENTO	R\$ 19.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Término do Mandato			
			xxxxxxx
			xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome		Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx		xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: xxxxxxx	
Último Arquivamento: 09/06/2021		Número: 8588591	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL		
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 29 de Setembro de 2022 21:06

MARINELY DE PAULA BOMPIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002725393 e visualize a certidão)

22/504.513-3



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MG

NOME: **JANVION EDER COELHO**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **RG12152964 SSP MG**

CPF: **048.063.586-22** DATA NASCIMENTO: **24/06/1982**

FILIAÇÃO: **JORGE COELHO**

CONSOLACAO LEITE DE SOUZA COELHO

RESERVAÇÃO: **AD** ACC: **AD** CAT. 1988: **AD**

UF RECEBIDO: **03032771603** VALIDADE: **16/05/2032** 1ª EMISSÃO: **26/08/2003**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2378225713

PROIBIDO PLASTIFICAR
2378225713

ASSINATURAS

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

LOCAL: **UBA, MG** DATA EMISSÃO: **17/05/2022**

Emprego da Caixa Neto
Diretor DETRAN/MG 90329085010
ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 189615792413

MINAS GERAIS

DETRAN - GOV. DO ESTADO

CONFERE COM ORIGINAL

[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]

[Signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica
2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JANVION EDER COELHO COMERCIO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGP2000080351

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

DORES DO TURVO
Local

28 Janeiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
____/____/____	____/____/____
Data	Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____	_____	_____	_____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the observation section]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/042.376-2	MGP2000080351	28/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
048.063.586-22	JANVION EDER COELHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JANVION EDER COELHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (em casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JORGE COELHO		(mãe) CONSOLACAO LEITE DE SOUZA COELHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/06/1982	IDENTIDADE (número) MG-12152964	Orgão Emissor SSPMG	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL MERCADOSAOJORGE@YAHOO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA AQUILES MAROTTA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36513000
MUNICÍPIO DORES DO TURVO			UF MG
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JANVION EDER COELHO COMERCIO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA AQUILES MAROTTA			NÚMERO 10
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36513000
MUNICÍPIO DORES DO TURVO		UF MG	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MERCADOSAOJORGE@YAHOO.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Secundária 4755502 4759899 4781400 4782201 5510801	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS,ARTIGOS DE ARMARINHO,DE USO PESSOAL E DOMESTICO, VESTUARIO E HOTEIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL REPRESENTANTE DE AUTORIDADE GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 27/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000080351



MG82047730



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/042.376-2	MGP2000080351	28/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
048.063.586-22	JANVION EDER COELHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretária Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/042.376-2, em 28/01/2020 da empresa: JANVION EDER COELHO COMERCIO, nire: 3111217904-1, foi deferido digitalmente sob o número 31112179041, em 28/01/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
048.063.586-22	JANVION EDER COELHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
048.063.586-22	JANVION EDER COELHO

Belo Horizonte, terça-feira, 28 de janeiro de 2020



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 28 de janeiro de 2020

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.155.798/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2020	
NOME EMPRESARIAL JANVION EDER COELHO COMERCIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO SAO JORGE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 55.10-8-01 - Hotéis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R AQUILES MAROTTA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****	
CEP 36.513-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DORES DO TURVO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO MERCADOSAOJORGE@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (32) 8426-2110/ (32) 8418-1994	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2022 às 10:19:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1






Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.155.798/0001-98

Razão Social: JANVION EDER COELHO COMERCIO

Endereço: RUA AQUILES MAROTTA 10 / CENTRO / DORES DO TURVO / MG / 36513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2022 a 23/10/2022

Certificação Número: 2022092402054338174837

Informação obtida em 29/09/2022 10:05:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JANVION EDER COELHO COMERCIO
CNPJ: 36.155.798/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:29:42 do dia 28/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2023.

Código de controle da certidão: **8FA5.7D35.D1CB.7701**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

HE Balthazara



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
29/09/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
28/12/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: JANVION EDER COELHO COMERCIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003654359.00-68

CNPJ/CPF: 36.155.798/0001-98

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA AQUILES MAROTTA

NÚMERO: 10

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36513000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO

UF: MG



Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000581069371



Prefeitura de Dores do Turvo
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
AMPLA
Nº 74837318/2022



Nome / Razão Social

JANVION EDER COELHO COMERCIO

36155798000198

Endereço

RUA AQUILES MAROTTA, 10
CENTRO, DORES DO TURVO
36513000

Requerente

Finalidade

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

Validade

90 Dias

Prefeitura de Dores do Turvo, 29 de Setembro de 2022

35DOCUMENTO2022092929092022100343
Valide em www.admnotafiscal.com.br/cnnddoresdoturvo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: JANVION EDER COELHO COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.155.798/0001-98

Certidão nº: 32585119/2022

Expedição: 29/09/2022, às 10:08:17

Validade: 28/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JANVION EDER COELHO COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.155.798/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JANVION EDER COELHO COMERCIO
CNPJ: 36.155.798/0001-98

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 29 de Setembro de 2022 às 10:24

SENADOR FIRMINO, 29 de Setembro de 2022 às 10:24

Código de Autenticação: 2209-2910-2455-0945-7497

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Prefeitura de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Fiscalização, Tributação e Arrecadação

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO

Fica Concedida

JANVION EDER COELHO COMERCIO

CNPJ/CPF: 36155798000198

Licença para estabelecer à

RUA AQUILES MAROTTA, 10, - CENTRO,

Explorando o ramo

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE P. ALIMENTÍCIOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Complemento

Uma vez que satisfaz "in totum", as exigências do Código de Posturas do Município, quais sejam: Localização, Segurança, Higiene, Saúde, Incolumidade, Respeito à Ordem, aos Costumes, à Tranquilidade e Pública, aos Direitos individuais, à Propriedade e a Legislação urbanística.

Número de Inscrição

74000107

Exercício

2022

Horário

07:00 às 20:00

Prefeitura de Dores do Turvo, 29 de Setembro de 2022

Validade: 31/05/2023

3529092022100409

www.assessoria.adm.br/servicos/doesdoturvo





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
SECRETARIA DE SAÚDE DE DORES DO TURVO
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SMS/DORES DO TURVO/ Nº01/2022

VALIDADE: 10/02/2023

A Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Turvo, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo nº 01 em que é interessado (a) Sr. **JANVION EDER COELHO COMÉRCIO (SUPERMERCADO SÃO JORGE)**, resolve conceder-lhe Alvará pelo período de 01 (um) ano, que o(s) habilita(m) a manter a atividade(s) abaixo, à **RUA AQUILES MAROTTA, Nº 10 CENTRO - Dores do Turvo - MG**, sob a responsabilidade legal do Sr. **JANVION EDER COELHO COMÉRCIO CPF: 048.063.586-22 CNPJ 36155798/0001-98**.

Atividade(s) Autorizada(s):

As atividades Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazéns.

Dores do Turvo, 10 de Fevereiro 2022.




ROMERI PEREIRA LOPES
 Fiscal da Vigilância Sanitária

CONFERE COM ORIGINAL



Kallil Dahier M. Cunha
 Secretário Municipal de Saúde
 Dores do Turvo - MG



KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
 Secretário de Saúde









ANEXO V

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022
PROCESSO Nº 116/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
REGISTRO DE PREÇO**

A empresa JANVION EDER COELHO COMERCIO-ME, inscrita no CNPJ Nº 36.155.798/0001-98, sediada na rua Aquiles Marotta,10-centro-Dores do Turvo-MG-CEP 36513-000, **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Dores do Turvo-MG 06 de outubro de 2022.

36.155.798/0001-98
JANVION EDER COELHO COMERCIO
MERCADO SAO JORGE ME
Rua Aquiles Marotta 10, Centro
Dores do Turvo-MG
CEP: 36.513-000
JANVION EDER COELHO

JANVION EDER COELHO COMERCIO ME
CNPJ-36.155.798/0001-98
RUA AQUILES MAROTTA,10, CENTRO
DORES DO TURVO-MG



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

REGISTRO DE PREÇO

A empresa JANVION EDER COELHO COMERCIO-ME , inscrita no CNPJ Nº 36.155.798/0001-98, sediada na rua Aquiles Marotta,10-centro-Dores do Turvo-MG-CEP 36513-000, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JANVION EDER COELHO, Brasileiro, casado, empresário, RG nº: MG-1215252964 e CPF: 048.063.586-22, residente e domiciliado na Rua Aquiles Marotta,20-centro-Dores do Turvo-MG, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Dores do Turvo-MG, 06 de outubro de 2022



JANVION EDER COELHO





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	JANVION EDER COELHO COMERCIO		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade	
36.155.798/0001-98	28/01/2020	27/01/2020	
Endereço Completo:	RUA AQUILES MAROTTA 10 - BAIRRO CENTRO CEP 36513-000 - DORES DO TURVO/MG		
Objeto:	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS,ARTIGOS DE ARMARINHO,DE USO PESSOAL E DOMESTICO, VESTUARIO E HOTEIS.		
Capital:	R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	
VINTE MIL REAIS		MICRO EMPRESA	
Situação:	ATIVA	Status:	xxxxxxx
Último Arquivamento:	28/01/2020	Número:	31112179041
Ato	080 - INSCRICAO		
Evento(s)	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
Nome do Empresário:	JANVION EDER COELHO		
Identidade:	MG-12152964	CPF:	048.063.586-22
Estado Civil:	Casado	Regime de Bens:	Comunhao Parcial
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 04 de Outubro de 2022 10:15


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



22/509.890-3

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220002725371 e visualize a certidão)

332
 CANTAS DE DORES DO TURVO
 MG PR



MG-851.134 22/03/2002

JOSE IGNEZ FERNANDES

ANTONIO FERNANDES DE FARIA
 GENEROZA MARIA DE ASSUNCAO

DORES DO TURVO-MG 21/1/1948

CAS. LV-14 FL-80

DORES DO TURVO-MG

136882896-15

PII-1273 2.VIA

Flora

Clay

John

AC

Q

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA



GLAUCIO HELVIO GROSSI FERNANDES, brasileiro, natural de Ubá-MG, solteiro, nascido em 29/08/1981, residente e domiciliado Sítio Toa-Toa Zona rural de Dorés do Turvo MG CEP 36.513-000, CPF nº 049.839.656-88, C.I MG-12.628.802, empresário com sede à Rua São Cristão nº 55, centro, Dorés do Turvo MG CEP 36.513-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais NIRE 3110950850-1 em 30/05/2008, e no CNPJ 09637308/0001-17, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008 ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, uma vez que admitiu o sócio **GIOVANI HELTON GROSSI FERNANDES**, brasileiro, natural de Ubá MG, solteiro, nascido em 21/06/1977, empresário, CPF nº 024.453.126-98, C.I MG- M8.418.719 SSP-MG, residente e domiciliado Sítio Toa-Toa Zona rural de Dorés do Turvo MG CEP 36.513-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, a qual se rege doravante, pelo presente contrato social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios

1ª. O sócio **GLAUCIO HELVIO GROSSI FERNANDES** agregou o capital de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) representado por 8.000 (oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, da empresa individual **GLAUCIO HELVIO GROSSI FERNANDES ME** NIRE 3110950850-1 em 09/09/2010, e no CNPJ 09637308/0001-17, não tendo agregado outros bens, como conta lucros acumulados, não agregando bens móveis e imóveis. **A sociedade assumira o ativo e passivo da empresa transformada.**

2ª. O sócio **GLAUCIO HELVIO GROSSI FERNANDES** acima identificado, que sede e transfere partes de suas quotas de capital no valor de R\$ 7.840,00 (sete mil e oitocentos e quarenta reais), representado por 7.840.000 (sete mil e oitocentos e quarenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para o sócio recém admitido **GIOVANI HELTON GROSSI FERNANDES**, acima identificado dando o cedente, ampla, e geral, plena e irrevogável quitação.

3ª. O capital social é de R\$ 10.000 (dez mil reais) representado por 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) integralizado neste ato da seguinte forma:
Acervo patrimonial da firma individual R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em moeda corrente do país neste ato.

O capital fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Gláucio Hélvio Grossi Fernandes	200 quotas	R\$ 200,00
Giovani Helton Grossi Fernandes	<u>9.800 quotas</u>	<u>R\$ 9.800,00</u>
Total	10.000 quotas	R\$ 10.000,00

(art. 997,III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

4ª. A sociedade gira sob o nome empresarial: **Mercado Opção e Cia LTDA**, com sede e domicílio na Rua São Cristovão nº 55, centro em Dorés do turvo M.G CEP 36.513-000.

5ª. O objeto é Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns. Comercio varejista de artigos de papelaria. Comercio varejista de artigos de armarinho. Comercio varejista de calçados. Comercio varejista especializado de eletrodomésticos

Gláucio Hélvio Grossi Fernandes

Giovani Helton Grossi Fernandes

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA



e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

6ª. A sociedade iniciou suas atividades em **02/06/2008** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

7ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

8ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

9ª. A administração da sociedade cabe ao sócio **Giovani Helton Grossi Fernandes**, que assina isoladamente com os poderes e atribuições de administrar com todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dividas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato. É autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

10ª. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurado. (art. 1.065, CC/2002).

11ª. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

✓ *Jaucio Elias Grossi Fernandes*

✓ *Giovani Helton Grossi Fernandes*

[Handwritten signatures and initials]

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA



15ª. O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ao) inpedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

16ª. Fica eleito o foro da comarca de **Senador firmino MG** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

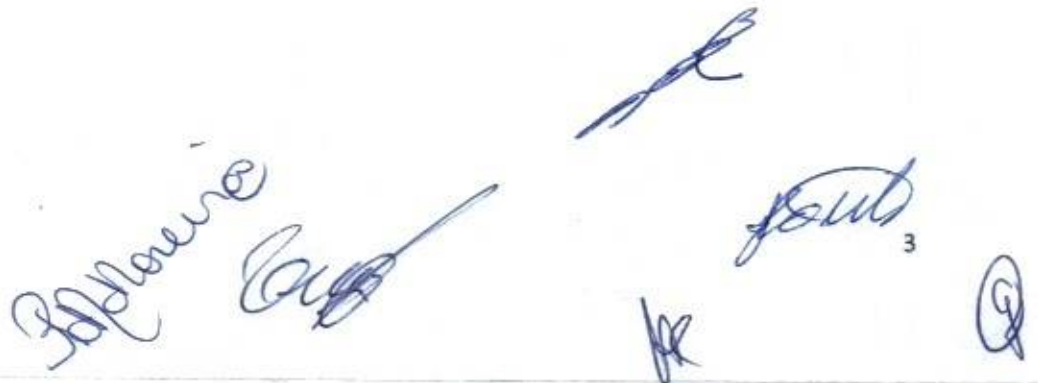
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Dores do Turvo (MG), 26/07/2012.


Gláucio Helvio Grossi Fernandes


Giovani Helton Grossi Fernandes





PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME



GLAUCIO HELVIO GROSSI FERNANDES, brasileiro, natural de Ubá MG, solteiro, nascido em 29/08/1981, empresário, CPF nº 049.839.656-88, C.I MG-12.628.802, residente e domiciliado no Sítio Toa-Toa Zona rural de Dores do Turvo-MG CEP 36.513-000 e **GIOVANI HELTON GROSSI FERNANDES**, brasileiro, natural de Ubá MG, solteiro, nascido em 21/06/1977, empresário, CPF nº 024.453.126-98, C.I MG- M8.418.719 SSP-MG, residente e domiciliado Sítio Toa-Toa Zona rural de Dores do Turvo-MG CEP 36.513-000, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada **MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME** com sede à Rua São Cristão nº 55, centro, Dores do Turvo MG CEP 36.513-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais NIRE 31209668909, e no CNPJ 09637308/0001-17, resolvem assim alterar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADMISSÃO DE SÓCIOS:

Entra para a sociedade **JOSE IGNEZ FERNANDES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Dores do Turvo-MG, nascido em 21/01/1948, residente e domiciliado ao Sítio Toa-Toa Zona rural de Dores do Turvo-MG CEP 36.513-000 portador da Carteira de Identidade nº **MG-851.194** expedida pela SSP MG e do CPF nº **135.682.996-15**, adquiri através de compra em moeda corrente do país a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondentes a 200 (duzentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma do sócio retirante **GLAUCIO HELVIO GROSSI FERNANDES**.

CLÁUSULA SEGUNDA – RETIRADA DE SÓCIOS:

Retira-se da sociedade o sócio **GLAUCIO HELVIO GROSSI FERNANDES** depois de vender no ato da assinatura deste instrumento e em moeda corrente do país, todos seus haveres dentro da sociedade, que somaram a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondentes a 200 (duzentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para o sócio recém admitido **JOSE IGNEZ FERNANDES** dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação, transferindo assim a responsabilidade do ativo e passivo ao sócio remanescente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

O objeto é Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns. Comercio varejista de artigos de papelaria. Comercio varejista de artigos de armarinho. Comercio varejista de calçados. Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

Jose Ignez Fernandes

Giovani Helton Grossi Fernandes

Glauco Helvio Grossi Fernandes

[Handwritten signatures and initials]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME



CLÁUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL:

A sociedade gira sob o nome empresarial: **Mercado Opção e Cia LTDA Me**, com sede e domicílio na Rua São Cristovão nº 55, centro em Dores do Turvo MG CEP 36.513-000.

CLÁUSULA QUINTA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

GIOVANI HELTON GROSSI FERNANDES, brasileiro, natural de Ubá MG, solteiro, nascido em 21/06/1977, empresário, CPF nº 024.453.126-98, C.I MG- M8.418.719 SSP-MG, residente e domiciliado Sítio Toa-Toa Zona rural de Dores do Turvo-MG CEP 36.513-000 e **JOSE IGNEZ FERNANDES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Dores do Turvo-MG, nascido em 21/01/1948, residente e domiciliado ao Sítio Toa-Toa Zona rural de Dores do Turvo-MG CEP 36.513-000 portador da Carteira de Identidade nº MG-851.194 expedida pela SSP MG e do CPF nº 135.682.996-15, constituem uma sociedade empresaria limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade gira sob o nome empresarial: **Mercado Opção e Cia LTDA Me**, com sede e domicílio na Rua São Cristovão nº 55, centro em Dores do Turvo MG CEP 36.513-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em **02/06/2008** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

O objeto é Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns. Comercio varejista de artigos de papelaria. Comercio varejista de artigos de armarinho. Comercio varejista de calçados. Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social continuará com as 10.000 (dez mil) quotas, e a mesma participação, assim distribuídos entre os sócios:

✓ José Iguéz Fernandes

✓ Giovani Helton Grossi Fernandes.

✓ Jaucio Roberto Grossi Fernandes.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Jaucio' and several other initials.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME

Giovani Helton Grossi Fernandes	9.800 quotas	R\$ 9.800,00
José Ignez Fernandes	<u>200 quotas</u>	<u>R\$ 200,00</u>
Total	10.000 quotas	R\$ 10.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)



CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DE CAPITAL:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES:

A administração da sociedade cabe ao sócio **Giovani Helton Grossi Fernandes**, que assina **isoladamente** com os poderes e atribuições de administrar com todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato. É autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Obrigação concernente as garantias hipotecária penhores, fiduciárias e empréstimos financeiros, obrigatoriamente deverão ser assinados por todos os sócios, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RETIRADA PRÓ LABORE:

Caberão a ambos os sócios uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – TRANSFERENCIA DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

José Ignez Fernandes

Giovani Helton Grossi Fernandes

Flavio Belio Grossi Fernandes

Flavio Belio Grossi Fernandes

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME



CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art. 1031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DECLARAÇÕES IMPEDITIVAS:

O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO BALANÇO ANUAL, SEUS RESULTADOS E DISTRIBUIÇÕES:

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurado. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FILIAL

A sociedade não possui filial, mas se reserva no direito de abri-las em qualquer parte do território nacional, desde que para isto obedeçam por suas quotas de participação na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Na dissolução ou liquidação da sociedade ocorrerá quando houver interesse dos sócios ou imposição legal ficando cada sócio responsável por suas quotas de participação na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DELIBERAÇÕES:

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

✓ José Luiz Fernandes

✓ Jairoilton Gomes Fernandes

✓ Flávio Roberto Gomes Fernandes

✓ Adilson
✓ [Signature]

✓ [Signature]

✓ [Signature]

✓ [Signature]

✓ [Signature]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Senador firmino MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

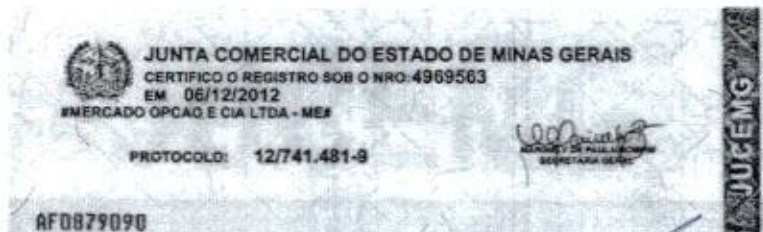
Dores do Turvo (MG), 29/11/2012.


Giovani Helton Grossi Fernandes


José Ignez Fernandes


Glaucio Helvio Grossi Fernandes

Referencia















REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.637.308/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MERCADO OPCAO E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 5.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAO CRISTOVAO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 36.513-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DORES DO TURVO	UF MG
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGQV@UAI.COM.BR	TELEFONE (32) 3536-1146
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2022 às 12:24:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials:
- Top right: Blue ink signature
- Bottom left: Large blue ink signature
- Bottom center: Blue ink signature
- Bottom right: Blue ink signature
- Far right: Blue ink initials

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.637.308/0001-17
Razão Social: MERCADO OPCAO E CIA LTDA ME
Endereço: RUA SAO CRISTOVAO 55 / CENTRO / DORES DO TURVO / MG / 36513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2022 a 25/10/2022

Certificação Número: 2022092601134608070390

Informação obtida em 05/10/2022 12:30:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Boffonaro

Caixa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MERCADO OPCAO E CIA LTDA**
CNPJ: **09.637.308/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:54:07 do dia 05/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2023.

Código de controle da certidão: **DF0D.3030.FD1D.EF60**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Bohnerne
Bus
AR
Paula



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/10/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/01/2023



NOME/NOME EMPRESARIAL: MERCADO OPCAO E CIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001074836.00-77

CNPJ/CPF: 09.637.308/0001-17

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SAO CRISTOVAO

NÚMERO: 55

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36513000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2022000582749758

Beltrone

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Prefeitura de Dores do Turvo
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
AMPLA
Nº 75416325/2022

Nome / Razão Social

MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA- ME

09637308000117

Endereço

RUA SÃO CRISTOVÃO, 55LOJA
CENTRO, DORES DO TURVO
36513000

Requerente

Finalidade

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

Validade

90 Dias

Prefeitura de Dores do Turvo, 5 de Outubro de 2022

35DOCUMENTO2022100505102022154951
Valide em www.admnotafiscal.com.br/cnnddoresdoturvo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: MERCADO OPCAO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.637.308/0001-17
Certidão n°: 33593216/2022
Expedição: 05/10/2022, às 13:03:28
Validade: 03/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADO OPCAO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.637.308/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MERCADO OPCA O E CIA LTDA
CNPJ: 09.637.308/0001-17

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Outubro de 2022 às 16:03

SENADOR FIRMINO, 05 de Outubro de 2022 às 16:03

Código de Autenticação: 2210-0516-0314-0040-7838

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Prefeitura de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Fiscalização, Tributação e Arrecadação

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO



Fica Concedida

MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA- ME

CNPJ/CPF: 09637308000117

Licença para estabelecer à

RUA SÃO CRISTOVÃO, 55, LOJA - CENTRO,

Explorando o ramo

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE P. ALIMENTÍCIOS
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUI. DE ÁUDIO E VÍDEO
COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Complemento

Uma vez que satisfaz "in totum", as exigências do Código de Posturas do Município, quais sejam: Localização, Segurança, Higiene, Saúde, Incolumidade, Respeito à Ordem, aos Costumes, à Tranquilidade e Pública, aos Direitos individuais, à Propriedade e a Legislação urbanística.

Número de Inscrição

74000017

Exercício

2022

Horário

07:00 às 19:00

Prefeitura de Dores do Turvo, 5 de Outubro de 2022

Validade: 31/05/2023

3505102022160821

www.assessoria.adm.br/servicos/doesdoturvo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA DE SAÚDE DE DORES DO TURVO
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SMS/DORES DO TURVO/Nº01/2022

VALIDADE: 10/02/2023

● A Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Turvo, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo nº 01 em que é interessado (a) Sr. **GIOVANI ELTON GROSSI FERNANDES (MERCADO OPÇÃO LTDA)**, resolve conceder-lhe Alvará pelo período de 01 (um) ano, que o(s) habilita(m) a manter a atividade(s) abaixo, à **RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55 CENTRO - Dores do Turvo - MG**, sob a responsabilidade legal do Sr. **GIOVANI ELTON GROSSI FERNANDES CPF: 02445312698 CNPJ 09637308/0001-17 inscrição estadual 0010748360077**

Atividade(s) Autorizada(s):

As atividades Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns.
Mercado e Açougue .

Dores do Turvo, 10 de Fevereiro 2022.

RONIERI PEREIRA LOPES
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DORES DO TURVO - MG
RONIERI PEREIRA LOPES
Dores do Turvo - MG

Kallil Dahier M. Cunha
Secretário Municipal de Saúde
Dores do Turvo - MG

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Secretário de Saúde



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MERCADO OPCAO E CIA LTDA - ME	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
09.637.308/0001-17	30/05/2008	02/06/2008

Endereço Completo:

RUA SAO CRISTAO 000055 - BAIRRO CENTRO CEP 36513-000 - DORES DO TURVO/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAO.

Capital Social:	R\$ 10.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
DEZ MIL REAIS		MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 10.000,00		
DEZ MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
024.453.126-98	GIOVANI HELTON GROSSI FERNANDES	R\$ 9.800,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
135.682.996-15	JOSE IGNEZ FERNANDES	R\$ 200,00	SOCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 06/12/2012 Número: 4969563

Ato 002 - ALTERACAO
 Evento(s) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 06 de Outubro de 2022 07:55

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



22/514.541-3

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C220002795280 e visualize a certidão)

MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA.

RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
giovanihgf@hotmail.com
CNPJ: 09.637.308/0001-17 - Tel: (032) 3576-1167 / 98421-1002

ANEXO V

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022

PROCESSO Nº 116/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

REGISTRO DE PREÇO

MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **09.637.308/0001-17** com sede na RUA SÃO CRISTÓVÃO, nº 55, CENTRO – DORES DO TURVO-MG, **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Dores do Turvo, 06 de Outubro de 2022


GIOVANI HELTON GROSSI FERNANDES 024.453.126-98






MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA.

RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
giovanihgf@hotmail.com
CNPJ: 09.637.308/0001-17 - Tel: (032) 3576-1167 / 98421-1002

ANEXO VI



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2022

PROCESSO N° 116/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

REGISTRO DE PREÇO

A Pessoa Jurídica **MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.637.308/0001-17** com sede na RUA SÃO CRISTÓVÃO, nº 55, CENTRO – DORES DO TURVO-MG, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **GIOVANI HELTON GROSSI FERNANDES** inscrito no CPF sob o nº **024.453.126-98** nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

Dores do Turvo, 06 de Outubro de 2022

GIOVANI HELTON GROSSI FERNANDES – 024.453.126-98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Joel Moreira Cabral

ASSISTENTE DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-3.454.688 28/06/2017

REGISTRO GERAL QUANTO À EMISSÃO

JOEL MOREIRA CABRAL

RELACÃO AFONSO BERNARDO CABRAL
RAIMUNDA MOREIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
BRAS PIRES-MG 28/7/1963

DOC. GERAL DO TURVO-MG
522777556-72

LEI N.º 7.116 DE 2006/83

LEI N.º 2394 LETICIA BAPTISTA CAMARGO REIS ASSISTENTE DO DIRETOR

3.ª VIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
EXORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

JOEL MOREIRA CABRAL

Joel Moreira Cabral

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
EXORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO FOMENTO INDUSTRIAL

Joel Moreira Cabral

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures]




SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
“JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME.”

Os adiantes assinados, JOEL MOREIRA CABRAL, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de bens, comerciante, nascido em 23/07/1963, na cidade de Brás Pires - MG, portador do documento de identidade nº. M-3.454.668, expedida pela SSP/MG e CPF 522.777.556-72, residente e domiciliado à Rua João Batista de Oliveira, nº. 78, Bairro Centro, CEP 36.513-000, na cidade de Dolores do Turvo – MG e HEIDER CÁSSIO DE ARRUDA CABRAL, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 10/01/1991, na cidade de Dolores do Turvo – MG, portador do documento de identidade nº. MG-15.663.288, expedida pela SSP/MG e CPF 071.182.466-54, residente e domiciliado à Rua João Batista de Oliveira, nº. 78, Bairro Centro, CEP 36.513-000, na cidade de Dolores do Turvo – MG, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada “JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME.” com sede à Rua Capitão Camilo, nº. 52, Bairro Centro, CEP 36.513-000, na cidade de Dolores do Turvo – MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.672.233/0001-00, tendo seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na Meritíssima Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE de nº. 3120224516-6, em 26/11/1985, resolvem, nesta data, procederem a presente alteração contratual mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sede da sociedade, neste ato, passa a ser à Rua Capitão Camilo, nº. 115, Bairro Centro, CEP 36.513-000, na cidade de Dolores do Turvo – MG;

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:
“JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME.”

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a denominação social de “JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME.” e sua sede fica à Rua Capitão Camilo, nº. 115, Bairro Centro, CEP 36.513-000, na cidade de Dolores do Turvo – MG;

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto social da sociedade é o Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Supermercados; Açougue; Padaria; Lanchonete; e Correspondente de instituições financeiras;

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade teve seu início de atividades em 01 de Novembro de 1985, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Unidade 1:

Rua Ipiranga, 110
Centro
São Lourenço, MG - CEP: 37470-000
Tel.: (35) 3339-2000
www.grupomury.com.br


mury
Soluções de Qualidade

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5560291 em 07/08/2015 da Empresa JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA -ME, Nire 31202245166 e protocolo 153397047 - 05/08/2015. Autenticação: 8D38C58C42F1F6C7D7B765C24A83E4A3F55B784. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201002772751 e o código de segurança 4pdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:
"JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA - ME"**

CLÁUSULA QUINTA:

O Capital Social da sociedade é de R\$ 10.910,00 (Dez mil e novecentos e dez reais), divididos em 1.000 (Uma mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,91 (dez reais e noventa e um centavos), já totalmente subscritas e integralizadas em Moeda Corrente Nacional, e distribuídas aos sócios da seguinte forma:

- Ao sócio **JOEL MOREIRA CABRAL**, pertencendo 500 (Quinhentas) quotas no valor de R\$ 5.455,00 (Cinco mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais);
- Ao sócio **HEIDER CÁSSIO DE ARRUDA CABRAL**, pertencendo 500 (Quinhentas) quotas no valor de R\$ 5.455,00 (Cinco mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais);

PARÁGRAFO ÚNICO: O capital da sociedade poderá ser aumentado quantas vezes se fizerem necessário, pela criação de partes novas, representadas por dinheiro descontado ou bens em espécie ou pela conversão, em partes do Passivo ou das Reservas, mediante deliberação dos sócios, podendo inclusive ser reduzido nas mesmas condições.

CLÁUSULA SEXTA:

Nenhum cotista poderá ceder ou transferir, sob qualquer título jurídico, parcial ou totalmente, a cota de que é titular na sociedade, sem antes assegurar a preferência para aquisição ao sócio remanescente;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O cotista que desejar transferir sua cota total ou em parte, comunicará por escrito, mediante AR da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), ao sócio, tal intenção, indicando o preço e forma de pagamento;

PARÁGRAFO SEGUNDO: O cotista de posse da oferta terá assegurado do direito de preferência por 60 (sessenta) dias, a contar da entrega da comunicação;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Decorrido o prazo do parágrafo anterior, sem manifestação do cotista, ficará o quotista ofertante liberado para transacionar suas quotas em todo ou em parte.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O falecimento do sócio não dissolverá a sociedade. O sócio remanescente assumirá imediatamente a administração da sociedade, dando prosseguimento aos atos administrativos, ficando a sociedade com os herdeiros do sócio falecido;

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JOEL MOREIRA CABRAL**, ao qual fica autorizado o uso do nome empresarial, podendo este assinar todos e quaisquer documentos, não podendo, entretanto ser o nome empresarial usado em negócios de favor quer seja em benefício próprio ou de terceiros.

CLÁUSULA NONA:

A título de Retirada Pró-Labore, faz jus a uma retirada mensal o sócio **JOEL MOREIRA CABRAL**, no valor que desejar. Podendo ser aumentada ou diminuída de acordo com a vontade do mesmo, valendo como prova o simples lançamento no DIÁRIO da empresa;

CLÁUSULA DÉCIMA:

Os lucros, assim como os prejuízos, apurados em balanço geral, que se dará ao término do exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, serão repartidos ou suportados pelos sócios na proporção das quotas de cada um.

Unidade 1:

Rua Ipiranga, 110
Centro
São Lourenço, MG - CEP: 37470-000
Tel.: (35) 3339-2000
www.grupomury.com.br

mury
Soluções de Qualidade

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5560291 em 07/08/2015 da Empresa JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA -ME, Nire 31202245166 e protocolo 153397047 - 05/08/2015. Autenticação: 8D39C58C42F1F6C7D7B765C24A83E4A3F55B784. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo C201002772751 e o código de segurança 4pdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O Foro eleito é o da Comarca de Dolores do Turvo - MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, por mais privilegiado que qualquer outro seja;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, assim por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Dolores do Turvo - MG, 01 de Julho de 2015.


JOEL MOREIRA CABRAL
CPF 522.777.556-72




HEIDER CÁSSIO DE ARRUDA CABRAL
CPF 071.182.466-54



TESTEMUNHAS: 
Guilherme Pinho Ferreira
RG 25.455.079-4 IIRGD/SP


Wladimir Mury
RG MG-2.640.844 PC/IMG

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
R. S. LUIZ DE F. VIEIRA, 140 - CENTRO
Fones: (35) 3339-2000
CEP: 37470-000 - SÃO LOURENÇO - MG
Wladimir Mury
Seio de fiscalização
REC. DE REGISTRO DE FIANÇA
BUK 83577
BUK 83576

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
DOLORES DO TURVO
Rua Jocelino R. A. Mendes, 140 - Centro
Fones: (35) 3339-2000
de 2015
Joel Moreira Cabral & Cia Ltda
Heider Cássio de Arruda Cabral
VICENTE PAULO MARINELY DA LOURENÇO - OCMG

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
R. S. LUIZ DE F. VIEIRA, 140 - CENTRO
Fones: (35) 3339-2000
CEP: 37470-000 - SÃO LOURENÇO - MG
Wladimir Mury
Seio de fiscalização
REC. DE REGISTRO DE FIANÇA
BUK 83577
BUK 83576

Unidade 1:
Rua Ipiranga, 110
Centro
São Lourenço, MG - CEP: 37470-000
Tel.: (35) 3339-2000
www.grupomury.com.br


Soluções de Qualidade

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5560291 em 07/08/2015 da Empresa JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA -ME, Nire 31202245166 e protocolo 153397047 - 05/08/2015. Autenticação: 8D38C58C42F1F8C7D7B765C24A83E4A3F55B784. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201002772751 e o código de segurança 4pdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME, com sede à Rua Capitão Camilo, nº. 52, Bairro Centro, CEP 36.513-000, na cidade de Dolores do Turvo – MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.672.233/0001-00, tendo seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na Meritíssima Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE de nº. 3120224516-6, em 26/11/1985, representada pelo seu sócio-administrador JOEL MOREIRA CABRAL, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de bens, comerciante, nascido em 23/07/1962, na cidade de Brás Pires - MG, portador do documento de identidade nº. MG-4.147.678, expedida pela SSP/MG e CPF 522.777.556-72, residente e domiciliado à Rua João Batista de Oliveira, nº. 78, Bairro Centro, CEP 36.513-000, na cidade de Dolores do Turvo – MG.

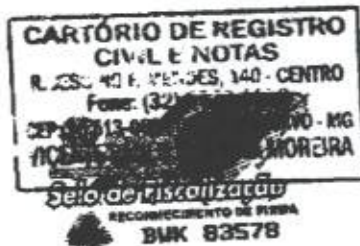
OUTORGADO: GUILHERME PINHO FERREIRA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, contador, nascido em 05/12/1981, na cidade de Ituverava – SP, portador do documento de identidade RG nº. 25.455.079-4 IIRGD/SP e CPF 219.299.698-56, residente e domiciliado à Rua Primeiro de Abril, nº. 135, Bairro Centro, CEP 37.470-000, em São Lourenço – MG;

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR** o outorgado acima qualificado a quem confere poderes especiais para representar o outorgante e a sociedade empresária limitada acima qualificada, perante a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, e na **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, com a finalidade específica de assinar **A CAPA DO PROCESSO (JUCEMG); DBE – Documento Básico de Entrada do CNPJ (RECEITA FEDERAL)**;

Dolores do Turvo - MG, 01 de Julho de 2015.

Joel Moreira Cabral (Signature)
C. 10/01/2015

JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME
JOEL MOREIRA CABRAL



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua José de Fátima, 140 - Centro
São Lourenço - MG
Joel Moreira Cabral
Visto pelo Tabelião Público

Unidade 1
Rua Ipiranga, 110
Centro
São Lourenço, MG - CEP: 37470-000
Tel.: (35) 3339-2000

JOEL MOREIRA CABRAL
4.02
1.25
1.27

mury
Soluções de Qualidade

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5560291 em 07/08/2015 da Empresa JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA -ME, Nire 31202245166 e protocolo 153397047 - 05/08/2015. Autenticação: 8D38C58C42F1F6C7D7B765C24A83E4A3F55B784. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201002772751 e o código de segurança 4pdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Joel Moreira Cabral
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:
“JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME.”

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.872.233/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/1995
NOME EMPRESARIAL JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA		
TIPO E DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 56.11-3-03 - Lanchonetes, casas de ché, de sucos e similares 98.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAPITAO CAMILO	NÚMERO 115	COMPLEMENTO *****
CEP 38.513-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DORES DO TURVO
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOELMOREIRACABRAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (32) 3578-1327
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2022 às 09:34:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parcelos](#)

[Serviços CNPJ](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.672.233/0001-00**Razão Social:** JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA**Endereço:** RUA CAPITAO CAMILO 115 / CENTRO / DORES DO TURVO / MG / 36513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2022 a 21/10/2022**Certificação Número:** 2022092204364088883763

Informação obtida em 04/10/2022 09:39:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA
CNPJ: 21.672.233/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:48:25 do dia 30/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2023.

Código de controle da certidão: **6281.F8C0.5BF7.1B38**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/10/2022
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/01/2023
NOME/NOME EMPRESARIAL: JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 233365311.00-91	CNPJ/CPF: 21.672.233/0001-00	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA CAPITAO CAMILO		NÚMERO: 115
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36513000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: DORES DO TURVO	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000582747682		



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura de Dores do Turvo
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
AMPLA
Nº 75111665/2022

Nome / Razão Social

JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA- ME
21672233000100

Endereço

RUA CONEGO NELSON MAROTTA, 115
CENTRO, DORES DO TURVO
36513000

Requerente

Finalidade

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

Validade

90 Dias

Prefeitura de Dores do Turvo, 4 de Outubro de 2022

35DOCUMENTO2022100304102022101621
Valide em www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 21.672.233/0001-00
 Certidão n°: 33589572/2022
 Expedição: 05/10/2022, às 12:30:02
 Validade: 03/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.672.233/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

(Assinaturas manuscritas)



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA
CNPJ: 21.672.233/0001-00

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Outubro de 2022 às 13:05

SENADOR FIRMINO, 05 de Outubro de 2022 às 13:05

Código de Autenticação: 2210-0513-0543-0424-5492

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Prefeitura de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Fiscalização, Tributação e Arrecadação**

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO



Fica Concedida

JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA- ME

CNPJ/CPF: 21672233000100

Licença para estabelecer à

RUA CONEGO NELSON MAROTTA, 115, - CENTRO,

Explorando o ramo

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE P. ALIMENTÍCIOS
COMERCIO VAREJISTA DE CARNES- AÇOUGUES
LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Complemento

Uma vez que satisfaz "in totum", as exigências do Código de Posturas do Município, quais sejam: Localização, Segurança, Higiene, Saúde, Incolumidade, Respeito à Ordem, aos Costumes, à Tranquilidade e Pública, aos Direitos individuais, à Propriedade e a Legislação urbanística.

Número de Inscrição

74000006

Exercício

2022

Horário

07:00 às 20:00

Prefeitura de Dores do Turvo, 4 de Outubro de 2022

Validade: 31/05/2023

3504102022101607

www.assessoria.adm.br/servicos/doresdoturvo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA DE SAÚDE DE DORES DO TURVO
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SMS/DORES DO TURVO/Nº01/2022

VALIDADE: 04/10/2023

A Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Turvo, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo nº 01 em que é interessado (a) Sr. **JOEL MOREIRA CABRAL (SUPERMERCADO CABRAL CIA & LTDA)**, resolve conceder-lhe Alvará pelo período de 01 (um) ano, que o(s) habilita(m) a manter a atividade(s) abaixo, à **RUA CAPITÃO CAMILO, Nº 115 CENTRO - DORES DO TURVO - MG**, sob a responsabilidade legal do Sr. **JOEL MOREIRA CABRAL CPF: 52277755672 CNPJ 21.672.233/0001-00**.

Atividade(s) Autorizada(s):

Atividade Econômica Principal

- CNAE 4711-3/02 ATIVIDADE FIM DE COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS .

Atividade Econômica Secundaria

- CNAE 4722-9/01 Comércio varejista de carnes – Açougues
- CNAE 4721-1/02 Padaria e Confeitaria com predominância de revenda

Dores do Turvo, 04 de Outubro 2022.



RONIERI PEREIRA LOPES
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SMSA/DORES DO TURVO - MG
Fiscal da Vigilância Sanitária

KALLIL DAHIES MOREIRA CLINHA
Secretário de Saúde



DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022
PROCESSO Nº 116/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
REGISTRO DE PREÇO**



Joel Moreira Cabral e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.672.233/0001-00, com sede na Rua Conego Nelson Marotta, 115 – Centro – Dores do Turvo/MG, **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

-Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Dores do Turvo/MG, 05 de outubro de 2022.



Assinatura e identificação do responsável



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

REGISTRO DE PREÇO

A Pessoa Jurídica *Joel Moreira Cabral e Cia Ltda*, inscrita no CNPJ sob o nº *21.672.233/0001-00* com sede na Rua Capitão Camilo, nº 115 – Centro – Dores do Turvo/MG, neste ato representada pelo Sr. Heider Cássio de Arruda Cabral, inscrito no CPF sob o nº 071.182.466-54, Brasileiro, solteiro, Proprietário, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Dores do Turvo/MG, 05 de outubro de 2022.



Assinatura do Representante Legal e Identificação




S. Moreira


C. Cabral


G
HC



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA -ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
21.672.233/0001-00	26/11/1985	01/11/1985	

Endereço Completo:

RUA CAPITAO CAMILO 115 - BAIRRO CENTRO CEP 36513-000 - DORES DO TURVO/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS; AÇOUQUE; PADARIA; LANCHONETE; E CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

Capital Social:	R\$ 10.910,00 DEZ MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado:	R\$ 10.910,00 DEZ MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
071.182.466-54	HEIDER CASSIO DE ARRUDA CABRAL	R\$ 5.455,00	SOCIO	xxxxxxx
522.777.556-72	JOEL MOREIRA CABRAL	R\$ 5.455,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 07/08/2015

Número: 5560291

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 05 de Outubro de 2022 16:46

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002787891 e visualize a certidão)

22/514.061-6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES PREGÃO PRESENCIAL



Processo Licitatório nº: 00116/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00049/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLARA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO .

ESCOPO

Aos sexto dia do mês de Outubro de 2022 às 08:00 horas, após a sessão de lances, o Pregoeiro, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, deu início ao julgamento da habilitação dos proponentes participantes do processo de licitação nº- 00116/2022, Pregão Presencial nº 00049/2022, com o objetivo de: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLARA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO.

PARTICIPANTES

Participaram da sessão de habilitação juntamente com o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio os seguintes representantes credenciados:: JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA - HEIDER CASSIO DE ARRUDA CABRAL documento cpf nr. 07118246654, MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME - GIOVANI HELTON GROSSI FERNANDES documento cpf nr. 02445312698, JANVION EDER COELHO COMERCIO ME - JANVION EDER COELHO documento cpf nr. 04806358622, PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA - LUIZ CESAR DO NASCIMENTO documento cpf nr. 88589170659.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Aberto(s) o(s) envelope(s) "Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO", foi declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, sendo apresentado pelos licitantes a seguinte documentação:

Licitante: JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000582747682	05/10/2022	03/01/2023
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	6281.F8C0.5BF7.1B38	30/09/2022	29/03/2023
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022092204364088883763	22/09/2022	21/10/2022
02.010	Certidão Trabalhista	33589572	05/10/2022	03/04/2023

Licitante: MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000582749758	05/10/2022	03/01/2023
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	DF0D.3030.FD1D.EF60	05/10/2022	27/02/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES PREGÃO PRESENCIAL



02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022092601134608070390	26/09/2022	25/10/2022
02.010	Certidão Trabalhista	33593216	05/10/2022	03/04/2023

Licitante: JANVION EDER COELHO COMERCIO ME

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000581069371	29/09/2022	28/12/2022
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	8FA5.7D35.DICB.7701	28/09/2022	27/03/2023
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022092402054338174837	24/09/2022	23/10/2022
02.010	Certidão Trabalhista	32585119	29/09/2022	28/03/2023

Licitante: PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000581061558	29/09/2022	28/12/2022
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	3EC0.485E.D441.BB44	29/09/2022	28/03/2023
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022092402083044506186	24/09/2022	23/10/2022
02.010	Certidão Trabalhista	32584983	29/09/2022	28/03/2023

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Após a abertura do(s) envelope(s) “Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO” dos licitantes foram verificados os resultados conforme a seguir discriminado:

Licitante	Resultado	Observação
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	Habilitado	Apresentou todos documentos
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME	Habilitado	Apresentou todos documentos
JANVION EDER COELHO COMERCIO ME	Habilitado	Apresentou todos documentos
PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA	Habilitado	Apresentou todos documentos

OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento da habilitação foi observado o seguinte:

Os licitantes não manifestaram intenção de recurso contra o presente certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES PREGÃO PRESENCIAL

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.



ASSINATURAS

Pregoeiro e Equipe de Apoio

JOSE ATAUL COELHO
PREGOEIRO

HIGOR MOREIRA HELENO
MEMBRO

ROSANGELA MARIA MOREIRA
MEMBRO

Representantes das Empresas

JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA
HEIDER CASSIO DE ARRUDA CABRAL
Cpf: 07118246654

MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME
GIOVANI HELTON GROSSI FERNANDES
Cpf: 02445312698

JANVION EDER COELHO COMERCIO ME
JANVION EDER COELHO
Cpf: 04806358622

PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA
LUIZ CESAR DO NASCIMENTO
Cpf: 88589170659



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico

Encaminhamos o presente Processo de Licitação registrado sob o nº. 0116/2022, na modalidade pregão presencial nº. 049/2022, para apreciação e parecer conclusivo tendo em vista que, ate a presente data, não foi apresentado nenhum recurso em fase do julgamento proposta e habilitação.

Município de Dores do Turvo, 07 de outubro de 2022.


José Ataul Coelho

Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ref.:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022.

REGISTRO DE PREÇO.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para a aquisição de merenda escolar para atender as demandas das escolas municipais do município de Dolores do Turvo MG.

O **Município de Dolores do Turvo/MG**, visando atender as necessidades de sua Secretaria Municipal, instaurou o presente procedimento administrativo de Licitação, ora em análise.

1.0. Relatório:

Versa o procedimento administrativo licitatório que o Município de Dolores do Turvo/MG, motivado pela necessidade de atender às suas demandas, com objetivo único de realizar o Registro de preços para a aquisição de merenda escolar para atender as demandas das escolas municipais do município de Dolores do Turvo MG.

Após a formalização do Edital foi exarado parecer jurídico preliminar aprovando o certame, visto inexistência de qualquer vício ou nulidade no procedimento até aquela data. Assim sendo, foi realizada a publicação do certame junto ao Diário Oficial do Município; Diário Oficial da União, Diário Oficial do estado de Minas Gerais, Jornal de grande Circulação e no quadro oficial de avisos da Prefeitura.

Designado a data de 06/10/2022, às 08:00h (oito horas) para realização do certame, que respeitou o prazo mínimo de 08(oito) dias úteis estabelecido pela Lei.



Realizado o certame, novamente, vieram os autos do procedimento administrativo para o Jurídico para os fins de análise e parecer final.

É, em síntese, o relatório.

2.0. Preliminarmente - Das Formalidades Processuais:

A Matéria *in casu* é pertinente a Licitação Pública e subordina-se, conforme é público e notório, às normas inseridas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e também à Lei 10.520/02, sob pena de nulidade absoluta do feito, bem como obediência aos princípios contidos na CRF/88, especialmente em seu art. 37, caput.

Compulsando, minuciosamente, o procedimento administrativo em comento, constatei de plano:

- A publicação do Edital no Diário Oficial do Município; Diário Oficial da União, Diário Oficial do estado de Minas Gerais, Jornal de grande Circulação e no quadro oficial de avisos da Prefeitura;
- Concorreram no certame empresas que exercem atividades no ramo;
- Existência de dotação orçamentária correspondente;
- Existência de previsão de disponibilidade financeira;
- Justificativa formalização do processo na modalidade Pregão Presencial tendo em vista que o software de gestão pública utilizado por este Município não tem compatibilidade plena com os demais sistemas gratuitos utilizados no pregão eletrônico, e os servidores precisam realizar a inserção dos mesmos dados em sistemas diferentes, por pelo menos duas vezes a mais do que o que normalmente é realizado, o que certamente produz morosidade no procedimento; além do mais, o provedor de internet disponível no Município, não atende as expectativas e o Termo de Adesão feito pela Prefeitura com o COMPRASNET encontra-se bloqueado não conseguindo desbloquear o mesmo.
- Existência da Fase de Habilitação;
- Existência da Ata de Abertura dos Envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTOS”;
- Não afetação de plano de metas estabelecido para o exercício, com a presente contratação;
- Tendo em vista a presente licitação ser provenientes de recurso federal e considerando adequações ao portal do compras net, a licitação foi



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



feita na modalidade pregão presencial sendo o certame todo filmado e anexo ao processo conforme determinado em lei.

Sendo assim, preenchidos se encontram os pressupostos legais, mormente quanto ao aspecto da formalidade e legalidade, no presente processo, consolidando, assim, a coisa julgada administrativa.

3.0. No Mérito:

Trata-se de processo administrativo que o Município procedeu a abertura visando o Registro de preços para a aquisição de merenda escolar para atender as demandas das escolas municipais do município de Dolores do Turvo MG.

A análise atenta e minuciosa de todo o procedimento, inclusive a regularidade documental e fiscal do proponente interessado revela que inexistem irregularidades ou vícios que maculem ou invalidem o procedimento, não sendo, portanto, necessário decretar sua nulidade.

Assim, o arcabouço processual não colide com os preceitos insertos nas Leis Federais nº 8.666/93 c/c 10.520/02, não havendo nada a ser sanado ou retificado no procedimento em comento.

4.0. Conclusão:

Desta forma, e pelas razões aqui declinadas, sou de parecer favorável à homologação/adjudicação para a proposta das licitantes classificadas:

- Mercado Opção e Cia Ltda;
- Joel Moreira Cabral e Cia Ltda
- Padaria Santos Nascimento Ltda;
- Janvion Eder Coelho Comercio.

O presente parecer jurídico possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Por oportuno, necessário ressaltar que, ao aclamado vencedor garantido apenas a expectativa do direito se conveniente e oportuno para a Administração Pública.

S.M.J este é o parecer.

Dores do Turvo/MG, 07 de outubro de 2022.

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL



ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 204 em 03/10/2022, em observância a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação atuada sob o nº 116/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 049/2022, com o objetivo da AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLARA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO, houve por bem **ADJUDICAR** aos licitantes o objeto da licitação, atribuindo-lhes o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que os Adjudicatários venceram a licitação.

JANVION EDER COELHO COMERCIO ME – CNPJ 36.155.798/0001-98	Valor Adjudicado
Item(ns): 2; 6; 7; 13; 18; 19; 20; 27; 29; 32; 34; 37; 39; 49; 53; 57; 62;	R\$ 85542,5000

JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA – CNPJ 21.672.233/0001-00	Valor Adjudicado
Item(ns): 1; 3; 4; 5; 11; 12; 14; 21; 24; 25; 30; 35; 36; 40; 44; 47; 48; 54; 58; 64; 66;	R\$ 87008,2000

MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME Cnpj : 09.637.308/0001-17	Valor Adjudicado
Item(ns): 8; 9; 10; 15; 16; 17; 23; 28; 31; 33; 38; 41; 42; 43; 45; 46; 50; 51; 52; 56; 59; 61; 63; 65;	R\$ 89.792,10

PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA – CNPJ 37.682.175/0001-36	Valor Adjudicado
Item(ns): 55; 60;	R\$ 6527,0000

Dores do Turvo MG, 07 de outubro de 2022

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO



O Prefeito Municipal de DORES DO TURVO, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS em observância a Lei 8.666/93 e a lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação atuada sob nº 00116/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 0049/2022, com o objetivo da AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLARA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO, houve por bem **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo relacionado:

JANVION EDER COELHO COMERCIO ME Cnpj/Cpf : 36.155.798/0001-98	Valor Homologado
Item(ns): 2; 6; 7; 13; 18; 19; 20; 27; 29; 32; 34; 37; 39; 49; 53; 57; 62;	R\$ 85.542,50
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA Cnpj/Cpf : 21.672.233/0001-00	Valor Homologado
Item(ns): 1; 3; 4; 5; 11; 12; 14; 21; 24; 25; 30; 35; 36; 40; 44; 47; 48; 54; 58; 64; 66;	R\$ 87.008,20
MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME Cnpj/Cpf : 09.637.308/0001-17	Valor Homologado
Item(ns): 8; 9; 10; 15; 16; 17; 23; 28; 31; 33; 38; 41; 42; 43; 45; 46; 50; 51; 52; 56; 59; 61; 63; 65;	R\$ 89.792,10
PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA Cnpj/Cpf : 37.682.175/0001-36	Valor Homologado
Item(ns): 55; 60;	R\$ 6.527,00

DORES DO TURVO, 07 de Outubro de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
REGISTRO DE PREÇOS.



Aos sete dias do mês de outubro de 2022, o Município de Dolores do Turvo, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: nº18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR/DETENTORA**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR/DETENTORA:

EMPRESA PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.682.175/0001-36, sediada na Rua Umbelino Marotta, 130, centro, Dolores do Turvo, MG, CEP.: 36.513-000, neste ato representado por Luiz Cesar do Nascimento, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº M6584803, OE. SSP/MG - inscrito no CPF/MF sob o n.º 885.891.706-59, residente na Rua José Augusto de Oliveira, centro. Dolores do Turvo/MG, CEP: 36.513-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022, registro de preços, homologado em 07/10/2022, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de merenda escolar para atender as demandas das escolas municipais do município de Dolores do Turvo MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem Registrado o preço para aquisição de merenda escolar para atender as demandas das escolas municipais do município de Dolores do Turvo MG, conforme quadro abaixo:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEJO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Item	Descrição	Abrev	Marca	Qtde	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
55	PAO FRANCES 50G BEM ACONDICIONADO, ASSADO AO PONTO	UNT	BG	3500	0,67	2345,00
60	PÃO DOCE PACOTE CONTENDO 10 PÃES	PCTE	BG	600	6,97	4182,00
					Valor Total R\$	6.527,00

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade do fornecimento, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante depósito/transfêrencia em conta de titularidade do CNPJ vencedor.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.06.01.12.361.0251.2037.33.90.30.00
02.06.01.12.365.0251.2042.33.90.30.00

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante, fará fiscalização no futuro contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

6.2 – A Empresa que eventualmente não cumprir os prazos de entrega será notificada para cumprir no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), bem como, apresentar os motivos que levaram ao atraso da obrigação. Havendo a ocorrência de novo atraso na entrega de produtos, será novamente notificada e rescindido o contrato de fornecimento.

6.3 – A Administração Municipal, no uso de suas atribuições institucionais, poderá proceder à abertura de processo administrativo em face das Empresas que incorrerem no descumprimento da obrigação descrita no item anterior, com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1 – As entregas dos produtos ocorrerão de forma fracionada nos locais determinados no Termo de Referência do Edital Pregão nº 049/2022 - ANEXO I, e deverão ocorrer de acordo com as ordens de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Município de Dores do Turvo, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque.

7.2 - Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira.

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

7.4. A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto licitado será responsabilidade do requisitante.

Locais e horários de entrega:

Escola Prefeito Ernesto Ribeiro da Silva

Local: Rua Francisco Grossi, s/n, centro, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs.

Escola Professora Elza Grossi Marotta

Local: Rua Francisco Grossi, s/n, horário de entrega de 13:00hs às 15:00hs.

Creche Municipal João do Nascimento

Local: Rua Francisco Grossi, s/n, centro, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- 8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;
- 8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
- 8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para eventuais contratos assinados pelo fornecedor até o dia 07/10/2023

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 - Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.


15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93.


15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

DORES DO TURVO/MG, 07 de outubro de 2022.



Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal -



Padaria Santos Nascimento Ltda
Luiz Cesar do Nascimento – Representante

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
REGISTRO DE PREÇOS.

Aos sete dias do mês de outubro de 2022, o Município de Dolores do Turvo, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: nº 18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, a seguir denominado MUNICÍPIO, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR/DETENTORA:

JANVION EDER COELHO COMERCIO pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.155.798/0001-98, sediada na Rua Aquiles Marotta, nº 10, bairro centro, CEP.: 36.513-000, cidade Dolores do Turvo MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Janvion Eder Coelho, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de identidade nº MG.12152964, OE. SSP/MG - inscrito no CPF/MF sob o nº 048.063.586-22, residente e domiciliado na Rua Aquiles Marotta, s/n, centro, Dolores do Turvo, MG, CEP.: 36.513-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022, registro de preços, homologado em 07/10/2022, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de merenda escolar para atender as demandas das escolas municipais do município de Dolores do Turvo MG.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem Registrado o preço para aquisição de merenda escolar para atender as demandas das escolas municipais do município de Dores do Turvo MG, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Abrev	Marca	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	ABOBRINHA BRASILEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES	KG	SM	100	5,85	585,00
6	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 05KG.	PCTE	TRIUNFO	200	19,22	3844,00
7	BANANA PRATA EM PENCAS FRUTOS COM 60 A 70% DE MADURACAO	KG	SM	700	5,38	3766,00
13	BISCOITO CREAM CRACKER PCT DE EMBALADOS EM TRES PORÇÕES 400GRAMAS	PCTE	LUAN	350	6,80	2380,00
18	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS DE 1ª	KG	SM	700	48,00	33600,00
19	CARNE DE PORCO PERNIL	KG	SM	500	22,50	11250,00
20	CEBOLA BRANCA	KG	SM	200	7,20	1440,00
27	EXTRATO DE TOMATE LATA C/ 340GRAMAS	UNI	CAJAMAR	300	5,80	1740,00
29	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	KG	TRÊS COROAS	150	8,20	1230,00
32	GOLABA MADURA FIRME COM GRAU DE MADURACAO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE MANIPULACAO E A CONSERVACAO EM CONDICÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO TAMANHO MEDIO APRESENTANDO COR TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES INSENTA DE SUJIDADES INSETOS PARASIS	KG	SM	500	8,40	4200,00
34	IOGURTE DE POLPA DE FRUTA O LACTOZE	UNI	ITAMBÉ	150	14,79	2218,50
37	LEITE O LACTOZE EM CAIXINHA DE 1 LITRO	LT	ITAMBÉ	100	7,95	795,00
39	MACARRAO ESPAQUETE Nº 8 SECA COM OVOS DE BOA QUALIDADE	KG	GUIRICEM A	180	9,30	1674,00
49	MILHO VERDE LATA C/ 200 GRAMAS	LATA	QUERO	250	4,35	1087,50
53	OLEO DE SOJA 900 ML CX. C/20 LTAS	CX	CONCÓRDI A	50	203,55	10177,50
57	PERA ESTRANGEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA CO POLPA INTACTA E FIRME	KG	SM	300	16,00	4800,00
62	SALSICHA	KG	PIF PAF	50	15,10	755,00
						Valor Total R\$ 85.542,50



CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade do fornecimento, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante depósito/transferência em conta de titularidade do CNPJ vencedor.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.06.01.12.361.0251.2037.33.90.30.00
02.06.01.12.365.0251.2042.33.90.30.00

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante, fará fiscalização no futuro contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

6.2 – A Empresa que eventualmente não cumprir os prazos de entrega será notificada para cumprir no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), bem como, apresentar os motivos que levaram ao atraso da obrigação. Havendo a ocorrência de novo atraso na entrega de produtos, será novamente notificada e rescindido o contrato de fornecimento.

6.3 – A Administração Municipal, no uso de suas atribuições institucionais, poderá proceder à abertura de processo administrativo em face das Empresas que incorrerem no descumprimento da obrigação descrita no item anterior, com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1 – As entregas dos produtos ocorrerão de forma fracionada nos locais determinados no Termo de Referência do Edital Pregão nº 049/2022 - ANEXO I, e deverão ocorrer de acordo com as ordens de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP. 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



7.2 - Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira.

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

7.4. A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto licitado será responsabilidade do requisitante.

Locais e horários de entrega:

Escola Prefeito Ernesto Ribeiro da Silva

Local: Rua Francisco Grossi, s/n, centro, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs.

Escola Professora Elza Grossi Marotta

Local: Rua Francisco Grossi, s/n, horário de entrega de 13:00hs às 15:00hs.

Creche Municipal João do Nascimento

Local: Rua Francisco Grossi, s/n, centro, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;



8.2.3. Rescindir unilateralmente presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para eventuais contratos assinados pelo fornecedor até o dia 07/10/2023

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 - Os preços ofertados são fixos e irredutíveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

DORES DO TURVO/MG, 07 de outubro de 2022.



Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal - Janvion Eder Coelho – Representante



Janvion Eder Coelho Comercio

155.798/0001-98
JANVION EDER COELHO COMERCIO
MERCADO SÃO JORGE-ME
Rua ... Março 10 / Centro
C.P. 36.513-000 Dores do Turvo-MG

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
REGISTRO DE PREÇOS.

Aos sete dias do mês de outubro de 2022, o Município de Dolores do Turvo, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: nº18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, a seguir denominado MUNICÍPIO, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR/DETENTORA:

EMPRESA JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.672.233/0001-00, sediada na Rua Capitão Camilo, 115, centro, Dolores do Turvo, MG, CEP.: 36.513-000, neste ato representado por Joel Moreira Cabral, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de identidade nº M.3.454.668, OE. SSP/MG - inscrito no CPF/MF sob o n.º 522.777.556-72, residente e domiciliado na Rua João Batista de Oliveira, 78, centro, Dolores do Turvo, MG, CEP. 36.513-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022, registro de preços, homologado em 07/10/2022, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de merenda escolar para atender as demandas das escolas municipais do município de Dolores do Turvo MG.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem Registrado o preço para aquisição de merenda escolar para atender as demandas das escolas municipais do município de Dores do Turvo MG, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Abrev	Marca	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ABACAXI	UNI	SM	200	8,25	1650,00
3	ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNI	SM	250	3,15	787,50
4	ALHO EM CABEÇA	KG	SM	300	21,05	6315,00
5	ARROZ TIPO 1 PCT DE 5KG	PCTE	FLOR DA PRAIA	500	24,38	12190,00
11	BATATA INGLESA	KG	SM	700	5,54	3878,00
12	BETERRABA	KG	SM	150	6,80	1020,00
14	BISCOITO DE MAIZENA EMBALADOS EM TRES PORCOES 400 GRAMAS	PCTE	VILMA	450	6,73	3028,50
21	CENOURA VERMELHA	KG	SM	400	6,20	2480,00
24	COUVE FLOR FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE	MOLHO	SM	250	8,40	2100,00
25	COUVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E CO TALO FIRME MOLHOS DE 142G	MOLHO	SM	350	3,80	1330,00
30	FEIJÃO VERMELHO 1 KG	PCTE	RURAL	800	11,00	8800,00
35	LARANJA PERA	KG	SM	350	4,35	1522,50
36	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PCT 400 GRAMAS	PCTE	NUTRIL	1000	25,00	25000,00
40	MACARRAO PARAFUSO PCTE CONTENDO 1 KG	KG	VILMA	250	9,30	2325,00
44	MANGA ROSA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO MADURO COR PROPRIA	KG	SM	300	7,40	2220,00
47	MELANCIA DE BOA QUALIDADE	KG	SM	800	4,59	3672,00
48	MILHO DE PIPOCA PCT DE 500 GRAMAS	PCTE	PEREIRA	90	4,38	394,20
54	OVOS DE GALINHA GRANJA	DZ	SM	200	8,78	1756,00
58	PIMENTAO	KG	SM	250	8,59	2147,50
64	TOMATE VERMELHO RIGIDO DE BOA QUALIDADE	KG	SM	400	7,38	2952,00
66	VAGEM DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE	KG	SM	150	9,60	1440,00
						Valor Total R\$ 87.008,20

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade do fornecimento, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante depósito/transferência em conta de titularidade do CNPJ vencedor.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.06.01.12.361.0251.2037.33.90.30.00
02.06.01.12.365.0251.2042.33.90.30.00

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante, fará fiscalização no futuro contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

6.2 – A Empresa que eventualmente não cumprir os prazos de entrega será notificada para cumprir no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), bem como, apresentar os motivos que levaram ao atraso da obrigação. Havendo a ocorrência de novo atraso na entrega de produtos, será novamente notificada e rescindido o contrato de fornecimento.

6.3 – A Administração Municipal, no uso de suas atribuições institucionais, poderá proceder à abertura de processo administrativo em face das Empresas que incorrerem no descumprimento da obrigação descrita no item anterior, com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1 – As entregas dos produtos ocorrerão de forma fracionada nos locais determinados no Termo de Referência do Edital Pregão nº 049/2022 - ANEXO I, e deverão ocorrer de acordo com as ordens de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque.

7.2 - Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

7.4. A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto licitado será responsabilidade do requisitante.

Locais e horários de entrega:

Escola Prefeito Ernesto Ribeiro da Silva

Local: Rua Francisco Grossi, s/n, centro, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs.

Escola Professora Elza Grossi Marotta

Local: Rua Francisco Grossi, s/n, horário de entrega de 13:00hs às 15:00hs.

Creche Municipal João do Nascimento

Local: Rua Francisco Grossi, s/n, centro, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para eventuais contratos assinados pelo fornecedor até o dia 07/10/2023

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 - Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- I - Advertência por escrito;
- II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

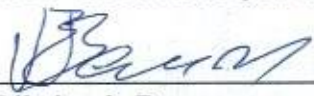
15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93.


15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

DORES DO TURVO/MG, 07 de outubro de 2022.



Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal -



Joel Moreira Cabral E Cia Ltda Me
Joel Moreira Cabral – Representante

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
REGISTRO DE PREÇOS.

Aos sete dias do mês de outubro de 2022, o Município de Dolores do Turvo, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: nº18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR/DETENTORA**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR/DETENTORA:

EMPRESA MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.637.308/0001-17, sediada na Rua São Cristóvão, 55, centro, Dolores do Turvo, MG, CEP.: 36.513-000, neste ato representado por Giovanni Helton Grossi Fernandes, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº M.8.418.719, OE. SSP/MG - inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.453.126-98, residente e domiciliado no Sítio Toa-Toa, Zona rural de Dolores do Turvo/MG, CEP: 36.513-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022, registro de preços, homologado em 07/10/2022, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de merenda escolar para atender as demandas das escolas municipais do município de Dolores do Turvo MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem Registrado o preço para aquisição de merenda escolar para atender as demandas das escolas municipais do município de Dolores do Turvo MG, conforme quadro abaixo:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Item	Descrição	Abrev	Marca	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
8	BATATA PALHA PCT DE 1 KG	KG	LEVE	150	27,01	4051,50
9	BATATA BAROA	KG	GOMES E SILVA	250	15,84	3960,00
10	BATATA DOCE	KG	GOMES E SILVA	250	6,14	1535,00
15	BROCOLIS COMUM FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	MOLHO	GOMES E SILVA	300	7,60	2280,00
16	CACAU EM PÓ NATURAL 100% CACAU, NÃO ALCALINO, EMBALAGEM LOOG SEM ADTIVOS QUIMICOS SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS SEM AÇUCAR, LIVRE DE GORDURAS TRANS SEM LACTOSE, EQUIVALENTE A MARCA NESTLE OU SUPERIOR PACOTE 2 ILOS	PCTE	APTI	100	89,73	8973,00
17	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO FINA INSENTA DE SUBSTANCIAS INDESEJAVEIS	KG	MERCÊS	250	5,48	1370,00
23	CHUCHU	KG	GOMES E SILVA	100	4,90	490,00
28	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	KG	PEREIRA	200	6,79	1358,00
31	FUBA MIMOSO DE MILHO PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRAO DE MILHO DE 1ª QUALIDADE DESGERMINADO OU NAO DEVENDO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITAS	KG	MERCÊS	180	5,50	990,00
33	INHAME	KG	GOMES E SILVA	350	7,13	2495,50
38	LINGUIÇA DE CARNE DE PORCO EM GOMO PCT C/ 5KG	PCTE	RESENDE	180	102,89	18520,20
41	MACARRAO TIPO MASSA CORTADA COM OVOS ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO	KG	NINFA	250	10,60	2650,00
42	MAIONESE EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	UNI	SOYA	50	11,70	585,00
43	MAMAO FORMOSO	KG	GOMES E SILVA	300	10,45	3135,00
45	MARACUJA	KG	GOMES E SILVA	200	12,79	2558,00
46	MAÇA GALA MADURA FIRME COM GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE	KG	GOMES E SILVA	700	11,50	8050,00
50	MORANGA DE BOA QUALIDADE	KG	GOMES E SILVA	450	4,35	1957,50
51	MORANGOS DE BOM ASPECTO TAMANHO MÉDIO VERMELHOS VIVOS E COM TALOS BEM VERDES. OS MORANGOS DEVEM ESTAR EM BANDEIJAS TAMPADOS EM PAPEL SUFILME	UNI	GOMES E SILVA	250	8,16	2040,00
52	MORTANDELA	KG	RESENDE	40	22,62	904,80
56	PEITO DE FRANGO	KG	RESENDE	750	19,05	14287,50



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



59	PÃO DE QUEIJO CONGELADO PACOTES DE 1 KILO	PCTE	CUTICA	100	22,50	2250,00
61	SAL REFINADO 1 KG	PCTE	GLOBO	150	3,25	487,50
63	SUPLEMENTO NUTRICIONAL VITAMINADO COM FIBRAS EM PO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS LATA DE 400 GRAMAS SABORES VARIADOS TIPO NUTREN ACTIVE, SUSTAGEM, SUSTEVIT	LATA	SUSTAGEM	40	40,64	1625,60
65	UVA ROXA CACHOS BEM CHEIOS COM BAGOS FIRMES E LISOS DE COR E TAMANHO APROPRIADOS PARA A VARIEDADE	KG	GOMES E SILVA	200	16,19	3238,00
				Valor Total R\$ 89792,10		

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade do fornecimento, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante depósito/transfêrencia em conta de titularidade do CNPJ vencedor.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.06.01.12.361.0251.2037.33.90.30.00
02.06.01.12.365.0251.2042.33.90.30.00

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante, fará fiscalização no futuro contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

6.2 – A Empresa que eventualmente não cumprir os prazos de entrega será notificada para cumprir no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), bem como, apresentar os motivos que levaram ao atraso da obrigação. Havendo a ocorrência de novo atraso na entrega de produtos, será novamente notificada e rescindido o contrato de fornecimento.

6.3 – A Administração Municipal, no uso de suas atribuições institucionais, poderá proceder à abertura de processo administrativo em face das Empresas que incorrerem no descumprimento da obrigação descrita no item anterior, com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1 – As entregas dos produtos ocorrerão de forma fracionada nos locais determinados no Termo de Referência do Edital Pregão nº 049/2022 - ANEXO I, e deverão ocorrer de acordo com as ordens de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dolores do Turvo, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque.

7.2 - Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira.

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

7.4. A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto licitado será responsabilidade do requisitante.

Locais e horários de entrega:

Escola Prefeito Ernesto Ribeiro da Silva

Local: Rua Francisco Grossi, s/n, centro, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs.

Escola Professora Elza Grossi Marotta

Local: Rua Francisco Grossi, s/n, horário de entrega de 13:00hs às 15:00hs.

Creche Municipal João do Nascimento

Local: Rua Francisco Grossi, s/n, centro, horário de entrega de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 15:00hs

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para eventuais contratos assinados pelo fornecedor até o dia 07/10/2023

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 - Os preços ofertados são fixos e irredutíveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93.

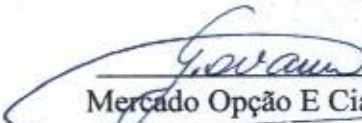
15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

DORES DO TURVO/MG, 07 de outubro de 2022.



Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal -



Mercado Opção E Cia Ltda - Me
Giovan Helton G. Fernandes – Representante

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

REGISTRO DE PREÇOS CADASTRADO

Registro: 0033/001 - 21/09/2022 (MATERIAL) Cotação: 0025 - 21/09/2022
Proc. Lic.: 0116/202 - 22/09/2022 - 009 - PREGÃO PRESENCIAL Requis.: 0028/001 - 20/09/2022

Prazo Validade: 07/10/2022 até 07/10/2023

Fornecedor: 1263 - JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA

Contrato: 0000 - / /

ITEM	Material ou Serviço Registrado	U.M.	Marca	Quantidade	Valor Unitário
1	01.040.004.00001 ABACAXI	UNI	SM	200,0000	8,2500
3	01.040.004.00026 ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNI	SM	250,0000	3,1500
4	01.040.004.00003 ALHO EM CABEÇA	KG	SM	300,0000	21,0500
5	01.040.005.00001 ARROZ TIPO 1 PCT DE 5KG	PCTE	FLOR DA PRAIA	500,0000	24,3800
11	01.040.004.00004 BATATA INGLESIA	KG	SM	700,0000	5,5400
12	01.040.004.00017 BETERRABA	KG	SM	150,0000	6,8000
14	01.040.008.00071 BISCOTTO DE MAIZENA EMBALADOS EM TRES PORCOES 400 GRAMAS	PCTE	VILMA	450,0000	6,7300
21	01.040.004.00020 CENOURA VERMELHA	KG	SM	400,0000	6,2000
24	01.040.004.00063 COUVE FLOR FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE	MOLHO	SM	250,0000	8,4000
25	01.040.004.00045 COUVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E CO TA	MOLHO	SM	350,0000	3,8000
30	01.040.005.00031 FEIJÃO VERMELHO 1 KG	PCTE	RURAL	800,0000	11,0000
35	01.040.004.00011 LARANJA PERA	KG	SM	350,0000	4,3500
36	01.040.003.00010 LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PCT 400 GRAMAS	PCTE	NUTRIL	1000,0000	25,0000
40	01.040.005.00038 MACARRAO PARAFUSO PCTE CONTENDO 1 KG	KG	VILMA	250,0000	9,3000
44	01.040.005.00046 MANGA ROSA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO MADURO COR PROPRIA	KG	SM	300,0000	7,4000
47	01.040.009.00018 MELANCIA DE BOA QUALIDADE	KG	SM	800,0000	4,5900
48	01.040.005.00033 MILHO DE PIPOCA PCT DE 500 GRAMAS	PCTE	PEREIRA	90,0000	4,3800
54	01.040.002.00003 OVOS DE GALINHA GRANJA	DZ	SM	200,0000	8,7800
58	01.040.004.00023 PIMENTAO	KG	SM	250,0000	8,5900
64	01.040.004.00034 TOMATE VERMELHO RIGIDO DE BOA QUALIDADE	KG	SM	400,0000	7,3800
66	01.040.004.00066 VAGEM DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE	KG	SM	150,0000	9,6000





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

REGISTRO DE PREÇOS CADASTRADO

Registro: 0033/001 - 21/09/2022 (MATERIAL) **Prazo Validade:** 07/10/2022 até 07/10/2023 **Cotação:** 0025 - 21/09/2022
Proc. Lic.: 0116/202 - 22/09/2022 - 009 - PREGÃO PRESENCIAL **Requis.:** 0028/001 - 20/09/2022

Fornecedor: 1534 - MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME **Contrato:** 0000 - / /

ITEM	Material ou Serviço Registrado	U.M.	Marca	Quantidade	Valor Unitário
8	01.040.004.00037 - BATATA PALHA PCT DE 1 KG	KG	LEVE	150,0000	27,0100
9	01.040.004.00053 - BATATA BAROA	KG	GOMES E SILVA	250,0000	15,8400
10	01.040.004.00018 - BATATA DOCE	KG	GOMES E SILVA	250,0000	6,1400
15	01.040.004.00062 - BROCOLIS COMUM FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	MOLHO	GOMES E SILVA	300,0000	7,6000
16	01.040.006.00009 - CACAU EM PÓ NATURAL 100% CACAU, NÃO ALCALINO, EMBALAGEM LOOG SEM ADITIVOS QUÍMICOS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE	PCTE	APTI	100,0000	89,7300
17	01.040.005.00041 - CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO FINA INSENTA DE SUBSTÂNCIAS INDESEJÁVEIS	KG	MERCÉS	250,0000	5,4800
23	01.040.004.00006 - CHUCHU	KG	GOMES E SILVA	100,0000	4,9000
28	01.040.005.00036 - FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	KG	PEREIRA	200,0000	6,7900
31	01.040.005.00043 - FUBA MIMOSO DE MILHO PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRAO DE MILHO DE 1ª QUALIDADE DESGERMINADO OU NÃO DEVENDO S	KG	MERCÉS	180,0000	5,5000
33	01.040.004.00013 - INHAME	KG	GOMES E SILVA	350,0000	7,1300
38	01.040.001.00015 - LINGUIÇA DE CARNE DE PORCO EM GOMO PCT C/ 5KG	PCTE	RESENDE	180,0000	102,8900
41	01.040.005.00040 - MACARRAO TIPO MASSA CORTADA COM OVOS ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO	KG	NINFA	250,0000	10,6000
42	01.040.008.00074 - MAIONESE EMBALAGEM CONTENDO 500GRAMAS	UNI	SOYA	50,0000	11,7000
43	01.040.004.00022 - MAMAO FORMOSO	KG	GOMES E SILVA	300,0000	10,4500
45	01.040.004.00019 - MARACUJA	KG	GOMES E SILVA	200,0000	12,7900
46	01.040.005.00045 - MAÇA GALA MADURA FIRME COM GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE	KG	GOMES E SILVA	700,0000	11,5000
50	01.040.004.00033 - MORANGA DE BOA QUALIDADE	KG	GOMES E SILVA	450,0000	4,3500
51	01.040.004.00039 - MORANGOS DE BOM ASPECTO TAMANHO MÉDIO VERMELHOS VIVOS E COM TALOS BEM VERDES, OS MORANGOS DEVEM ESTAR EM BAND	UNI	GOMES E SILVA	250,0000	8,1600





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

REGISTRO DE PREÇOS CADASTRADO

Registro: 0033/001 - 21/09/2022 (MATERIAL) Prazo Validade: 07/10/2022 até 07/10/2023 Cotação: 0025 - 21/09/2022
Proc. Lic.: 0116/202 - 22/09/2022 - 009 - PREGÃO PRESENCIAL Requis.: 0028/001 - 20/09/2022

Item	Descrição	U.M.	Marca	Quantidade	Valor Unitário
52	MORTANDELA	KG	RESENDE	40,0000	22,6200
56	PEITO DE FRANGO	KG	RESENDE	750,0000	19,0500
59	PÃO DE QUEIJO CONGELADO PACOTES DE 1 KILO	PCTE	CUTICA	100,0000	22,5000
61	SAL REFINADO 1 KG	PCTE	GLOBO	150,0000	3,2500
63	SUPLEMENTO NUTRICIONAL VITAMINADO COM FIBRAS EM PO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS LATA DE 400 GRAMAS SAB	LATA	SUSTAGEM	40,0000	40,6400
65	UVA ROXA CACHOS BEM CHEIOS COM BAGOS FIRMES E LISOS DE COR E TAMANHO KG APROPRIADOS PARA A VARIEDADE	KG	GOMES E SILVA	200,0000	16,1900

Fornecedor: 3080 - JANVION EDER COELHO COMERCIO ME

Contrato: 0000 - / /

ITEM	Material ou Serviço Registrado	U.M.	Marca	Quantidade	Valor Unitário
2	ABORRINHA BRASILEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES	KG	SM	100,0000	5,8500
6	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 05KG.	PCTE	TRIUNFO	200,0000	19,2200
7	BANANA PRATA EM PENCAS FRUTOS COM 60 A 70% DE MADURACAO	KG	SM	700,0000	5,3800
13	BISCOITO CREAM CRACKER PCT DE EMBALADOS EM TRES PORÇÕES 400GRAMAS	PCTE	LUAN	350,0000	6,8000
18	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS DE 1"	KG	SM	700,0000	48,0000
19	CARNE DE PORCO PERNIL	KG	SM	500,0000	22,5000
20	CEBOLA BRANCA	KG	SM	200,0000	7,2000
27	EXTRATO DE TOMATE LATA C/ 340GRAMAS	UNI	CAJAMAR	300,0000	5,8000
29	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	KG	TRÉS COROAS	150,0000	8,2000
32	GOIABA MADURA FIRME COM GRAU DE MADURACAO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE MANIPULACAO E A CONSERVACAO EM CONDI	KG	SM	500,0000	8,4000
34	IOGURTE DE POLPA DE FRUTA O LACTOZE	UNI	ITAMBÉ	150,0000	14,7900
37	LEITE O LACTOZE EM CAIXINHA DE 1 LITRO	LT	ITAMBÉ	100,0000	7,9500
39	MACARRAO ESPACUETE N° 8 SECA COM OVOS DE BOA QUALIDADE	KG	GUIRICEIMA	180,0000	9,3000





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

REGISTRO DE PREÇOS CADASTRADO

Registro: 0033/001 - 21/09/2022 (MATERIAL) Prazo Validade: 07/10/2022 até 07/10/2023 Cotação: 0025 - 21/09/2022
Proc. Lic.: 0116/202 - 22/09/2022 - 009 - PREGÃO PRESENCIAL Requis.: 0028/001 - 20/09/2022

Item	Descrição	U.M.	Marca	Quantidade	Valor Unitário
49	MILHO VERDE LATA C/ 200 GRAMAS	LATA	QUERO	250.0000	4,3500
53	OLEO DE SOJA 900 ML. CX. C/20 LTAS	CX	CONCÓRDIA	50.0000	203,5500
57	PERA ESTRANGEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA CO POLPA INTAC	KG	SM	300.0000	16,0000
62	SALSICHA	KG	PIF PAF	50.0000	15,1000

Fornecedor: 3263 - PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA

Contrato: 0000 - / /

ITEM	Material ou Serviço Registrado	U.M.	Marca	Quantidade	Valor Unitário
55	PAO FRANCES 50G BEM ACONDICIONADO, ASSADO AO PONTO	UNI	BG	3500,0000	0,6700
60	PAO DOCE PACOTE CONTENDO 10 PÃES	PCTE	BG	600,0000	6,9700

